



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021-FMS

Pelo presente instrumento, o órgão contratante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS, inscrito no CNPJ nº 10.373.148/0001-25, com endereço Na Rua RUA ARTHUR SIQUEIRA, 211 – Centro, na cidade de Cortês/PE, neste ato representado pelo ordenador, Sra. Flaviana Marques de Sousa Melo portadora da Cédula de Identidade nº 6.904.601 SDS-PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 052.203.474-89, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2021, homologado em 08/04/2021, integrante do Processo Administrativo nº 005/2021, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa SOARES & SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 97.532.879/0001-54, com endereço RUA AMAURY DE MEDEIROS, 174 – SANTO ANTÔNIO – GARANHUNS-PE, CEP 55.293-043, representada por RAONI REGO SOARES, Carteira Nacional de Habilitação Nº 03718611494, inscrito no CPF nº 014.176.474-00, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

- 1- A presente ATA tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis para atender as necessidades do Hospital Senador Antônio Farías, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde de Cortês, pelo período de 12 (doze) meses..
 - 1.1- Do órgão contratante FMS, descritos no "DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS", anexo a esta ATA;
 - 1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

- 2.1- A presente ATA terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;
- 2.2- Durante o prazo de vigência desta ATA, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

- 3.1- O disposto na presente ATA deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

MANTER AS CONDIÇÕES DE

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente ATA, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente ATA, constam do "DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS", anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta ATA;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente ATA;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) material(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 MESES a partir do recebimento definitivo do(s) produto(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente ATA o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta ATA, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.



7- DO PAGAMENTO:

- 7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de **30(trinta)** dias, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta ATA;
- 7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;
- 7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e graduação da legislação fiscal pertinente;
- 7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);
- 7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;
- 7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;
- 7.7- Caso a ATA seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;
- 7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente ATA, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:
- 8.1.1- Advertência;
- 8.1.2- Multa; e,



8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de Cortês por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso além o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória:

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta ATA, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta ATA;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;



9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta ATA, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente ATA, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta ATA será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da ATA ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.



11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta ATA será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

Flaviana Marques de Sousa Melo
Flaviana Marques de Sousa Melo

RAONI REGO SOARES

Cortês-PE, 12 de abril de 2021

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE/ITEM	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
001 ÁCIDO ASCÓRBICO, 100 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 5ML	0,68	12000	8.160,00
002 ÁCIDO TRANEXAMICO 250 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA	3,31	500	1.655,00
003 ADENOSINA 3MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL , AMPOLA 2 ML	8,94	600	5.364,00
004 ADRENALINA COMPOSTA DE 1 MG/ML DE ADRENALINA	1,86	500	930,00
005 AMICACINA SULFATO 250 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL,	3,16	500	1.580,00
006 AMINOFILINA CONCENTRAÇÃO 24MG/ML APRESENTAÇÃO	1,45	2000	2.900,00
007 AMIODARONA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 3ML	1,90	2000	3.800,00
008 AMPICILINA SÓDICA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 1000MG,	3,09	3000	9.270,00
009 ATROPINHA SULFATO CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 0,25	0,77	2000	1.540,00
010 BENZILPENICILINA BENZATINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE	6,94	4000	27.760,00
011 BENZILPENICILINA BENZATINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE	6,95	4000	27.800,00



013 BUPVACAINA + GLICOSE 0,5% AMPOLA 2 ML	2,47	1200	2.960,00
014 CEFALOTINA SÓDICA CONCENTRAÇÃO 1G APRESENTAÇÃO	10,55	4000	42.200,00
015 CEFTRIAXONA SÓDICA 1G ENDOVENOSO FRASCO AMPOLA	3,41	4000	13.640,00
016 CETOPROFENO 100MG IV 2ML AMPOLA	2,65	4000	10.600,00
017 CETOPROFENO 50MG IM 2ML AMPOLA	2,14	2000	4.280,00
018 CETOPROFENO 50MG IV 2ML AMPOLA	2,77	2000	5.540,00
019 CIMETIDINA CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 150MG/ML FORMA	1,03	2000	2.060,00
020 CIPROFLOXACINO 200MG - 100ML AMPOLA	20,85	1200	25.020,00
021 CLINDAMICINA 600MG COM 4ML AMPOLA	3,04	400	1.216,00
022 CLONIDINA 150MG 1ML AMPOLA	7,57	400	3.028,00
023 CLORANFENICOL SCCINATO AMPOLA DE 1G + DILUENTE	4,40	1600	7.040,00
024 CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10ML AMPOLA	0,30	1600	480,00
025 CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML SOLUÇÃO	1,30	500	650,00
026 DESLANOSIDO - 0,2MG SOULÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2ML	1,84	1200	2.208,00
027 DEXAMETASONA 2MG INJETÁVEL	0,94	5000	4.700,00
028 DEXAMETASONA 4MG 2,5ML AMPOLA	1,54	8000	12.320,00
029 DICLOFENACO SODICO CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 75 MG/ML	0,71	12000	8.520,00
030 DICLOFENACO POTASSIO CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 75	3,48	6000	20.880,00
031 DIPIRONA SÓDICA CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 500 MG/ML	0,58	16000	9.280,00
032 DOBUTAMINA 250MG/G AMPOLA	16,90	600	10.140,00
033 DOPAMINA 5MG/ML 10ML AMPOLA	2,40	600	1.440,00
034 ENOXAPARINA SÓDICA: CONCENTRAÇÃO: 80MG/08ML;	35,15	300	10.545,00
~35 FUROSEMIDA - 20 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2	0,59	6000	3.540,00
036 GENTAMICINA CONCENTRAÇÃO DE 40MG/ML, APRESENTAÇÃO:	0,77	2000	1.540,00
037 GENTAMICINA SULFATO 80MG/IM/IV, INJETÁVEL, AMPOLA COM	0,77	2000	1.540,00
038 GLICONATO DE CALCIO 10% 10ML AMPOLA	3,88	1000	3.880,00
039 HEPARINA SÓDICA CONCENTRAÇÃO 5000 UI/ML;	8,22	800	6.576,00
040 HIDRALAZINA 20MG/ML AMPOLA	5,56	1200	6.672,00
041 HIDROCORTISONA - CONCENTRAÇÃO 100MG; APRESENTAÇÃO	2,75	4000	11.000,00
042 HIDROCORTISONA - CONCENTRAÇÃO 500MG; APRESENTAÇÃO	5,09	4000	20.360,00
043 IMUNOGLOBULINA HUMANA, ANTI RHO(D) 300 MCG, SOLUÇÃO	378,57	12	4.542,84
044 LIDOCAINA 2% S/V 20 ML AMPOLA	3,05	1600	4.880,00



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA - LUIZOS JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: <https://etecacepe.gov.br/epn/validaDoc> Código do documento: 2bc9d387-54c6-4dec-9277-90f483d00c69

045 MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	1,59	600	954,00
046 METOCLOPRAMIDA 5MG/2ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA	0,59	6000	3.540,00
047 METRONIDAZOL 0,5% S/F 100ML	3,21	1200	3.852,00
048 NAUSICALM 50MG/ML IM	1,72	600	1.032,00
049 NITROPRUSSIATO DE SODIO 25MG/ML AMP 2ML	12,95	300	3.885,00
050 NOOTROPIL 200MG 5ML CAIXA COM 12	25,35	50	1.267,50
051 OCITOCINA 5 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML	2,24	1300	2.912,00
052 OMEPRAZOL 40MG AMP+DIL 10ML	21,80	3000	65.400,00
053 ONDASENTRONA CLORIDRATO 4MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA	2,41	3000	7.230,00
054 OXACILINA 500MG IV/IM AMPOLA	2,09	3000	6.270,00
055 PROMETAZINA CLORIDRATO, 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	1,80	4000	7.200,00
056 RANITIDINA 50MG 2ML IV/IM AMPOLA	1,99	4000	7.960,00
057 SOLUÇÃO DE GLICERINA 120MG/ML(12%) 500ML CAIXA COM 24	120,64	10	1.206,40
058 SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML	9,06	600	5.436,00
059 SUXAMETONIO 100MG SD 5ML	17,83	120	2.139,60
060 TENOXICAM 40MG	12,53	1200	15.036,00
061 TRIDIL (NITROGLICERINA) 5MG/ML IV 5ML AMPOLA	28,85	120	3.462,00
062 VITAMINA K COM FITOMENADIONA 10 MG EMBALADA EM	2,04	6000	12.240,00
063 VITAMINA DO COMPLEXO B CONCENTRAÇÃO DOSAGEM DE B1	3,59	6000	21.540,00
064 N-butilescopolamina+Dipirona monoidratada 4mg/ml+500mg/ml	2,03	6000	12.180,00
065 Noradrenalina 2mg/ml cx/50 ampoas	6,40	3000	19.200,00
066 Norepinefrina 2mg/ml	7,35	3000	22.050,00
37 Ciprofloxacino 400ng/200ml IV Cx/36 unidades	41,75	1200	50.100,00
068 Brometo de Rocurônio ampola 2ml	26,59	144	3.828,96
QTD: 67		VALOR TOTAL:	633.962,30



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS**, inscrito no CNPJ nº 10.373.148/0001-25, com endereço RUA PROJETADA 09 QUADRA 25 CONJUNTO HABITACIONAL, na cidade de CORTÊS-PE, neste ato representado pelo ordenador, **FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO** portador da Cédula de Identidade nº 6.904.601, e inscrito no CPF/MF sob o nº 052.203.474-89, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs DECRETO FEDERAL 10.024/19, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2021, homologado em 19/04/2021, integrante do Processo Administrativo nº 007/2021, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA EPP, CNPJ nº 23.523.598/0001-07, com endereço RUA LAURINDO COELHO 238, CEP 52060340 - RECIFE-PE, representada por LEONARDO DE OLIVEIRA FITTIPALDI, Carteira de identidade nº 4473050, inscrito no CPF nº 818.968.834-00, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente ATA tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de Registro de Preços para fornecimento parcelado de Medicamentos da Farmácia Básica e Atenção Básica para atender as Unidades Básicas de Saúde da Família pelo período de 12 meses, para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante , descritos no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a esta ATA;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente ATA terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta ATA, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente ATA deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avançadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs DECRETO FEDERAL 10.024/19, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÈS CORTÈS-PE

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**, anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) material(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produto(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de CONF. EDITAL, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÈS CORTÈS-PE

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e graduação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos Incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a ATA seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente ATA, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de CORTÈS-PE por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS CORTÉS-PE

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta ATA, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta ATA;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta ATA, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente ATA, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS
CORTÉS-PB

publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o prazo registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

- 10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

- 11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da ATA ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

 - 11.1.1- Greve geral;
 - 11.1.2- Calamidade pública;
 - 11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;
 - 11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,
 - 11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATACIÓN:

- 12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta ATA será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;





FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE

Flaviana Marques de Sousa Melo

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO

CARLOS ANTONIO DE
MOURA
DANTAS 10511168489

Assinado de forma digital por CARLOS
ANTONIO DE MOURA
DANTAS 10511168489
Data: 2021-04-22 10:41:54 -03'00'

BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA EPP

Testemunhas:

7538630420

CPF:

340.317.934-99

CPF:

CORTÊS, 20 de abril de 2021

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 037	0,04	Total: 2,000,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: IMEC	Modelo: IMEC	
Descrição: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG				
Quantidade: 50.000	Valor Unit.: 0,04			Total Item: 2,000,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 050	0,03	Total: 150,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: IMEC	Modelo: IMEC	
Descrição: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500MG				
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 0,03			Total Item: 150,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÈS
 CORTÈS-PE

LOTE	Quant.	Num:	Preço	Total
3	1	078	0,04	0,04
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: NATULAB	Modelo: NATULAB	
Descrição: ÁCIDO FÓLICO 5MG				
Quantidade: 20,000	Valor Unit.: 0,04			Total Item: 800,00
4	1	065	0,20	0,20
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PHARLAB	Modelo: PHARLAB	
Descrição: ACICLOVIR 200MG				
Quantidade: 6,000	Valor Unit.: 0,20			Total Item: 1.200,00
5	1	017	1,15	1,15
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: GEOLAB	Modelo: GEOLAB	
Descrição: ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL				
Quantidade: 2,000	Valor Unit.: 1,15			Total Item: 2.300,00
6	1	006	0,40	0,40
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: ALBENDAZOL 400MG				
Quantidade: 5,000	Valor Unit.: 0,40			Total Item: 2.000,00
7	1	051	0,30	0,30
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: DELTA	Modelo: DELTA	
Descrição: ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 0,30			Total Item: 150,00
8	1	051	1,84	1,84
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: NATULAB	Modelo: NATULAB	
Descrição: AMBROXOL CLORIDRATO, SOLUÇÃO ORAL 30G/ML, FRASCO DE APROXIMADAMENTE 120 ML				
Quantidade: 2,000	Valor Unit.: 1,84			Total Item: 3.680,00
9	1	081	1,65	1,65
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: FARMACE	Modelo: FARMACE	
Descrição: AMBROXOL CLORIDRATO, SOLUÇÃO ORAL 15G/ML, FRASCO DE APROXIMADAMENTE 120 ML				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 1,65			Total Item: 1.650,00
10	1	015	0,05	0,05
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR	
Descrição: AMINOFILINA 100MG.				
Quantidade: 5,000	Valor Unit.: 0,05			Total Item: 250,00
11	1	092	0,51	0,51
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: ZYDUS	Modelo: ZYDUS	
Descrição: AMIODARONA CLORIDRATO 200MG				
Quantidade: 6,000	Valor Unit.: 0,51			Total Item: 3.060,00
12	1	012	7,89	7,89
				Total: 789,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTES
 CORTES-PE

Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: EMS	Modelo: EMS	
Descrição: AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTÁSSIO (50MG + 12,5MG), SUSPENSÃO ORAL 75ML				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 7,89			Total Item: 789,00
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 077	2,33	Total: 2.796,00
Item: 1 Unidade: Frascos Marca: PRATI DONADUZZI Modelo: PRATI DONADUZZI				
Descrição: AMOXICILINA 50MG/PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL – FRASCOS 50ML				
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 2,33			Total Item: 2.796,00
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 078	0,18	Total: 3.600,00
Item: 1	Unidade: Cápsulas	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: AMOXICILINA 500MG				
Quantidade: 20.000	Valor Unit.: 0,18			Total Item: 3.600,00
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 071	3,94	Total: 3.940,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: AMPICILINA, APRESENTAÇÃO PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 250MG/ML, FRASCO COM APROXIMADAMENTE 60ML				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 3,94			Total Item: 3.940,00
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 048	0,40	Total: 6.000,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: AMPICILINA 500MG				
Quantidade: 15.000	Valor Unit.: 0,40			Total Item: 6.000,00
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 062	0,07	Total: 1.400,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: EMS	Modelo: EMS	
Descrição: ANLODIPINO BESILATO 10MG				
Quantidade: 20.000	Valor Unit.: 0,07			Total Item: 1.400,00
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 030	0,03	Total: 600,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: GEOLAB	Modelo: GEOLAB	
Descrição: ANLODIPINO BESILATO 5MG				
Quantidade: 20.000	Valor Unit.: 0,03			Total Item: 600,00
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 053	0,04	Total: 600,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: ATENOLOL 25MG				
Quantidade: 20.000	Valor Unit.: 0,04			Total Item: 600,00
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 015	0,05	Total: 2.000,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: ATENOLOL 50MG				
Quantidade: 40.000	Valor Unit.: 0,05			Total Item: 2.000,00
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 010	0,24	Total: 180,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: BOEHRINGER	Modelo: BOEHRINGER	
Descrição: ATENSINA 0,100MG.				
Quantidade: 750	Valor Unit.: 0,24			Total Item: 180,00
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 071	0,33	Total: 247,50
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: BOEHRINGER	Modelo: BOEHRINGER	
Descrição: ATENSINA 0,200MG.				
Quantidade: 750	Valor Unit.: 0,33			Total Item: 247,50
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 062	1,28	Total: 8.960,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: MEDQUIMICA	Modelo: MEDQUIMICA	
Descrição: AZITROMICINA 500MG				
Quantidade: 7.000	Valor Unit.: 1,28			Total Item: 8.960,00
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 049	9,04	Total: 3.856,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: AZITROMICINA HIDRATADA 40MG/ML- PÓ P. SUSPENSÃO ORAL 60ML				
Quantidade: 400	Valor Unit.: 9,64			Total Item: 3.856,00
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 054	0,24	Total: 144,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: TEUTO	Modelo: TEUTO	
Descrição: BACLOFENO10MG				
Quantidade: 600	Valor Unit.: 0,24			Total Item: 144,00
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 065	4,69	Total: 3.752,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: IFAL	Modelo: IFAL	
Descrição: BENZOATO DE BENZILA 25%				
Quantidade: 800	Valor Unit.: 4,69			Total Item: 3.752,00
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 076	1,09	Total: 327,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: MERCK	Modelo: MERCK	
Descrição: BISOPROLOL 2,5MG				
Quantidade: 300	Valor Unit.: 1,09			Total Item: 327,00
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 048	45,98	Total: 2.299,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: EMS	Modelo: EMS	
Descrição: BRIMATOPROSTA 0,03MG/ML FRASCO CO APROXIMADAMENTE 5ML, COLÓRIO				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 45,98			Total Item: 2.299,00
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 092	19,18	Total: 959,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: PACHECO	Modelo: PACHECO	
Descrição: BRIMONIDINA, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA 2%, 5ML				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 19,18			Total Item: 959,00
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 016	0,63	Total: 315,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR	



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS
 CORTÊS-PE

Descrição: IPRATRÓPIO, BROMETO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 20 ML

Quantidade: 500 Valor Unit.: 0,63 Total Item: 315,00

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 090 6,92 Total: 830,00

Item: 1 Unidade: Caixas Marca: PRATI DONADUZZI Modelo: PRATI DONADUZZI

Descrição: BROMOPRIDA 10MG CAIXA COM 20

Quantidade: 120 Valor Unit.: 6,92 Total Item: 830,40

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 079 25,00 Total: 500,00

Item: 1 Unidade: Frascos Marca: ASTRAZENECA Modelo: ASTRAZENECA

Descrição: BUDESONIDA COM INHALADOR 200MG

Quantidade: 20 Valor Unit.: 25,00 Total Item: 500,00

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 037 31,18 Total: 311,80

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: ASTRAZENECA Modelo: ASTRAZENECA

Descrição: BUDESONIDA AEROSOL NASAL 50MCG/DOSE - 120 DOSES 6ML

Quantidade: 10 Valor Unit.: 31,18 Total Item: 311,80

LOTE 35 Quant.: 1 Num: 009 0,02 Total: 1.600,00

Item: 1 Unidade: Comprimidos Marca: EMS Modelo: EMS

Descrição: CAPTOPRIL 25MG

Quantidade: 80.000 Valor Unit.: 0,02 Total Item: 1.600,00

LOTE 36 Quant.: 1 Num: 050 0,11 Total: 220,00

Item: 1 Unidade: Comprimidos Marca: NUTRIVIT Modelo: NUTRIVIT

Descrição: CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + VIT D

Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 0,11 Total Item: 220,00

LOTE 37 Quant.: 1 Num: 077 18,99 Total: 189,90

Item: 1 Unidade: Potes Marca: Synth Modelo: Synth

Descrição: CARVÃO ATIVO EM PÓ P/A POTE 250G

Quantidade: 10 Valor Unit.: 18,99 Total Item: 189,90

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 013 0,10 Total: 300,00

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: EMS Modelo: EMS

Descrição: CAVERDILOL 3,125MG.

Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 0,10 Total Item: 300,00

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 069 0,09 Total: 540,00

Item: 1 Unidade: Comprimidos Marca: EMS Modelo: EMS

Descrição: CAVERDILOL 6,25MG

Quantidade: 6.000 Valor Unit.: 0,09 Total Item: 540,00

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 052 0,11 Total: 220,00

Item: 1 Unidade: Comprimidos Marca: EMS Modelo: EMS

Descrição: CAVERDILOL 12,5MG



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS
CORTÉS-PE

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2b59d387-54c6-4dec-9277-90f483c00069

Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 0,11	Total Item: 220,00
LOTE 41	Quant.: 1	Num: 066
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: EMS
		Modelo: EMS
Descrição: CAVERDIOL 25MG		
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 0,17	Total Item: 340,00
LOTE 42	Quant.: 1	Num: 098
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: ABL
		Modelo: ABL
Descrição: CEFALEXINA (SÓDICA OU CLORIDRATO), APRESENTAÇÃO 50MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO DE APROXIMADAMENTE 60ML		
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 6,00	Total Item: 7.200,00
LOTE 43	Quant.: 1	Num: 070
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: ABL
		Modelo: ABL
Descrição: CEFALEXINA (SÓDICA OU CLORIDRATO), APRESENTAÇÃO CÁPSULAS DE 500MG.		
Quantidade: 40.000	Valor Unit.: 0,32	Total Item: 12.800,00
LOTE 44	Quant.: 1	Num: 057
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: GEOLAB
		Modelo: GEOLAB
Descrição: CETOCONAZOL COMPRIMIDO 200MG.		
Quantidade: 20.000	Valor Unit.: 0,23	Total Item: 4.600,00
LOTE 45	Quant.: 1	Num: 065
Item: 1	Unidade: Bisnagas	Marca: GEOLAB
		Modelo: GEOLAB
Descrição: CETOCONAZOL - CREME DERMATOLOGICO 30G		
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 3,34	Total Item: 5.010,00
LOTE 46	Quant.: 1	Num: 007
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: EUROFARMA
		Modelo: EUROFARMA
Descrição: CILOSTASOL 100MG,CX COM 30 COMP		
Quantidade: 12	Valor Unit.: 26,95	Total Item: 323,40
LOTE 47	Quant.: 1	Num: 063
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PRATI DONADUZZI
		Modelo: PRATI DONADUZZI
Descrição: CIMETIDINA 200MG.		
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 0,14	Total Item: 700,00
LOTE 48	Quant.: 1	Num: 047
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: NOVA QUIMICA
		Modelo: NOVA QUIMICA
Descrição: CINARIZINA 75MG.		
Quantidade: 400	Valor Unit.: 0,32	Total Item: 128,00
LOTE 49	Quant.: 1	Num: 011
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PRATI DONADUZZI
		Modelo: PRATI DONADUZZI
Descrição: CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 500MG		



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÈS
 CORTÈS-PE

Quantidade: 15.000	Valor Unit.: 0,23			Total Item: 3.450,00
LOTE 50	Quant.: 1	Num: 024	14,71	Total: 441,30
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: CIPROFLOXACINO CLORIDRATO APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA 3,5MG/ML , FRASCO DE APROXIMADAMENTE 5ML				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 14,71			Total Item: 441,30
LOTE 51	Quant.: 1	Num: 007	7,74	Total: 1.548,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: EMS	Modelo: EMS	
Descrição: CLARITROMICINA 250MG/5ML				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 7,74			Total Item: 1.548,00
LOTE 52	Quant.: 1	Num: 095	0,31	Total: 93,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: BOEHRINGER	Modelo: BOEHRINGER	
Descrição: CLONIDINA 0,100MG,				
Quantidade: 300	Valor Unit.: 0,31			Total Item: 93,00
LOTE 53	Quant.: 1	Num: 007	0,39	Total: 380,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: RANBAXY	Modelo: RANBAXY	
Descrição: CLOPIDOGREL 75MG				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 0,39			Total Item: 380,00
LOTE 54	Quant.: 1	Num: 043	0,04	Total: 800,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: MEDQUIMICA	Modelo: MEDQUIMICA	
Descrição: COMPLEXO B, COMPRIMIDO,				
Quantidade: 20.000	Valor Unit.: 0,04			Total Item: 800,00
LOTE 55	Quant.: 1	Num: 047	5,99	Total: 8.985,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: MEDQUIMICA	Modelo: MEDQUIMICA	
Descrição: COMPLEXO B, GOTAS FRASCO COM 20ML				
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 5,99			Total Item: 8.985,00
LOTE 56	Quant.: 1	Num: 022	1,04	Total: 1.040,00
Item: 1	Unidade: Bisnagas	Marca: FARMACE	Modelo: FARMACE	
Descrição: DEXAMETASONA 0,1% CREME 10G				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 1,04			Total Item: 1.040,00
LOTE 57	Quant.: 1	Num: 084	2,20	Total: 2.200,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: FARMACE	Modelo: FARMACE	
Descrição: DEXAMETASONA ELIXIR 0,1 MG/ML FR COMPRIMIDOS 120 ML				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 2,20			Total Item: 2.200,00
LOTE 58	Quant.: 1	Num: 045	0,21	Total: 315,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: GEOLAB	Modelo: GEOLAB	
Descrição: DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4 MG/ML – XAROPE – 120ML				



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTES
 CORTES-PE

Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 0,21	Total Item: 315,00
LOTE 59	Quant.: 1	Num: 060
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: GERMED
Descrição: DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50MG		Modelo: GERMED
Quantidade: 15.000	Valor Unit.: 0,06	Total Item: 900,00
LOTE 60	Quant.: 1	Num: 032
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: GERMED
Descrição: DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG		Modelo: GERMED
Quantidade: 30.000	Valor Unit.: 0,08	Total Item: 2.400,00
LOTE 61	Quant.: 1	Num: 024
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PHARLAB
Descrição: DIGOXINA 0,25MG		Modelo: PHARLAB
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 0,08	Total Item: 400,00
LOTE 62	Quant.: 1	Num: 018
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: UNIAO QUIMICA
Descrição: DIMENIDRATO 50MG+ CLORIDRATO DE PRIDOXINA 10MG		Modelo: UNIAO QUIMICA
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 0,56	Total Item: 840,00
LOTE 63	Quant.: 1	Num: 083
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: PRATI DONADUZZI
Descrição: DIMETICONA, APRESENTAÇÃO 0,75MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM APROXIMADAMENTE 20ML		Modelo: PRATI DONADUZZI
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 1,10	Total Item: 1.320,00
LOTE 64	Quant.: 1	Num: 030
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: MEDQUIMICA
Descrição: DIPIRONA SÓDICA 500MG		Modelo: MEDQUIMICA
Quantidade: 60.000	Valor Unit.: 0,13	Total Item: 7.800,00
LOTE 65	Quant.: 1	Num: 008
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: FARMACE
Descrição: DIPIRONA GOTAS 10ML		Modelo: FARMACE
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 0,76	Total Item: 2.280,00
LOTE 66	Quant.: 1	Num: 047
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: TEUTO
Descrição: DORZOLAMIDA - APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA 2%, FRASCO DE APROXIMADAMENTE 5ML		Modelo: TEUTO
Quantidade: 50	Valor Unit.: 26,66	Total Item: 1.333,00
LOTE 67	Quant.: 1	Num: 060
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: MEDQUIMICA
Descrição: ENALAPRIL, MALEATO 10MG		Modelo: MEDQUIMICA

CARLOS ANTONIO
 DE SOUZA
 DANTAS/05/116
 01/03/2021



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS
 CORTÊS-PE

Quantidade: 25.000	Valor Unit.: 0,03	Total Item: 750,00
LOTE 68	Quant.: 1	Num: 028
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: MEDQUIMICA
Descrição: ENALAPRIL, MALEATO 20MG		Modelo: MEDQUIMICA
Quantidade: 20.000	Valor Unit.: 0,08	Total Item: 1.600,00
LOTE 69	Quant.: 1	Num: 073
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: BELFAR
Descrição: ENALAPRIL, MALEATO 5MG		Modelo: BELFAR
Quantidade: 30.000	Valor Unit.: 0,05	Total Item: 1.500,00
LOTE 70	Quant.: 1	Num: 098
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: EMS
Descrição: ESPIROLACTONA -APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO RESVESTIDO 100MG, ACONDICIONADO EM BLISTER		Modelo: EMS
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 0,53	Total Item: 1.060,00
LOTE 71	Quant.: 1	Num: 093
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: EMS
Descrição: ESPIROLACTONA -APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO RESVESTIDO 25MG, ACONDICIONADO EM BLISTER		Modelo: EMS
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 0,15	Total Item: 300,00
LOTE 72	Quant.: 1	Num: 029
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: EMS
Descrição: ESPIROLACTONA -APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO RESVESTIDO 50MG, ACONDICIONADO EM BLISTER		Modelo: EMS
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 0,29	Total Item: 580,00
LOTE 73	Quant.: 1	Num: 051
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: HIPOLABOR
Descrição: FENOTEROL, BROMIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO 20 ML		Modelo: HIPOLABOR
Quantidade: 600	Valor Unit.: 3,97	Total Item: 2.382,00
LOTE 74	Quant.: 1	Num: 009
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: MEDQUIMICA
Descrição: FLUCONAZOL APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO RESVESTIDO 150MG, ACONDICIONADO EM BLISTER, (RESTRITO PARA TRATAMENTO DE CANDIDÍASE VAGINAL EM DOSE ÚNICA OU UNICOMICOSE EM DOSE ÚNICA)		Modelo: MEDQUIMICA
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 0,50	Total Item: 2.500,00
LOTE 75	Quant.: 1	Num: 077
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: FARMACE
Descrição: FUROSEMIDA 40MG		Modelo: FARMACE
Quantidade: 50.000	Valor Unit.: 0,06	Total Item: 3.000,00
LOTE 76	Quant.: 1	Num: 026
		0,03
		Total: 3.000,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS
 CORTÉS-PE

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: ZYDUS	Modelo: ZYDUS
Descrição: ISOSSORBIDA 20MG COMPRIMIDO (MONITRATO)			
Quantidade: 3,000	Valor Unit.: 0,26		Total Item: 780,00
LOTE 86	Quant.: 1	Num: 080	0,42 Total: 1.680,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: ZYDUS	Modelo: ZYDUS
Descrição: ISOSSORBIDA 40MG COMPRIMIDO (MONITRATO)			
Quantidade: 4,000	Valor Unit.: 0,42		Total Item: 1.680,00
LOTE 87	Quant.: 1	Num: 049	0,41 Total: 82,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: EMS	Modelo: EMS
Descrição: ISOSSORBIDA 5MG COMPRIMIDO (MONITRATO)			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 0,41		Total Item: 82,00
LOTE 88	Quant.: 1	Num: 003	0,29 Total: 435,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: VITAMEDIC	Modelo: VITAMEDIC
Descrição: IVERMECTINA 6MG			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 0,29		Total Item: 435,00
LOTE 89	Quant.: 1	Num: 092	13,25 Total: 2.650,00
Item: 1	Unidade: Bisnagas	Marca: CRISTALIA	Modelo: CRISTALIA
Descrição: KOLLAGENASE COM CLORAFENICOL POMADA 30G			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 13,25		Total Item: 2.650,00
LOTE 90	Quant.: 1	Num: 002	125,79 Total: 6.289,50
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: PHARLAB	Modelo: PHARLAB
Descrição: LIDOCAINA APRESENTAÇÃO 10%, FRASCO DE APROXIMADAMENTE 50 ML.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 125,79		Total Item: 6.289,50
LOTE 91	Quant.: 1	Num: 033	4,91 Total: 736,50
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: PHARLAB	Modelo: PHARLAB
Descrição: LIDOCAINA EM GEL APRESENTAÇÃO 0,2%, FRASCO DE APROXIMADAMENTE 20 ML.			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 4,91		Total Item: 736,50
LOTE 92	Quant.: 1	Num: 019	2,42 Total: 3.630,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: MARIOL	Modelo: MARIOL
Descrição: LORATADINA 1MG/ML - XAROPE - FR C/ 60 ML			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 2,42		Total Item: 3.630,00
LOTE 93	Quant.: 1	Num: 043	0,08 Total: 5.600,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI
Descrição: LOSARTANA POTÁSSICA 50MG			
Quantidade: 70.000	Valor Unit.: 0,08		Total Item: 5.600,00
LOTE 94	Quant.: 1	Num: 025	0,28 Total: 2.800,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: BELFAR	Modelo: BELFAR



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTES
 CORTES-PE

Descrição: MEBENDAZOL APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO 100MG

Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 0,29	Total Item: 2.800,00
--------------------	-------------------	----------------------

LOTE 95	Quant.: 1	Num: 017	2,20	Total: 2.200,00
---------	-----------	----------	------	-----------------

Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: BELFAR	Modelo: BELFAR
---------	------------------	---------------	----------------

Descrição: MEBENDAZOL APRESENTAÇÃO 20MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRAŠCO COM APROXIMADAMENTE 30 ML

Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 2,20	Total Item: 2.200,00
-------------------	-------------------	----------------------

LOTE 95	Quant.: 1	Num: 042	0,08	Total: 4.000,00
---------	-----------	----------	------	-----------------

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI
---------	----------------------	------------------------	-------------------------

Descrição: METFORMINA CLORIDRATO 850MG

Quantidade: 50.000	Valor Unit.: 0,08	Total Item: 4.000,00
--------------------	-------------------	----------------------

LOTE 97	Quant.: 1	Num: 094	1,41	Total: 14.100,00
---------	-----------	----------	------	------------------

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: EMS	Modelo: EMS
---------	----------------------	------------	-------------

Descrição: METILDOPA 500MG

Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 1,41	Total Item: 14.100,00
--------------------	-------------------	-----------------------

LOTE 98	Quant.: 1	Num: 060	0,12	Total: 1.200,00
---------	-----------	----------	------	-----------------

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: FARMACE	Modelo: FARMACE
---------	----------------------	----------------	-----------------

Descrição: METOCLOPRAMIDA 10MG

Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 0,12	Total Item: 1.200,00
--------------------	-------------------	----------------------

LOTE 99	Quant.: 1	Num: 059	1,18	Total: 590,00
---------	-----------	----------	------	---------------

Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: MARIOL	Modelo: MARIOL
---------	------------------	---------------	----------------

Descrição: METROCLOROPRAMIDA 40MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FR 10ML

Quantidade: 500	Valor Unit.: 1,18	Total Item: 590,00
-----------------	-------------------	--------------------

LOTE 100	Quant.: 1	Num: 042	0,62	Total: 248,00
----------	-----------	----------	------	---------------

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: ASTRAZENECA	Modelo: ASTRAZENECA
---------	----------------------	--------------------	---------------------

Descrição: METROPOLOL (SUCCINATO) - APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO 25MG

Quantidade: 400	Valor Unit.: 0,62	Total Item: 248,00
-----------------	-------------------	--------------------

LOTE 101	Quant.: 1	Num: 017	0,11	Total: 1.650,00
----------	-----------	----------	------	-----------------

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI
---------	----------------------	------------------------	-------------------------

Descrição: METRONIDAZOL 250MG

Quantidade: 15.000	Valor Unit.: 0,11	Total Item: 1.650,00
--------------------	-------------------	----------------------

LOTE 102	Quant.: 1	Num: 039	5,09	Total: 10.180,00
----------	-----------	----------	------	------------------

Item: 1	Unidade: Bisnagas	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI
---------	-------------------	------------------------	-------------------------

Descrição: METRONIDAZOL APRESENTAÇÃO 10% (100MG/G) GEL VAGINAL, BISNAGA DE APROXIMADAMENTE 50G COM APLICADOR

Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 5,09	Total Item: 10.180,00
-------------------	-------------------	-----------------------

LOTE 103	Quant.: 1	Num: 057	7,66	Total: 4.596,00
----------	-----------	----------	------	-----------------

Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI
---------	------------------	------------------------	-------------------------



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÈS
 CORTÈS-PE

Descrição: METRONIDAZOL APRESENTAÇÃO 40MG/ML, BENZOILMETRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL, FRASCO DE APROXIMADAMENTE 100ML.

Quantidade: 600 Valor Unit.: 7,66 Total Item: 4.596,00

LOTE 104 Quant.: 1 Num: 055 3,25 Total: 6.500,00
 Item: 1 Unidade: Bisnages Marca: PRATI DONADUZZI Modelo: PRATI DONADUZZI

Descrição: NEOMICINA CREME 20 G

Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 3,25 Total Item: 6.500,00

LOTE 105 Quant.: 1 Num: 029 0,17 Total: 850,00
 Item: 1 Unidade: Comprimidos Marca: NEOQUIMICA Modelo: NEOQUIMICA

Descrição: NIFEDIPINO 10MG

Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 0,17 Total Item: 850,00

LOTE 106 Quant.: 1 Num: 045 0,14 Total: 700,00
 Item: 1 Unidade: Comprimidos Marca: NEOQUIMICA Modelo: NEOQUIMICA

Descrição: NIFEDIPINO 20MG

Quantidade: 5.000 Valor Unit.: 0,14 Total Item: 700,00

LOTE 107 Quant.: 1 Num: 088 0,08 Total: 2.400,00
 Item: 1 Unidade: Comprimidos Marca: PRATI DONADUZZI Modelo: PRATI DONADUZZI

Descrição: NIMESULIDA 100MG

Quantidade: 30.000 Valor Unit.: 0,08 Total Item: 2.400,00

LOTE 108 Quant.: 1 Num: 027 1,53 Total: 765,00
 Item: 1 Unidade: Frascos Marca: PRATI DONADUZZI Modelo: PRATI DONADUZZI

Descrição: NIMESULIDA SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML, FRASCO COM APROXIMADAMENTE 15 ML

Quantidade: 500 Valor Unit.: 1,53 Total Item: 765,00

LOTE 109 Quant.: 1 Num: 085 0,26 Total: 130,00
 Item: 1 Unidade: Frascos Marca: PRATI DONADUZZI Modelo: PRATI DONADUZZI

Descrição: NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL 30 ML

Quantidade: 500 Valor Unit.: 0,26 Total Item: 130,00

LOTE 110 Quant.: 1 Num: 035 3,64 Total: 2.912,00
 Item: 1 Unidade: Bisnages Marca: PRATI DONADUZZI Modelo: PRATI DONADUZZI

Descrição: NISTATINA 100.000 UI/G CREME VAGINAL BISNAGA DE APROXIMADAMENTE 30G

Quantidade: 800 Valor Unit.: 3,64 Total Item: 2.912,00

LOTE 111 Quant.: 1 Num: 014 59,04 Total: 1.180,80
 Item: 1 Unidade: Potes Marca: BRAINFARMA Modelo: BRAINFARMA

Descrição: NITROFURAZONA 2MG/G, POTE 500G

Quantidade: 20 Valor Unit.: 59,04 Total Item: 1.180,80

LOTE 112 Quant.: 1 Num: 053 2,28 Total: 456,00
 Item: 1 Unidade: Frascos Marca: NUTRIEX Modelo: NUTRIEX

CAUÍS ANTONIO
 DE MORAES
 DANIELA SANTOS
 462



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE

Descrição: ÓLEO MINERAL - 100 ML

Quantidade: 200 Valor Unit.: 2,28

Total Item: 456,00

LOTE 113 Quant.: 1 Num: 022 0,09

Total: 4,500,00

Item: 1 Unidade: Comprimidos Marca: TEUTO

Modelo: TEUTO

Descrição: OMEPRAZOL 20MG

Quantidade: 50,000 Valor Unit.: 0,09

Total Item: 4,500,00

LOTE 114 Quant.: 1 Num: 009 0,59

Total: 5,900,00

Item: 1 Unidade: Comprimidos Marca: EMS

Modelo: EMS

Descrição: OMEPRAZOL 40MG

Quantidade: 10,000 Valor Unit.: 0,59

Total Item: 5,900,00

LOTE 115 Quant.: 1 Num: 031 0,16

Total: 800,00

Item: 1 Unidade: Comprimidos Marca: SUN

Modelo: SUN

Descrição: PANTOPRAZOL 20MG COMPRIMIDO

Quantidade: 5,000 Valor Unit.: 0,16

Total Item: 800,00

LOTE 116 Quant.: 1 Num: 027 0,15

Total: 750,00

Item: 1 Unidade: Comprimidos Marca: SUN

Modelo: SUN

Descrição: PANTOPRAZOL 40MG COMPRIMIDO

Quantidade: 5,000 Valor Unit.: 0,15

Total Item: 750,00

LOTE 117 Quant.: 1 Num: 049 0,16

Total: 3,000,00

Item: 1 Unidade: Comprimidos Marca: PRATI DONADUZZI

Modelo: PRATI DONADUZZI

Descrição: PARACETAMOL 500MG

Quantidade: 30,000 Valor Unit.: 0,10

Total Item: 3,000,00

LOTE 118 Quant.: 1 Num: 050 0,14

Total: 700,00

Item: 1 Unidade: Comprimidos Marca: ZYDUS

Modelo: ZYDUS

Descrição: PARACETAMOL 750MG

Quantidade: 5,000 Valor Unit.: 0,14

Total Item: 700,00

LOTE 119 Quant.: 1 Num: 020 1,03

Total: 1.054,00

Item: 1 Unidade: Frascos Marca: FARMACE

Modelo: FARMACE

Descrição: PARACETAMOL GOTAS 200MG/ML - 15ML

Quantidade: 1.800 Valor Unit.: 1,03

Total Item: 1.854,00

LOTE 120 Quant.: 1 Num: 003 1,56

Total: 624,00

Item: 1 Unidade: Frascos Marca: NATIVITA

Modelo: NATIVITA

Descrição: PERMETRINA 1% - LOÇÃO 50MG/ML - 60ML

Quantidade: 400 Valor Unit.: 1,56

Total Item: 624,00

LOTE 121 Quant.: 1 Num: 008 2,66

Total: 1.596,00

Item: 1 Unidade: Frascos Marca: NATIVITA

Modelo: NATIVITA

Descrição: PERMETRINA 5% - LOÇÃO 50MG/ML - 60ML



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTES
 CORTES-PE

Quantidade: 600	Valor Unit.: 2,66			Total Item: 1.596,00
LOTE 122	Quant.: 1	Num: 020	0,23	Total: 1.150,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: GERMED	Modelo: GERMED	
Descrição: PIROXICAM 20MG				
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 0,23			Total Item: 1.150,00
LOTE 123	Quant.: 1	Num: 093	2,24	Total: 1.120,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: PREDNISOLONA APRESENTAÇÃO FOSFATO SÓDICO, SOLUÇÃO ORAL 4,02MG/ML EQUIVALENTE A 3MG/ML PREDNISOLONA BASE/ML - FRASCO COM APROXIMADAMENTE 60ML				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 2,24			Total Item: 1.120,00
LOTE 124	Quant.: 1	Num: 028	0,17	Total: 2.040,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: PREDNISONA 20MG				
Quantidade: 12.000	Valor Unit.: 0,17			Total Item: 2.040,00
LOTE 125	Quant.: 1	Num: 062	0,07	Total: 336,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: PREDNISONA 5MG				
Quantidade: 4.800	Valor Unit.: 0,07			Total Item: 336,00
LOTE 126	Quant.: 1	Num: 064	0,13	Total: 2.600,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: CRISTALIA	Modelo: CRISTALIA	
Descrição: PROMETAZINA 25MG				
Quantidade: 20.000	Valor Unit.: 0,13			Total Item: 2.600,00
LOTE 127	Quant.: 1	Num: 091	0,04	Total: 1.600,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: GEOLAB	Modelo: GEOLAB	
Descrição: PROPAANOLOL CLORIDRATO 40MG				
Quantidade: 40.000	Valor Unit.: 0,04			Total Item: 1.600,00
LOTE 128	Quant.: 1	Num: 062	0,29	Total: 5.800,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: BIOSINTÉTICA	Modelo: BIOSINTÉTICA	
Descrição: RANITIDINA CLORIDRATO - APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO 150MG				
Quantidade: 20.000	Valor Unit.: 0,29			Total Item: 5.800,00
LOTE 129	Quant.: 1	Num: 058	8,32	Total: 2.496,00
Item: 1	Unidade: Sprays	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR	
Descrição: SULFATO DE SALBUTAMOL - APRESENTAÇÃO FRASCO AEROSOL ORAL 100MCG/200DOSES				
Quantidade: 300	Valor Unit.: 8,32			Total Item: 2.496,00
LOTE 130	Quant.: 1	Num: 094	0,63	Total: 378,00
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: NATULAB	Modelo: NATULAB	
Descrição: SAIS PARA REIDRATAÇÃO, APRESENTAÇÃO PÓ PARA DILUIÇÃO USO ORAL , ENVELOPE CONTENDO 27,9G				



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS
 CORTES-PE

Quantidade: 600	Valor Unit.: 0,63			Total Item: 378,00
LOTE 131	Quant.: 1	Num: 046	1,14	Total: 342,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR	
Descrição: SULFATO DE SALBUTAMOL - APRESENTAÇÃO FRASCO SOLUÇÃO ORAL 0,04MG/ML, FRASCO APROXIMADAMENTE 100ML				
Quantidade: 300	Valor Unit.: 1,14			Total Item: 342,00
LOTE 132	Quant.: 1	Num: 007	0,07	Total: 2,100,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PHARLAB	Modelo: PHARLAB	
Descrição: SINVASTATINA 20MG				
Quantidade: 30.000	Valor Unit.: 0,07			Total Item: 2,100,00
LOTE 133	Quant.: 1	Num: 029	0,16	Total: 4.000,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PHARLAB	Modelo: PHARLAB	
Descrição: SINVASTATINA 40MG				
Quantidade: 25.000	Valor Unit.: 0,16			Total Item: 4.000,00
LOTE 134	Quant.: 1	Num: 094	0,17	Total: 3.400,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETROPINA 80MG/ML COMPRIMIDOS				
Quantidade: 20.000	Valor Unit.: 0,17			Total Item: 3.400,00
LOTE 135	Quant.: 1	Num: 038	4,56	Total: 2.736,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: SULFAMETOXAZOL 40 MG + TRIMETROPINA 8MG/ML SUSPENSÃO ORAL FR 50 ML				
Quantidade: 600	Valor Unit.: 4,56			Total Item: 2.736,00
LOTE 136	Quant.: 1	Num: 041	8,49	Total: 424,50
Item: 1	Unidade: Potes	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: SULFADIAZINA DE PRATA (1%) -PASTA 50G.				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 8,49			Total Item: 424,50
LOTE 137	Quant.: 1	Num: 032	0,03	Total: 900,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: NATULAB	Modelo: NATULAB	
Descrição: SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO				
Quantidade: 30.000	Valor Unit.: 0,03			Total Item: 900,00
LOTE 138	Quant.: 1	Num: 013	12,86	Total: 385,80
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: EMS	Modelo: EMS	
Descrição: SUPÓSITÓRIO DE GLICERINA ADULTO COM 12				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 12,86			Total Item: 385,80
LOTE 139	Quant.: 1	Num: 033	2,18	Total: 784,80
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: EMS	Modelo: EMS	
Descrição: SUPÓSITÓRIO DE GLICERINA INFANTIL				



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS
 CORTÊS-PE

Quantidade: 360	Valor Unit.: 2,18	Total Item: 784,80
LOTE 140	Quant.: 1	Num: 085
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: MEDQUIMICA
Descrição: TETRACICLINA APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO 500 MG		Modelo: MEDQUIMICA
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 0,28	Total Item: 2.800,00
LOTE 141	Quant.: 1	Num: 079
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: Aché
Descrição: TIMOLOL COLÍRIO 0,5%, 5ML		Modelo: Aché
Quantidade: 150	Valor Unit.: 5,28	Total Item: 792,00
LOTE 142	Quant.: 1	Num: 085
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: GEOLAB
Descrição: TRAVAPOSTA COLÍRIO 0,04MG/ML, 2,5ML		Modelo: GEOLAB
Quantidade: 12	Valor Unit.: 24,14	Total Item: 289,68
LOTE 143	Quant.: 1	Num: 041
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: NATULAB
Descrição: VITAMINA C COMPRIMIDO		Modelo: NATULAB
Quantidade: 30.000	Valor Unit.: 0,14	Total Item: 4.200,00
LOTE 144	Quant.: 1	Num: 087
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: AIRELA
Descrição: VITAMINA C 200MG/ML GOTAS 20ML		Modelo: AIRELA
Quantidade: 6.000	Valor Unit.: 1,59	Total Item: 9.540,00
LOTE 145	Quant.: 1	Num: 023
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: EMS
Descrição: CLARITROMICINA 500MG		Modelo: EMS
Quantidade: 2.500	Valor Unit.: 3,19	Total Item: 7.975,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 328.765,88		

CORTES
 ALFONSO D
 GOMES
 BRASIL
 59600-000
 8432-0000-0000-0000



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2bc9d387-54c6-4dec-9277-90f483d00cc9

REGISTRO

Data de verificação 22/04/2021 11:53:08 BRT
Versão do software 2.6.2
Nome do arquivo AIA_SRP_cultas.pdf

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados





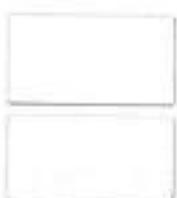
Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2bc9d387-54c6-4dec-9277-90f483d00c69

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão



AN



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.sean> Código do documento: 2bc9d387-54c6-4dec-9277-90f483d00c69

Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados



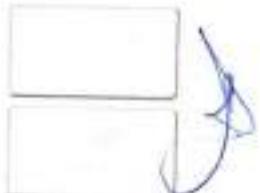
Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2bc9d387-54c6-4dec-9277-90f483d00cc9

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados





Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.sean> Código do documento: 2bc9d387-54c6-4dec-9277-90f483d00c69

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados





Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.sean> Código do documento: 2bc9d387-54c6-4dec-9277-90f483d00c69

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão



Cifra assimétrica
Resumo criptográfico
Atributos obrigatórios

Aprovada
Correto
Aprovados

Status da assinatura
Caminho de certificação
Estrutura da assinatura
Cifra assimétrica
Resumo criptográfico
Atributos obrigatórios

Aprovado
Aprovado
Em conformidade com o padrão
Aprovada
Correto
Aprovados



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.sean> Código do documento: 2bc9d387-54c6-4dec-9277-90f483d00cc9






FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS**, inscrito no CNPJ nº 10.373.148/0001-25, com endereço RUA PROJETADA 09 QUADRA 25 CONJUNTO HABITACIONAL, na cidade de CORTÊS-PE, neste ato representado pelo ordenador, **FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO** portador da Cédula de Identidade nº 6.904.601, e inscrito no CPF/MF sob o nº 052.203.474-89, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs DECRETO 10.024/19, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2021, homologado em 21/05/2021, integrante do Processo Administrativo nº 010/2021, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA**, CNPJ nº 33.613.876/0001-62, com endereço **RUA DOM JOSE, 258, CEP 55293120 - GARANHUNS-PE**, representada por **SILVANDRO DIEGO DE ARAUJO FERREIRA**, Carteira de identidade nº 7679226, inscrito no CPF nº 071.955.624-41, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente ATA tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de produtos descartáveis para atender as necessidades do Hospital Senador Antônio Farias no enfrentamento a COVID-19, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Cortês, pelo período de 12 meses para atender as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante , descritos no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a esta ATA;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente ATA terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta ATA, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente ATA deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs DECRETO 10.024/19, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS CORTÊS-PE

suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) material(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produto(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de CONF. EDITAL, contados da data do adimplemento da obrigação,



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS CORTÉS-PE

considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e

Contribuições nos termos e graduação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de CORTÉS-PE por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS CORTÊS-PE

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente)

decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS CORTÊS-PE

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

- 10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;
- 10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:
 - 10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;
 - 10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;
 - 10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;
 - 10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.
- 10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;
- 10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

- 11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:
 - 11.1.1- Greve geral;
 - 11.1.2- Calamidade pública;
 - 11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;
 - 11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,
 - 11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.
- 11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;
- 11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta ATA será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

Flaviana Marques de S. Melo Sampaio

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO

SILVANDRO DIEGO DE
ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA
LTD:33613876000162

Assinado de forma digital por SILVANDRO
DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA
LTD:33613876000162
Dados: 2021.05.26 10:01:47 -03'00'

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA

Testemunhas:

CPF: 575 986 304 720

Weronica Silva dos Santos

CPF: 115.149.479.25

CORTÊS, 25 de maio de 2021

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 10	Quant.: 1	Num: 078	99,00	Total: 1.980,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: KAPAZI	Modelo: TAPETE SANITIZANTE	
Descrição: TAPETE SANITIZANTE EM VINIL (PVC) COM BORDA VEDANTE, ESPESSURA 10MM, ANTIDERRAPANTE E ENTI CHAMA, MEDINDO 130CMX90CM				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 99,00			Total Item: 1.980,00
				VALOR TOTAL DO CONTRATO: 1.980,00



HOME DADOS DE USUÁRIO FAQ

RELATÓRIO

» RELATÓRIO - Arquivo documento aprovado pelo assinante. Data: 26/05/2021 13:38:12

Data de verificação	26/05/2021 13:38:12 BRT
Versão do software	2.6.2
Nome do arquivo	ATA_SILVANDRO.pdf

» Assinatura por: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA-EPP-38260007422. Ocupação: Administrador. Ocupação: Administrador. Endereço: Rua Presidente Dutra, 6500 - Centro, Rio das Ostras, RJ, 26200-000. Logradouro: Centro, Rio das Ostras, RJ, 26200-000.

» Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

» Caminho de certificação

» Atributos

» Assinatura por: EN SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA-EPP-38260007422. Ocupação: Administrador. Ocupação: Administrador. Endereço: Rua Presidente Dutra, 6500 - Centro, Rio das Ostras, RJ, 26200-000. Logradouro: Centro, Rio das Ostras, RJ, 26200-000.

» Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

» Caminho de certificação

» Atributos

» Assinatura por: EN SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA-EPP-38260007422. Ocupação: Administrador. Ocupação: Administrador. Endereço: Rua Presidente Dutra, 6500 - Centro, Rio das Ostras, RJ, 26200-000. Logradouro: Centro, Rio das Ostras, RJ, 26200-000.

» Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado

ANEXOS
DETALHAR ELEMENTOS



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.sean> Código do documento: 2bc9d387-54c6-4dec-9277-90f483d00c69

Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Atributos obrigatórios Aprovados

Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Atributos obrigatórios Aprovados

Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Atributos obrigatórios Aprovados

Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Atributos obrigatórios Aprovados



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2bc9d387-54c6-4dec-9277-90f483d00c69

VALIDE ESTE SERVIÇO
EXPANDIR ELEMENTOS



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE

856
CONSELHO
FEDERADO
DO
PIAUÍ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS**, inscrito no CNPJ nº 10.373.148/0001-25, com endereço RUA PROJETADA 09 QUADRA 25 CONJUNTO HABITACIONAL, na cidade de CORTÊS-PE, neste ato representado pelo ordenador, **FLAVIANA MARQUES DE SOUSA**

IELO portador da Cédula de Identidade nº 6.904.601, e inscrito no CPF/MF sob o nº 052.203.474-89, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs DECRETO 10.024/19, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2021, homologado em 21/05/2021, integrante do Processo Administrativo nº 010/2021, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa EDER ARAUJO DE ALBUQUERQUE FILHO, CNPJ nº 33.707.173/0001-01, com endereço AV. AGAMENON MAGALHÃES, CEP 55520000 - RIBEIRÃO-PE, representada por EDER ARAUJO DE ALBUQUERQUE FILHO, Carteira de identidade nº 8269580, inscrito no CPF nº 102.168.324-89, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de produtos descartáveis para atender as necessidades do Hospital Senador Antônio Farias no enfrentamento a COVID-19, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Cortês, pelo período de 12 meses para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

- Do órgão contratante , descritos no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs DECRETO 10.024/19, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e

aceite que aceitadas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de CONF. EDITAL, contados da data do adimplemento da obrigação,



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS CORTÊS-PE

sus posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**, anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produto(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de CONF. EDITAL, contados da data do adimplemento da obrigação,



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS CORTÊS-PE

considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta ATA;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e graduação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a ATA seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transrito;

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente ATA, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de CORTÊS-PE por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE



8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa à rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTES CORTES-PE

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta ATA será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da ATA ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta ATA será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

Flaviana Marques de S Melo Sampaio

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO

Eduardo Araújo de Albuquerque Filho

Eduardo Araújo de Albuquerque Filho

Testemunhas:

57558630470
CPF:

Wílson Silva dos Santos

CPF: 115.179.979.23

CORTÊS, 25 de maio de 2021

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2bc9d387-54c6-4dec-9277-90f483d00c69

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 036	13,45	Total: 16.140,00
Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: 3D MASK	Modelo:	
Descrição: MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL - EM FALSO TECIDO A BASE DE FIBRAS DE NYLON OU POLIPROPILENO, NA COR VERDE OU BRANCA, HIPOALERGICA, ATÓXICA, INODORA, FILTRO QUE GARANTA BOA VENTILAÇÃO E GRAMATURA DE 30G/M2 EM CADA CAMADA. EMBALAGEM EM PACOTE COM 50 UNIDADES				
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 13,45			Total Item: 16.140,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 025	2,19	Total: 657,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE



Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: 3D MASK	Modelo:	
Descrição: MÁSCARA N 95 - MÁSCARA DESCARTÁVEL ESPECÍFICA PARA ISOLAMENTO RESPIRATÓRIO, FECHADA, TIPO PERSONAL RESPIRADOR, PPF 2 N 95) FILTRO 95% DE EFICIÊNCIA PARA PARTÍCULAS MAIORES QUE 0,3 M DE DIÂMETRO. COM DISPOSITIVO PARA AJUSTE NASAL FIXADO NO CORPO DA MÁSCARA				
Quantidade: 300	Valor Unit.: 2,19			Total Item: 657,00
LOTE 3				
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: PROTDESC	Modelo:	
Descrição: AVENTAL DESCARTÁVEL EM FALSO TECIDO 100% PROLIPROPILENO SMS, GRAMATURA 30G/M2. ACABAMENTO EM OVERLOCK, ABERTO NAS COSTAS COM UM PAR DE TIRAS NA CINTURA E UM NO PESCOÇO PARA FECHAMENTO COM MANGA LONGA				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 3,64			Total Item: 3.640,00
LOTE 4				
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: PROTDESC	Modelo:	
Descrição: AVENTAL DESCARTÁVEL EM FALSO TECIDO 100% PROLIPROPILENO SMS, GRAMATURA 50G/M2. ACABAMENTO EM OVERLOCK, ABERTO NAS COSTAS COM UM PAR DE TIRAS NA CINTURA E UM NO PESCOÇO PARA FECHAMENTO COM MANGA LONGA.				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 5,20			Total Item: 5.200,00
LOTE 5				
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: PROTDESC	Modelo:	
Descrição: AVENTAL DESCARTÁVEL EM FALSO TECIDO 100% PROLIPROPILENO SMS, GRAMATURA 80G/M2. ACABAMENTO EM OVERLOCK, ABERTO NAS COSTAS COM UM PAR DE TIRAS				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 5,75			Total Item: 5.750,00
LOTE 6				
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: TEKNOLUVAS	Modelo:	
Descrição: MACACÃO DE PROTEÇÃO VIROLOGICO CAPUZ, ELÁSTICOS PARA AJUSTES DO CAPUZ, CINTURA FECHAMENTO COM ZÍPER, COSTURA OVERLOCK DE FILME DE POLIPROPILENO, OFERECEM EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA SANEAMENTO E LINHA DE PRODUÇÃO CONTAMINANTES LÍQUIDOS PERIGOSOS				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 19,80			Total Item: 9.900,00
LOTE 7				
Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: DESCAPACK	Modelo:	
Descrição: TOUCA CIRURGICA DESCARTÁVEL - CONFECCIONADA A BASE DE FIBRAS 100% DE POLIPROPILENO, HIPOALÉRGICA, FORMATO ANATÔMICO, COM TOTAL CAPACIDADE DE VENTILAÇÃO, RESISTENTE COM ELÁSTICO EM TODA EXTENSÃO.				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 13,00			Total Item: 650,00
LOTE 8				
Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: DESCAPACK	Modelo:	
Descrição: SAPATILHA DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, CONFECCIONADO EM FALSO TECIDO, DESCARTÁVEL, TAMANHO ÚNICO, PCT COM 100 UNID.				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 13,00			Total Item: 650,00
LOTE 9				
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: FACESHILD	Modelo:	



263



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE

Descrição: PROTETOR FACIAL ANATÔMICO, TIPO VISEIRA PLÁSTICA (FACE SHIELD), MATERIAL POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, REUTILIZÁVEL, COM DIMENSÕES APROXIMADAMENTE DE ESPESSURA 0,5MM, LARGURA 240MM E ALTURA 240MM

Quantidade: 100

Valor Unit.: 5,28

Total Item: 528,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 43.115,00



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTES
CORTES-PE**



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 5

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTES**, inscrito no CNPJ nº 10.373.148/0001-25, com endereço RUA PROJETADA 09 QUADRA 25 CONJUNTO HABITACIONAL,

na cidade de CORTÉS-PE, neste ato representado pelo ordenador, **FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO** portador da Cédula de Identidade nº 6.904.601, e inscrito no CPF/MF sob o nº 052.203.474-89, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs DECRETO 10.024/19, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 011/2021, homologado em 25/08/2021, integrante do Processo Administrativo nº 018/2021, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ nº 32.929.561/0001-66, com endereço RODV 423 DP 05 LOTEAMENTO JARDIM PAULISTA BQUADRADO, CEP 55293970 - GARANHUNS-PE, representada por **RAONI REGO SOARES**, Carteira de Identidade nº 7354283, inscrito no CPF nº 014.176.474-00, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1.- DO OBJETO:

1- A presente ATA tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS BERNARDINO BORBA, PELO PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES para atender as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante , descritos no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a esta ATA;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1 - A presente ATA terá validade pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta ATA, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1 - O disposto na presente ATA deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs DECRETO 10.024/19, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS CORTÊS-PE

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente ATA, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços oferecidos pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente ATA, constam do "DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS", anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta ATA;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente ATA;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) material(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produto(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente ATA o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta ATA, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu à sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de COMF. EDITAL, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta ATA;



卷之三

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS
CORTÉS-PE**

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e graduação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal:

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ONLINE no CADASTRO GERAL, para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a ATA seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade.

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transrito:

8- DAS PENALIDADES E SANCÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente ATA, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1 - Advertência:

8.1.2- Multi: e.

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de CORTES-PE por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS CORTÉS-PE

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória:

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta ATA, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta ATA;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta ATA, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, Incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente ATA, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS CORTÊS-PE

publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

- 10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;
- 10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta ATA será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:
 - 10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;
 - 10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;
 - 10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;
 - 10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.
- 10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;
- 10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da ATA ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

- 11.1.1- Greve geral;
 - 11.1.2- Calamidade pública;
 - 11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;
 - 11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,
 - 11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.
- 11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;
- 11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:

- 12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta ATA será efetuado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTES
CORTES-PE

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO

RAONI REGO
 SOARES014176
 47400-0300

Aprovação digital:
 por RAONI REGO
 SOARES01417647400
 Data: 2021-08-27 11:17:39

A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA

Testemunhas:

CPF:

CPF:

CORTES, 27 de agosto de 2021

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 1	Quant.	Num:	16,39	Total: 1.229,25
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: CREMER	Modelo: CREMER	
Descrição: Gases Hidrófilos 81x91 fios (SALUTE)				
Quantidade: 75	Valor Unit.: 16,39			Total Item 1.229,25
LOTE 2	Quant.	Num:	32,90	Total: 3.290,00
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: DESCARPACK	Modelo: DESCARPACK	
Descrição: Luvas p/ procedimentos "P", caixa com 100 unidades				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 32,90			Total Item 3.290,00



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTES
CORTES-PE**

LOTE 3	Quant.: 1	Num: 059	31,90	Total: 1.595,00
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: DESCARPACK	Modelo: DESCARPACK	
Descrição: Luvas p/ procedimentos 'M' caixa com 100 unidades				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 31,90			Total Item: 1.595,00
LOTE 4				
	Quant.: 1	Num: 072	6,90	Total: 172,50
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: MISSNER	Modelo: MISSNER	
Descrição: Esparadrapo Impermeável Branco 10cm x 4,5m				
Quantidade: 25	Valor Unit.: 6,90			Total Item: 172,50
LOTE 5				
	Quant.: 1	Num: 086	3,90	Total: 78,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: MISSNER	Modelo: MISSNER	
Descrição: Fita Adesiva transparente				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 3,90			Total Item: 78,00
LOTE 6				
	Quant.: 1	Num: 039	12,57	Total: 314,25
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: HMED	Modelo: HMED	
Descrição: Máscara descartável c/ elástico. caixa com 50 unidades				
Quantidade: 25	Valor Unit.: 12,57			Total Item: 314,25
LOTE 7				
	Quant.: 1	Num: 030	3,40	Total: 170,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: DYSTRAY	Modelo: DYSTRAY	
Descrição: Óculos de proteção com lente Incolor em polycarbonato				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 3,40			Total Item: 170,00
LOTE 8				
	Quant.: 1	Num: 001	4,00	Total: 120,00
Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: BELIFE	Modelo: BELIFE	
Descrição: Avental Descartável de TNT com manga longa na cor branca				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 4,00			Total Item: 120,00
LOTE 9				
	Quant.: 1	Num: 068	8,90	Total: 178,00
Item: 1	Unidade: Metros	Marca: Lemgruber	Modelo: Lemgruber	
Descrição: Gametas em látex com 4 metros				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 8,90			Total Item: 178,00
LOTE 10				
	Quant.: 1	Num: 027	8,90	Total: 267,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: NEVOA	Modelo: NEVOA	
Descrição: Algodão hidrófilo de 500g				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 8,90			Total Item: 267,00
LOTE 11				
	Quant.: 1	Num: 006	12,80	Total: 256,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: OKSN	Modelo: OKSN	
Descrição: Cronômetro digital				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 12,80			Total Item: 256,00
LOTE 12				
	Quant.: 1	Num: 081	0,35	Total: 7.000,00



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS
CORTÉS-PE**

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: SARAPLAST	Modelo: SARAPLAST
Descrição: Coletor Universal			
Quantidade: 20.000	Valor Unit.: 0,35		Total Item: 7.000,00
LOTE 13 Quant.: 1 Num: 049 0,25 Total: 750,00			
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: SR	Modelo: SR
Descrição: Seringas c/ agulhas 3 ml			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 0,25		Total Item: 750,00
LOTE 14 Quant.: 1 Num: 061 0,40 Total: 1.200,00			
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: SR	Modelo: SR
Descrição: Seringas c/ agulhas 5 ml			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 0,40		Total Item: 1.200,00
LOTE 15 Quant.: 1 Num: 040 0,60 Total: 1.800,00			
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: DESCARPACK	Modelo: DESCARPACK
Descrição: Seringas c/ agulhas 10 ml			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 0,60		Total Item: 1.800,00
LOTE 16 Quant.: 1 Num: 092 0,39 Total: 585,00			
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: SR	Modelo: SR
Descrição: Seringas c/ agulhas de 20 ml			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 0,39		Total Item: 585,00
LOTE 17 Quant.: 1 Num: 066 0,20 Total: 6,00			
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: DESCARPACK	Modelo: DESCARPACK
Descrição: Agulhas 0,55x13 26G1/2			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 0,20		Total Item: 6,00
LOTE 18 Quant.: 1 Num: 032 0,17 Total: 5,10			
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: DESCARPACK	Modelo: DESCARPACK
Descrição: Agulhas 0,45x13 26G1/2			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 0,17		Total Item: 5,10
LOTE 19 Quant.: 1 Num: 022 58,75 Total: 1.762,50			
Item: 1	Unidade: Galões	Marca: RIOQUIMICA	Modelo: RIOQUIMICA
Descrição: Desincrustante alcalino 5L para laboratório			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 58,75		Total Item: 1.762,50
LOTE 20 Quant.: 1 Num: 005 41,40 Total: 1.242,00			
Item: 1	Unidade: Litros	Marca: RIOQUIMICA	Modelo: RIOQUIMICA
Descrição: Detergente neutro para laboratório			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 41,40		Total Item: 1.242,00
LOTE 21 Quant.: 1 Num: 092 4,90 Total: 96,00			
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: 5 TOP MED	Modelo: 5 TOP MED



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS
 CORTÉS-PE

Descrição: Lamínuas 22x22, caixa com 100 unidades

Quantidade: 20 Valor Unit.: 4,90 Total Item: 98,00

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 064 4,90 Total: 98,00

Item: 1 Unidade: Caixas Marca: KOLPLAST Modelo: KOLPLAST

Descrição: Lâmina USA, caixa com 50 unidades

Quantidade: 20 Valor Unit.: 4,80 Total Item: 96,00

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 094 5,60 Total: 112,00

Item: 1 Unidade: Caixas Marca: KOLPLAST Modelo: KOLPLAST

Descrição: Lâmina FOSCA caixa com 50 unidades

Quantidade: 20 Valor Unit.: 5,60 Total Item: 112,00

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 013 4,03 Total: 606,00

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: UNIGLAS Modelo: UNIGLAS

Descrição: Cálico pl/ sedimentação 60ml (de Vidro)

Quantidade: 200 Valor Unit.: 4,03 Total Item: 806,00

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 018 22,02 Total: 660,00

Item: 1 Unidade: Tubos Marca: Perfecta Modelo: Perfecta

Descrição: Tubo Capilar sf heparina (PErFECTA) com 100 uni

Quantidade: 30 Valor Unit.: 22,02 Total Item: 660,00

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 018 59,90 Total: 1.198,00

Item: 1 Unidade: Tubos Marca: VACUETTE Modelo: VACUETTE

Descrição: Tubo Capilar sf heparina (PErFECTA) com 100 uni

Quantidade: 20 Valor Unit.: 59,90 Total Item: 1.198,00

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 001 0,13 Total: 260,00

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: Cral Modelo: Cral

Descrição: Tubos de ensaio 10ML

Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 0,13 Total Item: 260,00

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 049 0,12 Total: 300,00

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: Olen Modelo: Olen

Descrição: Tubos de ensaio 5ML

Quantidade: 2.500 Valor Unit.: 0,12 Total Item: 300,00

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 072 12,65 Total: 379,50

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: J.PROLAB Modelo: J.PROLAB

Descrição: Estantes com capacidade para 40 tubos de ensaio

Quantidade: 30 Valor Unit.: 12,65 Total Item: 379,50

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 078 17,90 Total: 537,00

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: J.PROLAB Modelo: J.PROLAB

Descrição: Estantes com capacidade para 90 tubos de ensaio



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTES
CORTES-PE**

Quantidade: 30	Valor Unit.: 17,90	Total Item: 537,00
LOTE 31	Quant.: 1	Num: 088 52,29 Total: 52,29,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: CONTECH Modelo: CONTECH
Descrição: Kit com 10 escovas para limpeza de tubos de ensaio		
Quantidade: 100	Valor Unit.: 52,29	Total Item: 5.229,00
LOTE 32	Quant.: 1	Num: 099 17,05 Total: 341,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Jprolab Modelo: Jprolab
Descrição: Pipetador tipo Pêra com 3 vias em borracha.		
Quantidade: 20	Valor Unit.: 17,05	Total Item: 341,00
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 099 80,90 Total: 1.618,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Peguepet Modelo: Peguepet
Descrição: Pipetas automáticas de volumes fixos (100, 200, 500 microlitros)		
Quantidade: 20	Valor Unit.: 80,90	Total Item: 1.618,00
LOTE 34	Quant.: 1	Num: 044 249,70 Total: 12.485,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Peguepet Modelo: Peguepet
Descrição: Pipetas automáticas de volume variável (10 - 1000, 20-200 microlitros)		
Quantidade: 60	Valor Unit.: 249,70	Total Item: 12.485,00
LOTE 35	Quant.: 1	Num: 054 1,90 Total: 95,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Peguepet Modelo: Peguepet
Descrição: Pipetas Graduada (volume variável)		
Quantidade: 50	Valor Unit.: 1,90	Total Item: 95,00
LOTE 36	Quant.: 1	Num: 062 14,90 Total: 149,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Rbrvidros Modelo: Rbrvidros
Descrição: Balão Volumétrico		
Quantidade: 10	Valor Unit.: 14,90	Total Item: 149,00
LOTE 37	Quant.: 1	Num: 034 33,65 Total: 336,50
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Deltex Modelo: Deltex
Descrição: Balão de fundo chato		
Quantidade: 10	Valor Unit.: 33,65	Total Item: 336,50
LOTE 38	Quant.: 1	Num: 066 20,40 Total: 204,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: RBR Modelo: RBR
Descrição: Bercher de vidro de 1000mL.		
Quantidade: 10	Valor Unit.: 20,40	Total Item: 204,00
LOTE 39	Quant.: 1	Num: 069 72,90 Total: 729,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Deltex Modelo: Deltex
Descrição: Provetam de vidro de 1000mL.		
Quantidade: 10	Valor Unit.: 72,90	Total Item: 729,00



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTES
CORTES-PE**

LOTE 40	Quant.: 1	Num: 019	130,70	Total: 1.307,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Incolerm	Modelo: Incolerm	
Descrição: Termômetro analógico para estufa				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 130,70			Total Item: 1.307,00
LOTE 41 Quant.: 1 Num: 004 16,40 Total: 820,00				
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Plena-lab	Modelo: Plena-lab	
Descrição: Bastão de vidro com pontas polidas				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 16,40			Total Item: 820,00
LOTE 42 Quant.: 1 Num: 033 0,60 Total: 6.000,00				
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Parasitofiltro	Modelo: Parasitofiltro	
Descrição: Panelras descartáveis para fezes (Parasitofiltro)				
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 0,60			Total Item: 6.000,00
LOTE 43 Quant.: 1 Num: 016 0,25 Total: 1.250,00				
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: CRALPLAST	Modelo: CRALPLAST	
Descrição: Tubo côncico graduado para urina 10mL				
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 0,25			Total Item: 1.250,00
LOTE 44 Quant.: 1 Num: 016 7,18 Total: 143,60				
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: DESCARPACK	Modelo: DESCARPACK	
Descrição: Caixa para perfuro cortantes com capacidade para 13L				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 7,18			Total Item: 143,60
LOTE 45 Quant.: 1 Num: 069 27,85 Total: 55,70				
Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: Olen	Modelo: Olen	
Descrição: Ponteiras pequenas - 10 microlitros. pacotes com 1000 unidades				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 27,85			Total Item: 55,70
LOTE 46 Quant.: 1 Num: 032 48,45 Total: 96,90				
Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: Neolab	Modelo: Neolab	
Descrição: Ponteiras grandes - 1 ml. pacotes com 1000 unidades				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 48,45			Total Item: 96,90
LOTE 47 Quant.: 1 Num: 089 41,90 Total: 838,00				
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Cral	Modelo: Cral	
Descrição: Placa de Kline de vidro				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 41,90			Total Item: 838,00
LOTE 48 Quant.: 1 Num: 089 4,40 Total: 132,00				
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Leonora.	Modelo: Leonora.	
Descrição: Lápis Retroprojetor (marcador permanente) na cor azul ou preto				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 4,40			Total Item: 132,00
LOTE 49 Quant.: 1 Num: 008 6,52 Total: 260,00				



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTES
CORTES-PE**

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: Phano Modelo: Phano

Descrição: Lápis Demográfico preto

Quantidade: 40 Valor Unit.: 6,52 Total Item: 260,80

LOTE 50 Quant.: 1 Num: 026 21,90 Total: 438,00

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: PREMIER Modelo: PREMIER

Descrição: Bobinas de papel

Quantidade: 20 Valor Unit.: 21,90 Total Item: 438,00

LOTE 51 Quant.: 1 Num: 028 205,58 Total: 4.111,58

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: New Optics Modelo: New Optics

Descrição: Câmara de Neubauer espelhada

Quantidade: 20 Valor Unit.: 205,58 Total Item: 4.111,58

LOTE 52 Quant.: 1 Num: 019 246,90 Total: 1.481,40

Item: 1 Unidade: Caixas Marca: Precision Modelo: Precision

Descrição: Laminula de vidro para Câmara de Neubauer para microscopia

Quantidade: 6 Valor Unit.: 246,90 Total Item: 1.481,40

LOTE 53 Quant.: 1 Num: 076 26,90 Total: 672,50

Item: 1 Unidade: Caixas Marca: Vacuplast Modelo: Vacuplast

Descrição: Tubo VACUTAINER p/ TPAE Citrato

Quantidade: 25 Valor Unit.: 26,90 Total Item: 672,50

LOTE 54 Quant.: 1 Num: 026 1,06 Total: 26,50

Item: 1 Unidade: Caixas Marca: Edta Modelo: Edta

Descrição: Tubo MICROTAINER (MINICOLLECT 450474)

Quantidade: 25 Valor Unit.: 1,06 Total Item: 26,50

LOTE 55 Quant.: 1 Num: 017 2,09 Total: 20,90

Item: 1 Unidade: Caixas Marca: CRAL Modelo: CRAL

Descrição: Tubo VACUTAINER c/ Fluorato de sódio

Quantidade: 10 Valor Unit.: 2,09 Total Item: 20,90

LOTE 56 Quant.: 1 Num: 018 1,53 Total: 38,25

Item: 1 Unidade: Caixas Marca: FirstLab Modelo: FirstLab

Descrição: Tubo VACUTAINER c/ EDTA

Quantidade: 25 Valor Unit.: 1,53 Total Item: 38,25

LOTE 57 Quant.: 1 Num: 065 1,68 Total: 42,00

Item: 1 Unidade: Caixas Marca: Labor Import Modelo: Labor Import

Descrição: Tubo VACUTAINER c/ gel (tubo seco)

Quantidade: 25 Valor Unit.: 1,68 Total Item: 42,00

LOTE 58 Quant.: 1 Num: 046 0,82 Total: 20,50

Item: 1 Unidade: Caixas Marca: Labor Import Modelo: Labor Import



CORTES

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTES CORTES-PE

Descrição: Tubo VACUTAINER s/ gel (tubo seco)

Quantidade: 25 Valor Unit.: 0,82 Total Item: 20,50

LOTE 59 Quant.: 1 Num: 055 4,51 Total: 135,30

Item: 1 Unidade: Litros Marca: BELLO BELLA Modelo: BELLO BELLA

Descrição: Álcool a 70%

Quantidade: 30 Valor Unit.: 4,51 Total Item: 135,30

LOTE 60 Quant.: 1 Num: 069 12,80 Total: 256,00

Item: 1 Unidade: Litros Marca: Firstlab Modelo: Firstlab

Descrição: Panótico nº1

Quantidade: 20 Valor Unit.: 12,80 Total Item: 256,00

LOTE 61 Quant.: 1 Num: 038 28,65 Total: 533,00

Item: 1 Unidade: Litros Marca: Firstlab Modelo: Firstlab

Descrição: Panótico nº2

Quantidade: 20 Valor Unit.: 26,65 Total Item: 533,00

LOTE 62 Quant.: 1 Num: 081 27,55 Total: 551,00

Item: 1 Unidade: Litros Marca: Firstlab Modelo: Firstlab

Descrição: Panótico nº3

Quantidade: 20 Valor Unit.: 27,66 Total Item: 551,00

LOTE 63 Quant.: 1 Num: 028 43,66 Total: 218,30

Item: 1 Unidade: Litros Marca: FARMA Modelo: FARMA

Descrição: Lugol a 2%

Quantidade: 5 Valor Unit.: 43,66 Total Item: 218,30

LOTE 64 Quant.: 1 Num: 088 11,90 Total: 23,80

Item: 1 Unidade: Litros Marca: Newprov Modelo: Newprov

Descrição: Óleo de Imersão

Quantidade: 2 Valor Unit.: 11,90 Total Item: 23,80

LOTE 65 Quant.: 1 Num: 039 15,47 Total: 309,40

Item: 1 Unidade: Litros Marca: Newprov Modelo: Newprov

Descrição: Líquido de TURCK

Quantidade: 20 Valor Unit.: 15,47 Total Item: 309,40

LOTE 66 Quant.: 1 Num: 007 16,90 Total: 169,00

Item: 1 Unidade: Litros Marca: Newprov Modelo: Newprov

Descrição: Solução Anti-Coagulante (E.D.T.A 5%)

Quantidade: 10 Valor Unit.: 16,90 Total Item: 169,00

LOTE 67 Quant.: 1 Num: 082 43,40 Total: 434,00

Item: 1 Unidade: Litros Marca: Analisa Modelo: Analisa

Descrição: Solução Anti-Coagulante (citato de sódio)

RAONI Analista de Testes
 REGO Analista de Testes
 SOARES, DILSON Analista de Testes
 417647400 Depto. 2001/02/21



CORTES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTES CORTES-PE

Quantidade:	Valor Unit.:	Total Item:
10	43,40	434,00
LOTE 66	Quant.: 1	Num: 006
Item: 1	Unidade: Litros	Marca: DA TERRA
		Modelo: DA TERRA
Descrição: Solução Anti-Coagulante (Fluoreto de Sódio)		
10	6,08	60,80
LOTE 68	Quant.: 1	Num: 007
Item: 1	Unidade: Caixa	Marca: Fresenius
		Modelo: Fresenius
Descrição: Solução de Cloreto de Sódio (Soro fisiológico bisnaga 500ml)		
1	9,50	9,50
LOTE 70	Quant.: 1	Num: 008
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: SSPlus
		Modelo: SSPlus
Descrição: Água deionizada/destilada		
10	7,50	75,00
LOTE 71	Quant.: 1	Num: 009
Item: 1	Unidade: Litros	Marca: Imoplastec
		Modelo: Imoplastec
Descrição: Álcool Iso-Própílico P.A		
5	36,90	184,50
LOTE 72	Quant.: 1	Num: 001
Item: 1	Unidade: Kits	Marca: RENYLAB
		Modelo: RENYLAB
Descrição: Kit coloração de BK		
10	49,40	494,00
LOTE 73	Quant.: 1	Num: 003
Item: 1	Unidade: Litros	Marca: JALLES
		Modelo: JALLES
Descrição: Álcool Absoluto P.A		
4	20,80	83,60
LOTE 74	Quant.: 1	Num: 004
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: METALIC
		Modelo: METALIC
Descrição: Bico de Bunsen com regulador de chama		
5	60,20	301,00
LOTE 75	Quant.: 1	Num: 001
Item: 1	Unidade: Kits	Marca: UNIC PHARMA
		Modelo: UNIC PHARMA
Descrição: KIT BHCG no sangue		
12	29,31	351,72
LOTE 76	Quant.: 1	Num: 000
Item: 1	Unidade: Kits	Marca: ECO DIAGNÓSTICO
		Modelo: ECO DIAGNÓSTICO
Descrição: Kit teste rápido – sangue oculto nas fezes		
10	71,39	713,90



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTES
CORTES-PE**

LOTE 77	Quant.: 1	Num: 039	83,05	Total: 830,50
Item: 1	Unidade: Kits	Marca: ECO DIAGNÓSTICO	Modelo: ECO DIAGNÓSTICO	
Descrição: KIT PSA teste rápido				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 83,05			Total Item: 830,50
LOTE 78 Quant.: 1 Num: 079 26,90 Total: 269,00				
Item: 1	Unidade: Kits	Marca: DISLAB	Modelo: DISLAB	
Descrição: Kit Teste rápido de Coombis				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 26,90			Total Item: 269,00
LOTE 79	Quant.: 1 Num: 043 18,90 Total: 189,00			
Item: 1	Unidade: Kits	Marca: CTK BIOTECH	Modelo: CTK BIOTECH	
Descrição: Kit para determinação de anti Trypanosoma cruzi (doença de chagas)				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 18,90			Total Item: 189,00
LOTE 80	Quant.: 1 Num: 085 10,25 Total: 102,50			
Item: 1	Unidade: Kits	Marca: WAMA	Modelo: WAMA	
Descrição: Kit para determinação da Welle Rose c/100 testes				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 10,25			Total Item: 102,50
LOTE 81	Quant.: 1 Num: 029 249,00 Total: 9.960,00			
Item: 1	Unidade: Kits	Marca: SENSITIVE	Modelo: SENSITIVE	
Descrição: Kit Multitix 10fg ex. 100 tiras p/ urina (10 SG)				
Quantidade: 40	Valor Unit.: 249,00			Total Item: 9.960,00
LOTE 82	Quant.: 1 Num: 012 83,90 Total: 1.678,00			
Item: 1	Unidade: Kits	Marca: WAMA	Modelo: WAMA	
Descrição: Kit Tromboplastina Cálcia				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 83,90			Total Item: 1.678,00
LOTE 83	Quant.: 1 Num: 041 33,72 Total: 674,40			
Item: 1	Unidade: Kits	Marca: LABORCLIN	Modelo: LABORCLIN	
Descrição: Kit VDRL (Laboclin)				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 33,72			Total Item: 674,40
LOTE 84	Quant.: 1 Num: 047 23,70 Total: 237,00			
Item: 1	Unidade: Kits	Marca: BIOCLIN	Modelo: BIOCLIN	
Descrição: Kit Fator Reumatoide (Latex)				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 23,70			Total Item: 237,00
LOTE 85	Quant.: 1 Num: 051 23,84 Total: 238,40			
Item: 1	Unidade: Kits	Marca: NCov TAQMAN	Modelo: NCov TAQMAN	
Descrição: Kit PCR				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 23,84			Total Item: 238,40
LOTE 86	Quant.: 1 Num: 070 29,30 Total: 293,00			



CORTES

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTES CORTES-PE

Item: 1 Unidade: Kits Marca: Teco Diagnostics Modelo: Teco Diagnostics

Descrição: KIT ASO

Quantidade: 10 Valor Unit.: 29,30 Total Item: 293,00

LOTE 87 Quant.: 1 Num: 021 16,10 Total: 322,00

Item: 1 Unidade: Kits Marca: Ebram Modelo: Ebram

Descrição: Kit Anti - A

Quantidade: 20 Valor Unit.: 16,10 Total Item: 322,00

LOTE 88 Quant.: 1 Num: 073 16,00 Total: 320,00

Item: 1 Unidade: Kits Marca: Ebram Modelo: Ebram

Descrição: Kit Anti - B

Quantidade: 20 Valor Unit.: 16,00 Total Item: 320,00

LOTE 89 Quant.: 1 Num: 027 19,90 Total: 398,00

Item: 1 Unidade: Kits Marca: Ebram Modelo: Ebram

Descrição: Kit Anti - C

Quantidade: 20 Valor Unit.: 19,90 Total Item: 398,00

LOTE 90 Quant.: 1 Num: 037 61,66 Total: 1.233,20

Item: 1 Unidade: Kits Marca: G-TECH Modelo: G-TECH

Descrição: Kit da Glucose PAP

Quantidade: 20 Valor Unit.: 61,66 Total Item: 1.233,20

LOTE 91 Quant.: 1 Num: 087 63,74 Total: 1.274,80

Item: 1 Unidade: Kits Marca: BIONALÍTICA Modelo: BIONALÍTICA

Descrição: Kit de Ureia colorimétrica

Quantidade: 20 Valor Unit.: 63,74 Total Item: 1.274,80

LOTE 92 Quant.: 1 Num: 067 29,50 Total: 590,00

Item: 1 Unidade: Kits Marca: BIOTÉCNICA Modelo: BIOTÉCNICA

Descrição: Kit Creatinina

Quantidade: 20 Valor Unit.: 29,50 Total Item: 590,00

LOTE 93 Quant.: 1 Num: 011 37,40 Total: 748,00

Item: 1 Unidade: Kits Marca: LABTEST Modelo: LABTEST

Descrição: Kit de Ácido Úrico

Quantidade: 20 Valor Unit.: 37,40 Total Item: 748,00

LOTE 94 Quant.: 1 Num: 089 21,46 Total: 429,20

Item: 1 Unidade: Kits Marca: BIOCLIN Modelo: BIOCLIN

Descrição: Kit de Colesterol Total

Quantidade: 20 Valor Unit.: 21,46 Total Item: 429,20

LOTE 95 Quant.: 1 Num: 080 21,46 Total: 429,20

Item: 1 Unidade: Kits Marca: ANALISA Modelo: ANALISA



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTES
 CORTES-PE

Descrição: Kit Colesterol HDL

Quantidade: 20 Valor Unit.: 21,46 Total Item: 429,20

LOTE 96	Quant.: 1	Num: 023	80,80	Total: 1.616,00
----------------	-----------	----------	-------	-----------------

Item: 1	Unidade: Kits	Marca: ANALISA	Modelo: ANALISA
---------	---------------	----------------	-----------------

Descrição: Kit de Triglicerídeos

Quantidade: 20 Valor Unit.: 80,80 Total Item: 1.616,00

LOTE 97	Quant.: 1	Num: 005	52,73	Total: 527,36
----------------	-----------	----------	-------	---------------

Item: 1	Unidade: Kits	Marca: BIOCLIN	Modelo: BIOCLIN
---------	---------------	----------------	-----------------

Descrição: Kit Transaminase (TGO/AST)

Quantidade: 10 Valor Unit.: 52,73 Total Item: 527,36

LOTE 98	Quant.: 1	Num: 028	50,90	Total: 509,00
----------------	-----------	----------	-------	---------------

Item: 1	Unidade: Kits	Marca: BIOCLIN	Modelo: BIOCLIN
---------	---------------	----------------	-----------------

Descrição: Kit Transaminase (TGP/ALT)

Quantidade: 10 Valor Unit.: 50,90 Total Item: 509,00

LOTE 99	Quant.: 1	Num: 076	24,90	Total: 249,00
----------------	-----------	----------	-------	---------------

Item: 1	Unidade: Kits	Marca: Analisa	Modelo: Analisa
---------	---------------	----------------	-----------------

Descrição: Kit Bilirrubinas

Quantidade: 10 Valor Unit.: 24,90 Total Item: 249,00

LOTE 100	Quant.: 1	Num: 063	24,90	Total: 249,00
-----------------	-----------	----------	-------	---------------

Item: 1	Unidade: Kits	Marca: LABTEST	Modelo: LABTEST
---------	---------------	----------------	-----------------

Descrição: Kit Proteínas Totais

Quantidade: 10 Valor Unit.: 24,90 Total Item: 249,00

LOTE 101	Quant.: 1	Num: 050	74,70	Total: 1.120,50
-----------------	-----------	----------	-------	-----------------

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: BIOCLIN	Modelo: BIOCLIN
---------	-------------------	----------------	-----------------

Descrição: Kit Fosf. Alcalina e Ácida

Quantidade: 15 Valor Unit.: 74,70 Total Item: 1.120,50

LOTE 102	Quant.: 1	Num: 063	11,15	Total: 111,50
-----------------	-----------	----------	-------	---------------

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Global	Modelo: Global
---------	-------------------	---------------	----------------

Descrição: Beaker de vidro de 500mL.

Quantidade: 10 Valor Unit.: 11,15 Total Item: 111,50

LOTE 103	Quant.: 1	Num: 082	9,74	Total: 97,40
-----------------	-----------	----------	------	--------------

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Beaker	Modelo: Beaker
---------	-------------------	---------------	----------------

Descrição: Beaker de vidro de 250mL.

Quantidade: 10 Valor Unit.: 9,74 Total Item: 97,40

LOTE 104	Quant.: 1	Num: 020	42,78	Total: 427,80
-----------------	-----------	----------	-------	---------------

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Deltax	Modelo: Deltax
---------	-------------------	---------------	----------------

Descrição: Provetam de vidro 500ml



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÈS
CORTÈS-PE

Quantidade: 10	Valor Unit.: 42,78	Total Item: 427,80
LOTE 105	Quant.: 1	Num: 087
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Deltex
Descrição: Projetor de vidro 250ml		Modelo: Deltex
Quantidade: 10	Valor Unit.: 31,15	Total Item: 311,50

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 95.749,30

RAONI BEGO
Assinante do documento
Assinante Padrão
4522
SOARES014
SOARES014
Data: 2021-08-27
10:53:51 -03:00



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 012/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2021

Pelo presente instrumento, o órgão contratante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS, inscrito no CNPJ nº 10.373.148/0001-25, com endereço Na RUA ARTHUR SIQUEIRA, 211 – Centro, na cidade de Cortês/PE, neste ato representado pelo ordenador, Sra. Flaviana Marques de Sousa Melo portadora da Cédula de Identidade nº 6.904.601 SDS-PE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 052.203.474-89, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 012/2021, homologado em 30/08/2021, integrante do Processo Administrativo nº 019/2021, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa PAUBRASIL CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 23.198.833/0001-04, com endereço Rua Carlos Pena Filho, 383 - GALPÃO A - AFOGADOS - RECIFE-PE, CEP: 50.850-030, representada por Jefferson de Araújo Souza, brasileiro, natural de Caruaru, Estado de Pernambuco, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 14/08/1977, Empresário, CNH nº 0142784584, CPF: 022.311.574-62, residente e domiciliado na Rua Feira Nova, 48, Boa Vista - Caruau-PE. CEP: 55038-290, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente ATA tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, UBS E CENTRO DA MULHER/SECRETARIA DE SAÚDE, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CORTÊS/PE.

1.1- Do órgão contratante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS-PE, descritos no "DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS", anexo a esta ATA;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente ATA terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta ATA, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente ATA deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

EFERENTE:
AVAILIO
SOLDA 02231157402

Assinatura digitalizada
Data: 2021-09-01 10:42:00



4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente ATA, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente ATA, constam do "DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS", anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta ATA;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente ATA;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) material(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de [ValidadeContrato] a partir do recebimento definitivo do(s) produto(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente ATA o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta ATA, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança

Assinado no formato digital
por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Data: 2023/09/02 às 17:29
SOUZA,COSTA,115767
00000000000000000000



apresentados pela contratada, num prazo máximo de **30(trinta)** dias, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta ATA;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e graduação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a ATA seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrita;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente ATA, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de Cortês por prazo não superior a dois (2) anos.

JEFFERSON DE ARANHA
SOUZA 0233112021
Assinatura digitalizada



8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória:

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta ATA, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta ATA;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar

Assinatura de Fornecimento
ANALICE SOUTO DE SOUZA
Data: 14/01/2024
Horário: 09:53:17 - 2024
Papel



impossibilitados de cumprir as exigências desta ATA, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente ATA, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta ATA será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da ATA ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

JOÃO FERDINANDO VIEIRA DE SOUZA - Presidente da Comissão de Licitação
NOME: JOÃO FERDINANDO VIEIRA DE SOUZA
DATA: 2023-07-10
HORA: 10:00:00



11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o
órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o inicio da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato:

Flaviana Marques de S. Melo Sampaio
Flaviana Marques de Sousa Melo – secretária

Flaviana Marques de Sousa Melo - secretária

JEFFERSON DE
ARAUJO
501174-02331157463

PAUBRASIL CONSTRUTORA EIRELI

Testemunhas

Dívora Sihla dos Santos

CPF 115.374.774-29

Maxelita Imácia dos Sáuis

CPF 032.464.424-42

Cortês/PE, 01 de setembro de 2021

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE/ITEM	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA	510.000,00	1	510.000,00
QTD: 1	VALOR TOTAL:		510.000,00
	VALOR GERAL:		510.000,00



[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [FAQ](#)

RELATÓRIO

» RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	02/09/2021 12:04:11 BRT
Versão do software	2.6.2
Nome do arquivo	ATA ASSINADA.pdf

» Assinatura por CN=JEFFERSON DE ARAUJO SOUZA,OU=12231157462,OU=Certificado PF,A1,OU=Presencial,OU=12290274000141,OU=AC SOLUTI Multiplo v5,O=ICP-Brasil,C=BR

» Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

» Caminho de certificação

» Atributos

» Assinatura por CN=JEFFERSON DE ARAUJO SOUZA,OU=12231157462,OU=Certificado PF,A1,OU=Presencial,OU=12290274000141,OU=AC SOLUTI Multiplo v5,O=ICP-Brasil,C=BR

» Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

» Caminho de certificação

» Atributos

» Assinatura por CN=JEFFERSON DE ARAUJO SOUZA,OU=12231157462,OU=Certificado PF,A1,OU=Presencial,OU=12290274000141,OU=AC SOLUTI Multiplo v5,O=ICP-Brasil,C=BR

» Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados





► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=JEFFERSON DE ARAUJO SOUZA 02281157452, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=12290174000141, OU=AC SOLUTI Múltipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=JEFFERSON DE ARAUJO SOUZA 02281157452, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=12290174000141, OU=AC SOLUTI Múltipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

► Caminho de certificação

► Atributos

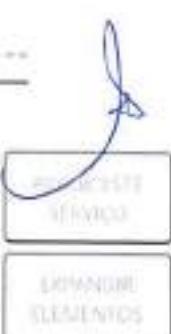
▼ Assinatura por CN=JEFFERSON DE ARAUJO SOUZA 02281157452, OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=12290174000141, OU=AC SOLUTI Múltipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

► Caminho de certificação

► Atributos





FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS**, inscrito no CNPJ nº 10.373.148/0001-25, com endereço RUA PROJETADA 09 QUADRA 25 CONJUNTO HABITACIONAL, na cidade de CORTÊS-PE, neste ato representado pelo ordenador, **FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO** portador da Cédula de Identidade nº 6.904.601, e inscrito no CPF/MF sob o nº 052.203.474-89, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs DECRETO 10.024/2019, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 010/2021, homologado em 20/09/2021, integrante do Processo Administrativo nº 017/2021, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA, CNPJ nº 32.929.561/0001-66, com endereço RODV 423 DP 05 LOTEAMENTO JARDIM PAULISTA BQUADRADO, CEP 55293970 - GARANHUNS-PE, representada por RAONI REGO SOARES, Carteira de identidade nº 7354283, inscrito no CPF nº 014.176.474-00, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS)S), PELO PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES.** para atender as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante , descritos no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs DECRETO 10.024/2019, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS CORTÊS-PE

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) material(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produto(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de 30, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS CORTÊS-PE

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transrito;

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de CORTÊS-PE por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS CORTÊS-PE

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS CORTÉS-PE

publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

- 10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;
- 10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:
 - 10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;
 - 10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;
 - 10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;
 - 10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.
- 10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;
- 10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

- 11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:
 - 11.1.1- Greve geral;
 - 11.1.2- Calamidade pública;
 - 11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;
 - 11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,
 - 11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.
- 11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;
- 11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:

- 12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÈS
CORTÈS-PE

Flaviana Marques de S. Melo Saúpiao

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO

RAONI REGO Assinado de forma
digital por RAONI REGO
SOARES:014 SOARES:01417647400
Data: 2021.09.23
17647400 14:26:11 -03:00

A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA

Testemunhas:

Larissa Oliveira de Lima

CPF: 11828537439

Eduarda Lúcia da Silveira

CPF: 756.975.804.87

CORTÈS, 23 de setembro de 2021

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 038	58,00	Total: 11.600,00
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: DFL	Modelo: DFL	
Descrição: Anestésico Com Vaso lidocaina 3%				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 58,00			Total Item: 11.600,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 024	89,00	Total: 4.450,00
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: DFL	Modelo: DFL	
Descrição: Anestésico Sem vaso				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 89,00			Total Item: 4.450,00



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS
CORTÉS-PE**

LOTE	Quant.	Num:	Preço	Total
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 072	5,00	Total: 500,00
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: DFL	Modelo: DFL	
Descrição: Anestésico Tópico				
Quantidade: 100	Valor Unit.:	5,00		Total Item: 500,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 081	31,25	Total: 3.125,00
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: INJECTA	Modelo: INJECTA	
Descrição: Agulha Gengiva				
Quantidade: 100	Valor Unit.:	31,25		Total Item: 3.125,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 013	1,35	Total: 270,00
Item: 1	Unidade: Bisnagas	Marca: Biodinâmica	Modelo: Biodinâmica	
Descrição: Ácido Fosfórico 37% bisnaga				
Quantidade: 200	Valor Unit.:	1,35		Total Item: 270,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 017	100,50	Total: 5.025,00
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: Duxalloy	Modelo: Duxalloy	
Descrição: Amalgama 01 Porção				
Quantidade: 50	Valor Unit.:	100,50		Total Item: 5.025,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 071	231,00	Total: 23.100,00
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: Duxalloy	Modelo: Duxalloy	
Descrição: Amalgama 02 Porções				
Quantidade: 100	Valor Unit.:	231,00		Total Item: 23.100,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 099	5,90	Total: 295,00
Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: Prisma	Modelo: Prisma	
Descrição: Abridor de Boca				
Quantidade: 50	Valor Unit.:	5,90		Total Item: 295,00
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 087	1,98	Total: 39,60
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: ABC Instrumentos	Modelo: ABC Instrumentos	
Descrição: Aplicador Dycal Reto oitavado				
Quantidade: 20	Valor Unit.:	1,98		Total Item: 39,60
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 081	9,50	Total: 190,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: ABC Instrumentos	Modelo: ABC Instrumentos	
Descrição: Aplicador Dycal Angulado				
Quantidade: 20	Valor Unit.:	9,50		Total Item: 190,00
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 098	26,90	Total: 269,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: ABC Instrumentos	Modelo: ABC Instrumentos	
Descrição: Alavanca Lado Esquerdo				
Quantidade: 10	Valor Unit.:	26,90		Total Item: 269,00
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 093	26,90	Total: 269,00



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE**

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: ABC instrumentos Modelo: ABC instrumentos

Descrição: Alavanca Lado Direito

Quantidade: 10 Valor Unit.: 26,90 Total Item: 269,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 013 35,05 Total: 701,00

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: ABC instrumentos Modelo: ABC instrumentos

Descrição: Pinça alveolotomo

Quantidade: 20 Valor Unit.: 35,05 Total Item: 701,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 076 69,70 Total: 3.485,00

Item: 1 Unidade: Caixas Marca: BelloBela Modelo: BelloBela

Descrição: Álcool 70% c/24

Quantidade: 50 Valor Unit.: 69,70 Total Item: 3.485,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 007 7,82 Total: 391,00

Item: 1 Unidade: Caixas Marca: Ssplus Modelo: Ssplus

Descrição: Água Deionizada/destilada

Quantidade: 50 Valor Unit.: 7,82 Total Item: 391,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 004 4,69 Total: 46,90

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: ABC instrumentos Modelo: ABC instrumentos

Descrição: Brumidor Simples

Quantidade: 10 Valor Unit.: 4,69 Total Item: 46,90

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 029 1,79 Total: 89,50

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: Microdont Modelo: Microdont

Descrição: Broca 1011

Quantidade: 50 Valor Unit.: 1,79 Total Item: 89,50

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 061 2,59 Total: 129,50

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: Microdont Modelo: Microdont

Descrição: Broca 1012

Quantidade: 50 Valor Unit.: 2,59 Total Item: 129,50

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 062 1,79 Total: 89,50

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: Microdont Modelo: Microdont

Descrição: Broca 1014

Quantidade: 50 Valor Unit.: 1,79 Total Item: 89,50

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 059 1,79 Total: 89,50

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: Microdont Modelo: Microdont

Descrição: Broca 1016

Quantidade: 50 Valor Unit.: 1,79 Total Item: 89,50

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 011 1,88 Total: 94,00

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: Microdont Modelo: Microdont



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE

Descrição: Broca 1032

Quantidade: 50	Valor Unit.: 1,88	Total Item: 94,00
----------------	-------------------	-------------------

LOTE 22	Quant.: 1	Num: 069	1,78	Total: 89,00
----------------	-----------	----------	------	---------------------

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Microdont	Modelo: Microdont
---------	-------------------	------------------	-------------------

Descrição: Broca 1033

Quantidade: 50	Valor Unit.: 1,78	Total Item: 89,00
----------------	-------------------	-------------------

LOTE 23	Quant.: 1	Num: 082	1,88	Total: 94,00
----------------	-----------	----------	------	---------------------

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Microdont	Modelo: Microdont
---------	-------------------	------------------	-------------------

Descrição: Broca 1034

Quantidade: 50	Valor Unit.: 1,88	Total Item: 94,00
----------------	-------------------	-------------------

LOTE 24	Quant.: 1	Num: 032	1,99	Total: 99,50
----------------	-----------	----------	------	---------------------

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Microdont	Modelo: Microdont
---------	-------------------	------------------	-------------------

Descrição: Broca 1036

Quantidade: 50	Valor Unit.: 1,99	Total Item: 99,50
----------------	-------------------	-------------------

LOTE 25	Quant.: 1	Num: 067	1,99	Total: 99,50
----------------	-----------	----------	------	---------------------

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Microdont	Modelo: Microdont
---------	-------------------	------------------	-------------------

Descrição: Broca 1047

Quantidade: 50	Valor Unit.: 1,99	Total Item: 99,50
----------------	-------------------	-------------------

LOTE 26	Quant.: 1	Num: 029	7,12	Total: 356,00
----------------	-----------	----------	------	----------------------

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Microdont	Modelo: Microdont
---------	-------------------	------------------	-------------------

Descrição: Broca cirúrgica multilaminada 702

Quantidade: 50	Valor Unit.: 7,12	Total Item: 356,00
----------------	-------------------	--------------------

LOTE 27	Quant.: 1	Num: 027	5,95	Total: 119,00
----------------	-----------	----------	------	----------------------

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Biodinâmica	Modelo: Biodinâmica
---------	-------------------	--------------------	---------------------

Descrição: Bicarbonato de Sódio c/1kg

Quantidade: 20	Valor Unit.: 5,95	Total Item: 119,00
----------------	-------------------	--------------------

LOTE 28	Quant.: 1	Num: 009	8,00	Total: 800,00
----------------	-----------	----------	------	----------------------

Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: Ssplus	Modelo: Ssplus
---------	------------------	---------------	----------------

Descrição: Compressa de Gaze Pacote c/500.

Quantidade: 100	Valor Unit.: 8,00	Total Item: 800,00
-----------------	-------------------	--------------------

LOTE 29	Quant.: 1	Num: 010	13,25	Total: 662,50
----------------	-----------	----------	-------	----------------------

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Rioquímica	Modelo: Rioquímica
---------	-------------------	-------------------	--------------------

Descrição: Solução desgermante Clorexidina 2% c/1L

Quantidade: 50	Valor Unit.: 13,25	Total Item: 662,50
----------------	--------------------	--------------------

LOTE 30	Quant.: 1	Num: 039	2,53	Total: 253,00
----------------	-----------	----------	------	----------------------

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Rioquímica	Modelo: Rioquímica
---------	-------------------	-------------------	--------------------

Descrição: Clorexidina 0,12% Enxagutatório 250 ml

Gerado em: 23/09/2021 11:09:34	RAONI REGO SOARES:01 417647400	Assinatura digital por RAONI REGO SOARES:01476474 Data: 2021/09/23 14:21:43 -03:00		9 de 19
--------------------------------	---	--	--	---------



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDocseus Código do documento: 2bc9d387-54c6-41ec-9277-90f483d00669



CORTES

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS CORTÉS-PE

Quantidade:	Valor Unit.:	Total Item:
100	2,53	253,00
LOTE 31	Quant.: 1	Num: 076 15,75 Total: 15,75
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Rioquimica Modelo: Rioquimica
Descrição: Clorexidina 0,12% sabonete		
20	15,75	315,00
LOTE 32	Quant.: 1	Num: 050 4,50 Total: 225,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: ABC Instrumentos Modelo: ABC instrumentos
Descrição: Caixa Perfuro Cortante 07 Litros		
50	4,50	225,00
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 069 3,95 Total: 197,50
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: ABC instrumentos Modelo: ABC instrumentos
Descrição: Cabo Para Espelho		
50	3,95	197,50
LOTE 34	Quant.: 1	Num: 006 6,39 Total: 127,80
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: ABC Instrumentos Modelo: ABC Instrumentos
Descrição: Calcedor Hollenback nº 01		
20	6,39	127,80
LOTE 35	Quant.: 1	Num: 093 6,39 Total: 127,80
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: ABC Instrumentos Modelo: ABC Instrumentos
Descrição: Calcedor Hollenback nº 02		
20	6,39	127,80
LOTE 36	Quant.: 1	Num: 074 6,39 Total: 127,80
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: ABC Instrumentos Modelo: ABC Instrumentos
Descrição: Calcedor Hollenback nº 03		
20	6,39	127,80
LOTE 37	Quant.: 1	Num: 021 4,43 Total: 443,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Prisma Modelo: Prisma
Descrição: Golgadura Inox		
100	4,43	443,00
LOTE 38	Quant.: 1	Num: 008 7,99 Total: 319,80
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: ABC Instrumentos Modelo: ABC Instrumentos
Descrição: Cabo Para Bisturi nº 03		
40	7,99	319,80
LOTE 39	Quant.: 1	Num: 099 5,99 Total: 299,50
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: ABC Instrumentos Modelo: ABC Instrumentos
Descrição: Cureta mocali fava		
50	5,99	299,50



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS
CORTÉS-PE**

LOTE 40	Quant.: 1	Num: 068	24,08	Total: 240,88
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: ABC Instrumentos	Modelo: ABC Instrumentos	
Descrição: Cinzel				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 24,08			Total Item: 240,88
LOTE 41				
Item: 1	Unidade: Caixas	Num: 099	93,98	Total: 2.819,48
Marca: Microdont				
Descrição: Disco de Lixa 16mm para acabamento resina c/100				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 93,98			Total Item: 2.819,48
LOTE 42	Quant.: 1	Num: 063	11,60	Total: 580,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Biocinâmica	Modelo: Biocinâmica	
Descrição: Eugenol c/20ml				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 11,60			Total Item: 580,00
LOTE 43	Quant.: 1	Num: 073	2,74	Total: 137,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Saplus	Modelo: Saplus	
Descrição: Espelho(odontoscópio)nº05				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 2,74			Total Item: 137,00
LOTE 44	Quant.: 1	Num: 039	1,19	Total: 58,50
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Microdont	Modelo: Microdont	
Descrição: Escova de Robinson				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 1,19			Total Item: 58,50
LOTE 45	Quant.: 1	Num: 097	6,38	Total: 127,60
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: ABC Instrumentos	Modelo: ABC Instrumentos	
Descrição: Escavador nº 05				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 6,38			Total Item: 127,60
LOTE 46	Quant.: 1	Num: 089	64,99	Total: 649,90
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: ABC Instrumentos	Modelo: ABC Instrumentos	
Descrição: Fórceps nº 01				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 64,99			Total Item: 649,90
LOTE 47	Quant.: 1	Num: 010	64,98	Total: 649,80
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: ABC Instrumentos	Modelo: ABC Instrumentos	
Descrição: Fórceps nº 16				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 64,98			Total Item: 649,80
LOTE 48	Quant.: 1	Num: 081	64,98	Total: 649,80
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: ABC Instrumentos	Modelo: ABC Instrumentos	
Descrição: Fórceps nº 17				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 64,98			Total Item: 649,80
LOTE 49	Quant.: 1	Num: 056	64,98	Total: 649,80



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS
 CORTÊS-PE

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: ABC instrumentos Modelo: ABC instrumentos

Descrição: Fórceps nº 18L

Quantidade: 10 Valor Unit.: 64,98 Total Item: 649,80

LOTE 50 Quant.: 1 Num: 059 64,98 **Total: 649,80**

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: ABC instrumentos Modelo: ABC instrumentos

Descrição: Fórceps nº 18R

Quantidade: 10 Valor Unit.: 64,98 Total Item: 649,80

LOTE 51 Quant.: 1 Num: 001 64,99 **Total: 649,99**

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: ABC instrumentos Modelo: ABC instrumentos

Descrição: Fórceps nº 65

Quantidade: 10 Valor Unit.: 64,99 Total Item: 649,99

LOTE 52 Quant.: 1 Num: 010 64,99 **Total: 649,99**

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: ABC instrumentos Modelo: ABC instrumentos

Descrição: Fórceps nº 69

Quantidade: 10 Valor Unit.: 64,99 Total Item: 649,99

LOTE 53 Quant.: 1 Num: 069 64,98 **Total: 649,89**

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: ABC instrumentos Modelo: ABC instrumentos

Descrição: Fórceps nº 150

Quantidade: 10 Valor Unit.: 64,98 Total Item: 649,89

LOTE 54 Quant.: 1 Num: 077 64,98 **Total: 649,80**

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: ABC instrumentos Modelo: ABC instrumentos

Descrição: Fórceps nº 151

Quantidade: 10 Valor Unit.: 64,98 Total Item: 649,80

LOTE 55 Quant.: 1 Num: 003 1,55 **Total: 775,00**

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: Injecta Modelo: Injecta

Descrição: Fio Sutura nº 03

Quantidade: 500 Valor Unit.: 1,55 Total Item: 775,00

LOTE 56 Quant.: 1 Num: 068 1,59 **Total: 636,00**

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: Injecta Modelo: Injecta

Descrição: Fio Sutura nº 04

Quantidade: 400 Valor Unit.: 1,59 Total Item: 636,00

LOTE 57 Quant.: 1 Num: 042 6,70 **Total: 335,00**

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: Biodinâmica Modelo: Biodinâmica

Descrição: Formolcresol c/10ml,

Quantidade: 50 Valor Unit.: 6,70 Total Item: 335,00

LOTE 58 Quant.: 1 Num: 040 7,84 **Total: 313,60**

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: MedFio Modelo: MedFio



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE**

Descrição: Fio Dental c/500m

Quantidade: 40	Valor Unit.: 7,84	Total Item: 313,60
----------------	-------------------	--------------------

LOTE 59	Quant.: 1	Num: 015	10,48	Total: 524,00
----------------	-----------	----------	-------	----------------------

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Sswhit	Modelo: Sswhit
---------	-------------------	---------------	----------------

Descrição: Fixador de Raios-x odontológico c/500ml

Quantidade: 50	Valor Unit.: 10,48	Total Item: 524,00
----------------	--------------------	--------------------

LOTE 60	Quant.: 1	Num: 084	190,01	Total: 3.800,00
----------------	-----------	----------	--------	------------------------

Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: Kulzer	Modelo: Kulzer
---------	-----------------	---------------	----------------

Descrição: Filme Para Raios-x 3x4mm.

Quantidade: 20	Valor Unit.: 190,01	Total Item: 3.800,00
----------------	---------------------	----------------------

LOTE 61	Quant.: 1	Num: 090	160,00	Total: 1.600,00
----------------	-----------	----------	--------	------------------------

Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: Kulzer	Modelo: Kulzer
---------	-----------------	---------------	----------------

Descrição: Gfilme para ralo x panorâmico 30x15cm.

Quantidade: 10	Valor Unit.: 160,00	Total Item: 1.600,00
----------------	---------------------	----------------------

LOTE 62	Quant.: 1	Num: 063	4,34	Total: 434,00
----------------	-----------	----------	------	----------------------

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Biodinâmica	Modelo: Biodinâmica
---------	-------------------	--------------------	---------------------

Descrição: Flúor Gel c/200ml

Quantidade: 100	Valor Unit.: 4,34	Total Item: 434,00
-----------------	-------------------	--------------------

LOTE 63	Quant.: 1	Num: 090	6,64	Total: 332,00
----------------	-----------	----------	------	----------------------

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Biodinâmica	Modelo: Biodinâmica
---------	-------------------	--------------------	---------------------

Descrição: Hidróxido de Cálcio PA

Quantidade: 50	Valor Unit.: 6,64	Total Item: 332,00
----------------	-------------------	--------------------

LOTE 64	Quant.: 1	Num: 048	21,68	Total: 1.084,00
----------------	-----------	----------	-------	------------------------

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Maquira	Modelo: Maquira
---------	-------------------	----------------	-----------------

Descrição: Hidro c (dical)

Quantidade: 50	Valor Unit.: 21,68	Total Item: 1.084,00
----------------	--------------------	----------------------

LOTE 65	Quant.: 1	Num: 005	10,80	Total: 432,00
----------------	-----------	----------	-------	----------------------

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Biodinâmica	Modelo: Biodinâmica
---------	-------------------	--------------------	---------------------

Descrição: Solução hemostática c/10ml

Quantidade: 40	Valor Unit.: 10,80	Total Item: 432,00
----------------	--------------------	--------------------

LOTE 66	Quant.: 1	Num: 048	23,72	Total: 474,40
----------------	-----------	----------	-------	----------------------

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Biodinâmica	Modelo: Biodinâmica
---------	-------------------	--------------------	---------------------

Descrição: Iodofórmio c/10g

Quantidade: 20	Valor Unit.: 23,72	Total Item: 474,40
----------------	--------------------	--------------------

LOTE 69	Quant.: 1	Num: 082	129,00	Total: 6.450,00
----------------	-----------	----------	--------	------------------------

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Duxalloy	Modelo: Duxalloy
---------	-------------------	-----------------	------------------

Descrição: Limalha de Prata para amalgama 50g.





**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.economia.gov.br/epv/validaDocument>
Código do Documento: 2bc9d87-5ec6-4dec-9277-90483d00069

Quantidade: 50	Valor Unit.: 129,00	Total Item: 6.450,00
LOTE 70	Quant.: 1	Num: 032
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Duxalloy
Descrição: Liga Para Amalgama c/100g		Modelo: Duxalloy
Quantidade: 100	Valor Unit.: 252,44	Total Item: 25.244,00
LOTE 71	Quant.: 1	Num: 083
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: Madeitex
Descrição: Luvas P cxa c/100 pares		Modelo: Madeitex
Quantidade: 800	Valor Unit.: 32,82	Total Item: 26.256,00
LOTE 72	Quant.: 1	Num: 021
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: Madeitex
Descrição: Luvas M cxa c/100 pares		Modelo: Madeitex
Quantidade: 800	Valor Unit.: 24,40	Total Item: 19.520,00
LOTE 73	Quant.: 1	Num: 061
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Rioquímica
Descrição: Enxaguante bucal c/2000ml		Modelo: Rioquímica
Quantidade: 50	Valor Unit.: 33,10	Total Item: 1.655,00
LOTE 74	Quant.: 1	Num: 094
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: ABC Instrumentos
Descrição: Lima Para Osso nº 11		Modelo: ABC instrumentos
Quantidade: 10	Valor Unit.: 46,00	Total Item: 460,00
LOTE 75	Quant.: 1	Num: 059
Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: Microdont
Descrição: Aplicador descartável microbrush c/100		Modelo: Microdont
Quantidade: 50	Valor Unit.: 15,20	Total Item: 760,00
LOTE 76	Quant.: 1	Num: 027
Item: 1	Unidade: Kits	Marca: Microdont
Descrição: Fita Aço Inox Banda Matriz 0,05x7x500mm Odonto Kit C/ 12		Modelo: Microdont
Quantidade: 50	Valor Unit.: 1,39	Total Item: 69,50
LOTE 77	Quant.: 1	Num: 096
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Microdont
Descrição: Fita Banda Matriz de Aço Inox 7mm (0,05 x 7 x 500)mm		Modelo: Microdont
Quantidade: 50	Valor Unit.: 1,39	Total Item: 69,50
LOTE 78	Quant.: 1	Num: 043
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: K-dent
Descrição: Mercúrio puro c/100g		Modelo: K-dent
Quantidade: 1	Valor Unit.: 228,86	Total Item: 228,86



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE**

LOTE 79	Quant.: 1	Num: 035	9,60	Total: 192,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Biodinâmica	Modelo: Biodinâmica	
Descrição: Cimento obturador provisório c/100g				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 9,60			Total Item: 192,00
LOTE 80	Quant.: 1	Num: 078	3,55	Total: 355,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Germed	Modelo: Germed	
Descrição: Omclion-A orabase, 1mg pomada com 10g.				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 3,55			Total Item: 355,00
LOTE 81	Quant.: 1	Num: 019	15,99	Total: 799,50
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Germed	Modelo: Germed	
Descrição: Otosporin 10mg solução otológica com 10ml.				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 15,99			Total Item: 799,50
LOTE 82	Quant.: 1	Num: 046	18,99	Total: 949,50
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: SSplus	Modelo: SSplus	
Descrição: Óleo lubrificante para instrumentos de alta e baixa rotação, aerosol c/20ml.				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 18,99			Total Item: 949,50
LOTE 84	Quant.: 1	Num: 051	4,49	Total: 224,50
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Biodinâmica	Modelo: Biodinâmica	
Descrição: Oxido de Zinco c/50g				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 4,49			Total Item: 224,50
LOTE 85	Quant.: 1	Num: 038	37,00	Total: 1.850,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: ABC Instrumentos	Modelo: ABC Instrumentos	
Descrição: Porta Agulha mayo, 14cm				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 37,00			Total Item: 1.850,00
LOTE 86	Quant.: 1	Num: 067	11,00	Total: 550,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Prisma	Modelo: Prisma	
Descrição: Porta Amalgama de plástico				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 11,00			Total Item: 550,00
LOTE 88	Quant.: 1	Num: 092	11,94	Total: 597,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Biodinâmica	Modelo: Biodinâmica	
Descrição: Papel Carbono, rolo c/280 tiras				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 11,94			Total Item: 597,00
LOTE 89	Quant.: 1	Num: 004	10,80	Total: 216,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Prisma	Modelo: Prisma	
Descrição: Placa de Vidro 10mm lisa				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 10,80			Total Item: 216,00
LOTE 91	Quant.: 1	Num: 033	46,99	Total: 2.349,50



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS
CORTÉS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/digitalizarDoc/seal> Clique no documento para ver o documento original

Item: 1	Unidade: Rolos	Marca: Injecta	Modelo: Injecta
Descrição: Rolo para Esterilização 10cmx100m			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 46,99		Total Item: 2.349,50
LOTE 92	Quant.: 1	Num: 080	Total: 397,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: ABC Instrumentos	Modelo: ABC Instrumentos
Descrição: Pinça clínica para algodão 17cm			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 7,94		Total Item: 397,00
LOTE 95	Quant.: 1	Num: 078	Total: 609,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: FGM	Modelo: FGM
Descrição: Resina A2			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 12,19		Total Item: 609,00
LOTE 99	Quant.: 1	Num: 034	Total: 365,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: FGM	Modelo: FGM
Descrição: Resina B2			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 12,19		Total Item: 365,00
LOTE 100	Quant.: 1	Num: 049	Total: 365,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: FGM	Modelo: FGM
Descrição: Resina C1			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 12,19		Total Item: 365,00
LOTE 101	Quant.: 1	Num: 065	Total: 363,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: FGM	Modelo: FGM
Descrição: Resina C2			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 12,10		Total Item: 363,00
LOTE 103	Quant.: 1	Num: 098	Total: 330,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: FGM	Modelo: FGM
Descrição: Resina OA2			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 11,00		Total Item: 330,00
LOTE 104	Quant.: 1	Num: 034	Total: 1.350,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: FGM	Modelo: FGM
Descrição: Resina OA3			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 45,00		Total Item: 1.350,00
LOTE 105	Quant.: 1	Num: 076	Total: 750,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: SSwhit	Modelo: SSwhit
Descrição: Revelador Para raios-x c/500ml			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 15,00		Total Item: 750,00
LOTE 106	Quant.: 1	Num: 079	Total: 1.796,00
Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: Ssplus	Modelo: Ssplus



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS
 CORTÊS-PE

Descrição: Sugador descartável, c/40

Quantidade: 200	Valor Unit.: 8,98	Total Item: 1.796,00
-----------------	-------------------	----------------------

LOTE 107	Quant.: 1	Num: 048	27,50	Total: 550,00
-----------------	-----------	----------	-------	----------------------

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Dx	Modelo: Dx
---------	-------------------	-----------	------------

Descrição: Saca broca universal, alta rotação.

Quantidade: 20	Valor Unit.: 27,50	Total Item: 550,00
----------------	--------------------	--------------------

LOTE 108	Quant.: 1	Num: 075	100,00	Total: 5.000,00
-----------------	-----------	----------	--------	------------------------

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Biodinâmica	Modelo: Biodinâmica
---------	-------------------	--------------------	---------------------

Descrição: Selante Bisnaga

Quantidade: 50	Valor Unit.: 100,00	Total Item: 5.000,00
----------------	---------------------	----------------------

LOTE 109	Quant.: 1	Num: 018	6,39	Total: 63,90
-----------------	-----------	----------	------	---------------------

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: ABC Instrumentos	Modelo: ABC Instrumentos
---------	-------------------	-------------------------	--------------------------

Descrição: Sonda Exploradora nº05

Quantidade: 10	Valor Unit.: 6,39	Total Item: 63,90
----------------	-------------------	-------------------

LOTE 111	Quant.: 1	Num: 072	40,00	Total: 2.000,00
-----------------	-----------	----------	-------	------------------------

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Prisma	Modelo: Prisma
---------	-------------------	---------------	----------------

Descrição: Seringa/Carpule

Quantidade: 50	Valor Unit.: 40,00	Total Item: 2.000,00
----------------	--------------------	----------------------

LOTE 112	Quant.: 1	Num: 098	1,80	Total: 90,00
-----------------	-----------	----------	------	---------------------

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: ABC instrumentos	Modelo: ABC instrumentos
---------	-------------------	-------------------------	--------------------------

Descrição: Taça de Robinson

Quantidade: 50	Valor Unit.: 1,80	Total Item: 90,00
----------------	-------------------	-------------------

LOTE 113	Quant.: 1	Num: 006	21,50	Total: 1.075,00
-----------------	-----------	----------	-------	------------------------

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Ssplus	Modelo: Ssplus
---------	-------------------	---------------	----------------

Descrição: Tartarite

Quantidade: 50	Valor Unit.: 21,50	Total Item: 1.075,00
----------------	--------------------	----------------------

LOTE 114	Quant.: 1	Num: 036	7,34	Total: 367,00
-----------------	-----------	----------	------	----------------------

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Biodinâmica	Modelo: Biodinâmica
---------	-------------------	--------------------	---------------------

Descrição: Tricresol/Formalina

Quantidade: 50	Valor Unit.: 7,34	Total Item: 367,00
----------------	-------------------	--------------------

LOTE 116	Quant.: 1	Num: 044	3,98	Total: 199,00
-----------------	-----------	----------	------	----------------------

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Biodinâmica	Modelo: Biodinâmica
---------	-------------------	--------------------	---------------------

Descrição: Tira Transparente poliéster 50 unidades pré-cortadas, no tamanho 0,05 x 10 x 100mm.

Quantidade: 50	Valor Unit.: 3,98	Total Item: 199,00
----------------	-------------------	--------------------

LOTE 117	Quant.: 1	Num: 020	6,00	Total: 300,00
-----------------	-----------	----------	------	----------------------

Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: Biodinâmica	Modelo: Biodinâmica
---------	------------------	--------------------	---------------------

Descrição: Tira de Lixa de Aço Dentada, c/12



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.ce.gov.br/epp/valida> com Código Documento: 2b90887-9dec-9277-904e-000000000000

Quantidade: 50	Valor Unit.: 6,00	Total Item: 300,00
LOTE 119	Quant.: 1	Num: 010 85,10 Total: 4.255,00
Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: Dentsply Modelo: Dentsply
Descrição: Ponta Enhance Sistema De Acabamento Sortido. embalagem com 7 pontas		
Quantidade: 50	Valor Unit.: 85,10	Total Item: 4.255,00
LOTE 120	Quant.: 1	Num: 038 85,44 Total: 4.272,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Ultradent Modelo: Ultradent
Descrição: Pasta para microabrasão c/3g		
Quantidade: 50	Valor Unit.: 85,44	Total Item: 4.272,00
LOTE 122	Quant.: 1	Num: 031 5,90 Total: 118,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Microdont Modelo: Microdont
Descrição: Mandril para discos de lixa CA		
Quantidade: 20	Valor Unit.: 5,90	Total Item: 118,00
LOTE 123	Quant.: 1	Num: 004 60,00 Total: 2.400,00
Item: 1	Unidade: Kits	Marca: Maquira Modelo: Maquira
Descrição: Posicionador radiográfico		
Quantidade: 40	Valor Unit.: 60,00	Total Item: 2.400,00
LOTE 124	Quant.: 1	Num: 057 69,00 Total: 2.760,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Dentflex Modelo: Dentflex
Descrição: Inserto ultrassom (Ortus bioscaler)		
Quantidade: 40	Valor Unit.: 69,00	Total Item: 2.760,00
LOTE 127	Quant.: 1	Num: 028 170,00 Total: 8.500,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Rioquímica Modelo: Rioquímica
Descrição: Ácido Peracético 0,2% 5000 ml		
Quantidade: 50	Valor Unit.: 170,00	Total Item: 8.500,00
LOTE 128	Quant.: 1	Num: 046 0,40 Total: 80,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Descarpack Modelo: Descarpack
Descrição: Seringas descartáveis 10ml		
Quantidade: 200	Valor Unit.: 0,40	Total Item: 80,00
LOTE 131	Quant.: 1	Num: 034 2,90 Total: 580,00
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: Farmace Modelo: Farmace
Descrição: Soro Fisiológico 0,9% c/100ml		
Quantidade: 200	Valor Unit.: 2,90	Total Item: 580,00
LOTE 132	Quant.: 1	Num: 071 8,30 Total: 415,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Asfer Modelo: Asfer
Descrição: Hipoclorito de Sódio 1% Solução de Milton, c/1000ml		
Quantidade: 50	Valor Unit.: 8,30	Total Item: 415,00



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2bc9d387-54c6-4dec-9277-90f483d00cc9

RAONI Assinado de
REGO forma digital por:
SOARES:0 RAONI REGO
14176474 SOARES:014176
00 Endereço:
Data: 23/09/2021
14:34:52 -0300'



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 207.704,66



RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com o MP 2.206-2/2001

Data de verificação 27/09/2021 12:19:48 BRT
Versão do software 2.7
Nome do arquivo ATA PE 0102021.pdf

▼ Assinatura por CN=BAONI REGO SOARES/01417647400, OU=38016094000124, OU=Presencial, OU=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, OU=VALID, OU=RFB e-CPF, AI, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=BAONI REGO SOARES/01417647400, OU=38016094000124, OU=Presencial, OU=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, OU=VALID, OU=RFB e-CPF, AI, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=BAONI REGO SOARES/01417647400, OU=38016094000124, OU=Presencial, OU=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, OU=VALID, OU=RFB e-CPF, AI, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

ACELITE ESTE SERVIÇO
EXPANDIR ELEMENTOS



✓ A assinatura pode ser validada no site da TCE-PB (www.tce.pb.gov.br) ou no site do TCE-PE (www.tce.pe.gov.br).
O resultado da validação é apresentado na seguinte forma:

■ Verificação de validade:

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

■ Detalhamento:

■ Detalhamento:

✓ A assinatura pode ser validada no site da TCE-PB (www.tce.pb.gov.br) ou no site do TCE-PE (www.tce.pe.gov.br).
O resultado da validação é apresentado na seguinte forma:

■ Verificação de validade:

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

■ Detalhamento:

■ Detalhamento:

✓ A assinatura pode ser validada no site da TCE-PB (www.tce.pb.gov.br) ou no site do TCE-PE (www.tce.pe.gov.br).
O resultado da validação é apresentado na seguinte forma:

■ Verificação de validade:

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

■ Detalhamento:

■ Detalhamento:

✓ A assinatura pode ser validada no site da TCE-PB (www.tce.pb.gov.br) ou no site do TCE-PE (www.tce.pe.gov.br).
O resultado da validação é apresentado na seguinte forma:

■ Verificação de validade:

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão

Assinatura
Assinatura



Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=RAONI REGO SOARES(0141764740), OU=3801608400124, OU=Presencial, OU=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, OU=VALID, OU=RFB e-CPF AT, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=RAONI REGO SOARES(01417642400), OU=3801608400124, OU=Presencial, OU=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, OU=VALID, OU=RFB e-CPF AT, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=RAONI REGO SOARES(0141764740), OU=3801608400124, OU=Presencial, OU=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, OU=VALID, OU=RFB e-CPF AT, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=RAONI REGO SOARES(0141764740), OU=3801608400124, OU=Presencial, OU=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, OU=VALID, OU=RFB e-CPF AT, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

AVALIE ESTE SERVIÇO

DESENHE ELEMENTOS



▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=RAONI REGO SOARES,0141767700, OU=38016084000124,

OU=Presencial, OU=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, OU=VALID, OU=RFB e-CPF, AI, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=RAONI REGO SOARES,0141767700, OU=38016084000124,

OU=Presencial, OU=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, OU=VALID, OU=RFB e-CPF, AI, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=RAONI REGO SOARES,0141767700, OU=38016084000124,

OU=Presencial, OU=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, OU=VALID, OU=RFB e-CPF, AI, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

► Caminho de certificação

► Atributos

J

AVALIE ESTE SERVIÇO
EXPANDIR ELEMENTOS



Assinatura por CN=RAONI REGO SOARES 01417647400, OU=380160014000124,
OU=Presencial, OU=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, OU=VALID, OU=RFB e-CPF
AT, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

► Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

► Caminho de certificação

► Atributos

Assinatura por CN=RAONI REGO SOARES 01417647400, OU=380160014000124,
OU=Presencial, OU=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, OU=VALID, OU=RFB e-CPF
AT, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

► Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

► Caminho de certificação

► Atributos

Assinatura por CN=RAONI REGO SOARES 01417647400, OU=380160014000124,
OU=Presencial, OU=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, OU=VALID, OU=RFB e-CPF
AT, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

► Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

► Caminho de certificação

► Atributos

Assinatura por CN=RAONI REGO SOARES 01417647400, OU=380160014000124,
OU=Presencial, OU=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, OU=VALID, OU=RFB e-CPF
AT, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

► Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados


AVALIAR SERVIÇO
ENTRAR EM CONTATO



» Caminho de certificação:

» Atributos:

* Assinatura por CN=RAONI REGO SOARES01417647400, OU=38016084000124,
OU=Presencial, OU=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, OU=VALID, OU=RFB-e-CPP-
AT, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brazil, C=BR

* Informações da assinatura:

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

» Caminho de certificação:

» Atributos:

* Assinatura por CN=RAONI REGO SOARES01417647400, OU=38016084000124,
OU=Presencial, OU=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, OU=VALID, OU=RFB-e-CPP-
AT, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brazil, C=BR

* Informações da assinatura:

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

» Caminho de certificação:

» Atributos:

ANALISAR ESTE SERVIÇO
EXPANDIR ELEMENTOS





FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS**, inscrito no CNPJ nº 10.373.148/0001-25, com endereço RUA PROJETADA 09 QUADRA 25 CONJUNTO HABITACIONAL, na cidade de CORTÊS-PE, neste ato representado pelo ordenador, **FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO** portador da Cédula de Identidade nº 6.904.601, e inscrito no CPF/MF sob o nº 052.203.474-89, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs DECRETO 10.024/2019, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 010/2021, homologado em 20/09/2021, Integrante do Processo Administrativo nº 017/2021, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 40.788.766/0001-05, com endereço AV. MANOEL BORBA, 720, CEP 56800000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE, representada por MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA, Carteira de identidade nº 1373258, inscrito no CPF nº 195.027.884-00, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS\s), PELO PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES.** para atender as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante , descritos no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs DECRETO 10.024/2019, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

MARIA DO
CARMO DE
LIMA E SILVA

Assinado de forma digital
por MARIA DO CARMO
DE LIMA E SILVA
Data: 2021.09.25
11:16:51 -03'00'



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS CORTÊS-PE

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**, anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produto(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de 30, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS CORTÉS-PE

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e graduação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a ATA seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de Inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente ATA, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de CORTÉS-PE por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

Gerado em: 23/09/2021 11:09:39

MARIA DO
CARMO DE
LIMA E SILVA
Assinado de forma
digital por MARIA DO
CARMO DE LIMA E SILVA
Data: 2021-09-23
11:12:34 -03:00

3 de 7



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS CORTÉS-PE

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS CORTÊS-PE

publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

- 10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;
- 10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta ATA será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:
 - 10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;
 - 10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;
 - 10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;
 - 10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.
- 10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;
- 10.4- A rejeição dos botes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR:

- 11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da ATA ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:
 - 11.1.1- Greve geral;
 - 11.1.2- Calamidade pública;
 - 11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;
 - 11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudicais; e,
- 11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.
- 11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;
- 11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:

- 12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta ATA será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÈS
CORTÈS-PE

Flaviana Marques de S. Melo Souza

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO

MARIA DO CARMO
DE LIMA E SILVA

Assinado de forma digital por MARIA
DO CARMO DE LIMA E SILVA.
Dados: 2021.09.25 11:18:08 -03'00'

CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Testemunhas:

Larissa Oliveira de Lima

CPF: 118.928.344-99

Bethânia Lúcia da Silva

CPF: 756.975.804.87

CORTÈS, 23 de setembro de 2021

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 125	Quant.: 1	Num: 088	2,50	Total: 1.250,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: LIFE PROTECT	Modelo: Unidades	
Descrição: Máscaras N95				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 2,50			Total Item: 1.250,00
LOTE 129	Quant.: 1	Num: 057	14,00	Total: 1.400,00
Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: BIOTECH	Modelo: Pacotes	
Descrição: Toucas descartáveis c/1000.				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 14,00			Total Item: 1.400,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE

LOTE 133	Quant.: 1	Num: 053	3,99	Total: 9.975,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: DG	Modelo: Unidades	
Descrição: Capote Descartável Tnt 40g Manga Longa Branco				
Quantidade: 2.500	Valor Unit.: 3,99			Total Item: 9.975,00
LOTE 134	Quant.: 1	Num: 071	11,04	Total: 1.104,00
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: DESCARPACK	Modelo: Caixas	
Descrição: Máscara descartável tripla camada com filtragem bacteriana, branca, cxa c/50 unidades				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 11,04			Total Item: 1.104,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 13.729,00

MARIA DO
CARMO DE
LIMA E SILVA

Assinado de forma
digital por MARIA DO
CARMO DE LIMA E SILVA
Dados: 2021.09.25
11:18:21 -03'00'



RELATÓRIO

• RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-1/2001

Data de verificação	27/09/2021 12:16:52 BRT
Versão do software	2.7
Nome do arquivo	CIRURGICA.pdf

• Assinatura por CN=MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA, OU=0474080600177, OU=VALID, OU=Pessoas Físicas A3, OU=AC VALID BRASIL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

• Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

► Caminho de certificação

► Atributos

• Assinatura por CN=MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA, OU=0474080600177, OU=VALID, OU=Pessoas Físicas A3, OU=AC VALID BRASIL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

• Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

► Caminho de certificação

► Atributos

• Assinatura por CN=MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA, OU=0474080600177, OU=VALID, OU=Pessoas Físicas A3, OU=AC VALID BRASIL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

• Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

► Caminho de certificação

ANEXOS
SERVIÇOS
INFORMAÇÕES
EXTRATO
EXIBIÇÃO
EXIBIMENTOS



» Atributos:

▼ Assinatura por CN=MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA, OU=04740806000177, OU=VALID, OU=Pessoa Física A3, OU=AC VALID BRASIL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura:

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

► Caminho de certificação:

► Atributos:

▼ Assinatura por CN=MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA, OU=04740806000177, OU=VALID, OU=Pessoa Física A3, OU=AC VALID BRASIL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura:

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

► Caminho de certificação:

► Atributos:

▼ Assinatura por CN=MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA, OU=04740806000177, OU=VALID, OU=Pessoa Física A3, OU=AC VALID BRASIL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura:

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

► Caminho de certificação:

► Atributos:

▼ Assinatura por CN=MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA, OU=04740806000177, OU=VALID, OU=Pessoa Física A3, OU=AC VALID BRASIL v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura:

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

► Caminho de certificação:

J

AVALIE ESTE SERVIÇO
EXPANDIR ELEMENTOS



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2bc9d387-54c6-4dec-9277-90f483d00c69

AVALIAR ESTE SERVIÇO
EXPANDIR ELEMENTOS

(S)



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS**, inscrito no CNPJ nº 10.373.148/0001-25, com endereço RUA PROJETADA 09 QUADRA 25 CONJUNTO HABITACIONAL, na cidade de CORTÊS-PE, neste ato representado pelo ordenador, **FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO** portador da Cédula de Identidade nº 6.904.601, e inscrito no CPF/MF sob o nº 052.203.474-89, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs DECRETO 10.024/2019, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 010/2021, homologado em 20/09/2021, integrante do Processo Administrativo nº 017/2021, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa APOGEU CENTER , CNPJ nº 02.911.193/0001-68, com endereço 2 TRAV PADRE OSEAS CAVALCANTE 48, CEP 54759061 - CAMARAGIBE-PE, representada por SÉRGIO SANTOS, Carteira de identidade nº 4184142, inscrito no CPF nº 793.411.874-00, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS)S, PELO PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES.** para atender as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante , descritos no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs DECRETO 10.024/2019, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS CORTÉS-PE

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

- 6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;
- 6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;
- 6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;
- 6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) material(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produto(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de 30, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;





FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS CORTÉS-PE

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e graduação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transrito;

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de CORTÉS-PE por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2bc9d387-54c6-4dec-9277-90f483d00c69

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS CORTÊS-PE

publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

- 10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;
- 10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta ATA será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:
 - 10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;
 - 10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;
 - 10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;
 - 10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.
- 10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;
- 10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR:

- 11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da ATA ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:
 - 11.1.1- Greve geral;
 - 11.1.2- Calamidade pública;
 - 11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;
 - 11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,
 - 11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.
- 11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;
- 11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:

- 12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta ATA será efetuado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÈS
CORTÈS-PE

Flaviana Marques de S. Melo Souza

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO

SERGIO Assinado de forma digital por
SANTOS:79341187400 SERGIO SANTOS:79341187400
Dados: 2021.09.23 11:50:30 -03'00'

APOGEU CENTER

Testemunhas:

Larissa Oliveira de Lima

CPF: 11892837439

Eduarda Pereira da Silva

CPF: 756.975.804-87

CORTÈS, 23 de setembro de 2021

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE	Quant.	Num.	0,49	Total
67	1	085	0,49	196,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: MEDIX	Modelo: MEDIX	
Descrição: Lamina nº 11				
Quantidade: 400	Valor Unit.: 0,49			Total Item: 196,00
LOTE	Quant.	Num.	0,49	Total
68	1	002	0,49	196,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: MEDIX	Modelo: MEDIX	
Descrição: Lamina nº 15				
Quantidade: 400	Valor Unit.: 0,49			Total Item: 196,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTES
 CORTES-PE

LOTE 83	Quant.: 1	Num: 081	3,90	Total: 195,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: SUPERMEDY	Modelo: SUPERMEDY	
Descrição: Óculos de proteção incolor				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 3,90			Total Item: 195,00
LOTE 87 Quant.: 1 Num: 073 6,10 Total: 305,00				
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: ALLPLAN	Modelo: ALLPLAN	
Descrição: Pasta Profilática c/90g				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 6,10			Total Item: 305,00
LOTE 90 Quant.: 1 Num: 093 15,25 Total: 762,50				
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: ALLPLAN	Modelo: ALLPLAN	
Descrição: Pasta de Polimento Óxido Aluminio Diamantada, seringa c/4g				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 15,25			Total Item: 762,50
LOTE 93 Quant.: 1 Num: 030 3,75 Total: 750,00				
Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: SSPLUS	Modelo: SSPLUS	
Descrição: Rolo dental de algodão, c/100				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 3,75			Total Item: 750,00
LOTE 94 Quant.: 1 Num: 055 12,95 Total: 388,50				
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: BIODINAMICA	Modelo: BIODINAMICA	
Descrição: Resina A1				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 12,95			Total Item: 388,50
LOTE 96 Quant.: 1 Num: 027 12,20 Total: 610,00				
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: BIODINAMICA	Modelo: BIODINAMICA	
Descrição: Resina A3				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 12,20			Total Item: 610,00
LOTE 97 Quant.: 1 Num: 083 12,20 Total: 610,00				
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: BIODINAMICA	Modelo: BIODINAMICA	
Descrição: Resina A3, 5				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 12,20			Total Item: 610,00
LOTE 98 Quant.: 1 Num: 074 12,20 Total: 366,00				
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: BIODINAMICA	Modelo: BIODINAMICA	
Descrição: Resina B1				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 12,20			Total Item: 366,00
LOTE 110 Quant.: 1 Num: 051 6,40 Total: 64,00				
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: PRATA	Modelo: PRATA	
Descrição: Sonda Exploradora nº47				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 6,40			Total Item: 64,00
LOTE 115 Quant.: 1 Num: 097 1,65 Total: 82,50				



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS
CORTÉS-PE

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: K DENT	Modelo: K DENT	
Descrição: Tira Transparente para resina, 50 unidades pré-cortadas, no tamanho 0.05 x 10 x 100mm.				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 1,65			Total Item: 82,50
LOTE 121 Quant.: 1 Num: 039 18,80 Total: 940,50				
Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: BIODINAMICA	Modelo: BIODINAMICA	
Descrição: Babador descartável em TNT c/100.				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 18,80			Total Item: 940,50
LOTE 130 Quant.: 1 Num: 027 35,90 Total: 1.795,00				
Item: 1	Unidade: Conjuntos	Marca: ANGELUS	Modelo: ANGELUS	
Descrição: Limas Hedstroem nº 10, 25mm, conjunto com 06				
Quantidade: 50	Valor Unit.: 35,90			Total Item: 1.795,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 7.260,50



[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [FAQ](#)

RELATÓRIO

» RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-7/2001

Data de verificação	27/09/2021 12:42:14 BRT
Versão do software	2.7
Nome do arquivo	ATA_No_89 - MAT ODONTO PREF CORTES - APOGEU ASSINADA 23092021.pdf

▼ Assinatura por CN=SERGIO SANTOS;79341187400, OU=52188070000149, OU=Presencial, OU=ARCF CERTIFICADORA DIGITAL, OU=VALID, OU=RFB e CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=CP-Brazil, C=BR

▼ Informações da assinatura:

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

► Caminho de certificação

► Atributos:

[Handwritten signature]

ACELAR ESTE SERVIÇO
EXPEDIR DOCUMENTOS



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2bc9d387-54c6-4dec-9277-901483d00cc9

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS**, inscrito no CNPJ nº 10.373.148/0001-25, com endereço RUA PROJETADA 09 QUADRA 25 CONJUNTO HABITACIONAL, na cidade de CORTÊS-PE, neste ato representado pelo ordenador, **FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO** portador da Cédula de Identidade nº 6.904.601, e inscrito no CPF/MF sob o nº 052.203.474-89, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs DECRETO FEDERAL 10.024/19, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 014/2021, homologado em 28/10/2021, integrante do Processo Administrativo nº 022/2021, por deliberação do Pregoeiro designado para esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa MIRIAN DOS SANTOS SILVA, CNPJ nº 11.104.541/0001-86, com endereço RUA CARLOS DE BARROS CAVALCANTI, 62, CEP 55525000 - CORTÊS-PE, representada por MIRIAN DOS SANTOS SILVA, Carteira de identidade nº 6792261, inscrito no CPF nº 012.602.964-40, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL SENADOR ANTÔNIO FARIA DOMUNICÍPIO DE CORTÊS/PE** para atender as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante , descritos no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs DECRETO FEDERAL 10.024/19, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº



8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**, anexo;

.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) material(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produto(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de CONF. EDITAL, contados da data do adimplemento da obrigação,



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 2bc9f887-54c6-40cc-9277-90148100cc69

considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta ATA;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e

Contribuições nos termos e graduação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a ATA seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transrito;

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente ATA, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de CORTÊS-PE por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS CORTÊS-PE

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta ATA, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta ATA;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

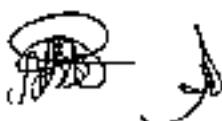
9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) prego(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta ATA, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente ATA, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.





FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS CORTÊS-PB

9.3- No caso de ser ignorado, Incerto ou Inacessivel o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

- 10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;
- 10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta ATA será exercida por servidor habilitado designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:
 - 10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;
 - 10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;
 - 10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;
 - 10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.
- 10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;
- 10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da ATA ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

- 11.1.1- Greve geral;
- 11.1.2- Calamidade pública;
- 11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;
- 11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,
- 11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.
- 11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;
- 11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

Flaviana Marques de S. Melo

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO

Mirian dos Santos Silva

MIRIAN DOS SANTOS SILVA

estenunhas:

CPF: 57538697470

Rua da Praia, 2.º andar.

CPF: 861.114.754-49

CORTÊS, 03 de novembro de 2021

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 3	Quant.: 1	Num: 027	13,30	Total: 798,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: ANDORINHA	Modelo: ANDORINHA	
Descrição: Azeite extra virgem c/500ml				
Quantidade: 60	Valor Unit.: 13,30			Total Item: 798,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 082	7,00	Total: 420,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: ADOCYL	Modelo: ADOCYL	
Descrição: Adoçante artificial (xilitol/stévia/sucralose) c/400ml				



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTES
CORTES-PE**

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA GOMES NIENHORF SAMPAIO BORGES, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesso em: https://etec.ccepe.gov.br/epv/visualizar_documento Código do documento: 2bc9-0837-ac56-4decd-9227750488100669

Quantidade: 60	Valor Unit.: 7,00	Total Item: 420,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 050
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: PANELAÇO
Descrição: Arroz integral, com peso líquido de 1 kg		Modelo: PANELAÇO
Quantidade: 186	Valor Unit.: 4,70	Total Item: 874,20
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 036
Item: 1	Unidade: Calxas	Marca: QUAKER
Descrição: Aveia em flocos finos c/200g		Modelo: QUAKER
Quantidade: 420	Valor Unit.: 3,10	Total Item: 1.302,00
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 011
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: RIVOLI
Descrição: Azeitona verde com caroço c/300g		Modelo: RIVOLI
Quantidade: 480	Valor Unit.: 6,50	Total Item: 3.120,00
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 030
Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: MARILAN
Descrição: Bolacha salgada integral tipo cream cracker c/400g		Modelo: MARILAN
Quantidade: 360	Valor Unit.: 2,50	Total Item: 936,00
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 083
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: MARATA
Descrição: Chá arvo doce caixa com 10 sachês		Modelo: MARATA
Quantidade: 60	Valor Unit.: 2,50	Total Item: 150,00
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 062
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: SENHORA
Descrição: Colorau colorífico sem sujidades ou materiais terrosos PACOTE 1 QUILOGRAMA		Modelo: SENHORA
Quantidade: 120	Valor Unit.: 5,50	Total Item: 660,00
LOTE 35	Quant.: 1	Num: 087
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: CORINGA
Descrição: Leite coco garrafa c/500ml		Modelo: CORINGA
Quantidade: 720	Valor Unit.: 4,70	Total Item: 3.384,00
LOTE 36	Quant.: 1	Num: 001
Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: ELEGE
Descrição: Leite em pó desnatado c/200g		Modelo: ELEGE
Quantidade: 600	Valor Unit.: 6,10	Total Item: 3.660,00
LOTE 37	Quant.: 1	Num: 093
Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: ELEGE
Descrição: Leite em pó instantâneo c/200g		Modelo: ELEGE
Quantidade: 720	Valor Unit.: 6,00	Total Item: 3.600,00



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE**

LOTE 48	Quant.: 1	Num: 028	17,90	Total: 8.055,00
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIA	
Descrição: Pão tipo francês				
Quantidade: 450	Valor Unit.: 17,90			Total Item: 8.055,00
LOTE 50	Quant.: 1	Num: 065	0,80	Total: 144,00
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: COELHO	Modelo: COELHO	
Descrição: Sal refinado iodado em pacotes de 1 kg.				
Quantidade: 180	Valor Unit.: 0,80			Total Item: 144,00
LOTE 53	Quant.: 1	Num: 054	1,30	Total: 468,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: MOLHITO	Modelo: MOLHITO	
Descrição: Vinagre de álcool c/500ml				
Quantidade: 360	Valor Unit.: 1,30			Total Item: 468,00
LOTE 74	Quant.: 1	Num: 038	0,40	Total: 1.848,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA	
Descrição: FRUTA, TIPO BANANA DA TERRA/ BANANA COMPRIDA.				
Quantidade: 4.620	Valor Unit.: 0,40			Total Item: 1.848,00
LOTE 80	Quant.: 1	Num: 011	3,00	Total: 3.756,00
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA	
Descrição: Legume in natura, tipo: cenoura				
Quantidade: 1.252	Valor Unit.: 3,00			Total Item: 3.756,00
LOTE 84	Quant.: 1	Num: 063	3,00	Total: 4.320,00
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA	
Descrição: Legume in natura, tipo: inhame cará.				
Quantidade: 1.440	Valor Unit.: 3,00			Total Item: 4.320,00
LOTE 90	Quant.: 1	Num: 044	2,00	Total: 1.920,00
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA	
Descrição: MACAXEIRA QUILO Especificação : in natura, de primeira qualidade				
Quantidade: 960	Valor Unit.: 2,00			Total Item: 1.920,00
LOTE 91	Quant.: 1	Num: 007	2,90	Total: 3.741,00
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA	
Descrição: Fruta, tipo: mamão havaí, apresentação: natural.				
Quantidade: 1.290	Valor Unit.: 2,90			Total Item: 3.741,00
LOTE 102	Quant.: 1	Num: 051	5,50	Total: 1.848,00
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA	
Descrição: Verdura in natura, tipo: repolho branco , verde.				
Quantidade: 336	Valor Unit.: 5,50			Total Item: 1.848,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA GOMESNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: https://egec.cce.pe.gov.br/cep/autenticidadeDoc.seam
 Código do documento: 29bc9d87-54c6-4dec-9277-90483d0cc69



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://eccc.ece.pe.gov.br/cpp/assinaDoc.seam> Código do documento: 2bc9d387-54c6-4dec-9277-90f483a00cc69



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE

LOTE 104	Quant.: 1	Num: 041	3,70	Total: 4.440,00
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA	
Descrição: Legume in natura, tipo: tomate salada.				
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 3,70			Total Item: 4.440,00
				VALOR TOTAL DO CONTRATO: 49.444,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS**, inscrito no CNPJ nº 10.373.148/0001-25, com endereço RUA PROJETADA 09 QUADRA 25 CONJUNTO HABITACIONAL, na cidade de CORTÊS-PE, neste ato representado pelo ordenador, **FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO** portador da Cédula de Identidade nº 6.904.601, e inscrito no CPF/MF sob o nº 052.203.474-89, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs DECRETO FEDERAL 10.024/19, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 014/2021, homologado em 28/10/2021, integrante do Processo Administrativo nº 022/2021, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **QUALITY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA ME**, CNPJ nº 21.352.647/0001-52, com endereço **RUA MARIO RODRIGUES, 2016, CEP 55520970 - RIBEIRÃO-PE**, representada por **JUDAS TADEU CARDOSO DA NOBREGA**, Carteira de identidade nº 7006850, inscrito no CPF nº 043.721.534-22, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL SENADOR ANTÔNIO FARIA DOMUNICÍPIO DE CORTÊS/PE** para atender as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante , descritos no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs DECRETO FEDERAL 10.024/19, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS CORTÊS-PE

8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produto(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de CONF. EDITAL, contados da data do adimplemento da obrigação,



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS CORTÊS-PE

considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e graduação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transrito;

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de CORTÊS-PE por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS CORTÊS-PE

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS CORTÊS-PE

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

- 10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;
- 10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:
 - 10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;
 - 10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;
 - 10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;
 - 10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.
- 10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;
- 10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

- 11.1.1- Greve geral;
 - 11.1.2- Calamidade pública;
 - 11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;
 - 11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,
 - 11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.
- 11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;
- 11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:





FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÈS
CORTÈS-PE

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

Flaviana Marques de S. Melo

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO

QUALITY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA:21352647000152 Assinado de forma digital por QUALITY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA:21352647000152

Dados: 2021.11.04 15:09:58 -03'00'

QUALITY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA ME

Testemunhas:

Dilvora Silva dos Santos

CPF: 11.5.179.774-25

Marcília Imacéia dos Santos

CPF: 012.464.424-42

CORTÈS, 03 de novembro de 2021

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 008	13,40	Total: 348,40
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: Sobrinho	Modelo:	
Descrição: CONDIMENTO, TIPO AÇAFRÃO, APRESENTAÇÃO PÓ.				
Quantidade: 26	Valor Unit.: 13,40			Total Item: 348,40
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 012	2,95	Total: 3.894,00
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: Ipojuca	Modelo:	
Descrição: Açúcar, tipo: cristal com peso líquido de 1 kg.				



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE**

Quantidade: 1.320	Valor Unit.: 2,95	Total Item: 3.894,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 079
Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: Apti
Descrição: Alimento achocolatado em pó c/400g		Modelo:
Quantidade: 60	Valor Unit.: 3,95	Total Item: 237,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 007
Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: Apti
Descrição: Amido de milho c/200g		Modelo:
Quantidade: 120	Valor Unit.: 2,70	Total Item: 324,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 047
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: Pop
Descrição: Arroz parbolizado tipo 1, com peso líquido de 1 kg		Modelo:
Quantidade: 1.080	Valor Unit.: 3,60	Total Item: 3.888,00
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 078
Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: Vitamassa
Descrição: Biscoito doce sem recheio tipo maisena c/400g		Modelo:
Quantidade: 720	Valor Unit.: 4,05	Total Item: 2.916,00
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 028
Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: Vitamassa
Descrição: Biscoito salgado tipo cream cracker tradicional c/400g		Modelo:
Quantidade: 480	Valor Unit.: 3,25	Total Item: 1.560,00
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 008
Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: Vitamassa
Descrição: Bolacha água e sal c/400g		Modelo:
Quantidade: 60	Valor Unit.: 3,75	Total Item: 225,00
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 022
Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: Petinho
Descrição: Café torrado moído em pó c/250g		Modelo:
Quantidade: 1.440	Valor Unit.: 3,75	Total Item: 5.400,00
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 021
Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: Real
Descrição: Canela em pó c/50g		Modelo:
Quantidade: 120	Valor Unit.: 2,35	Total Item: 282,00
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 019
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: Maratá
Descrição: Chá de camomila c/20g caixa com 10 sachês		Modelo:
Quantidade: 180	Valor Unit.: 2,85	Total Item: 513,00



CORTES

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTES
CORTES-PE**

LOTE	Quant.	Num:	Valor Unit.	Total:
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 032	2,20	Total: 132,00
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: Maratá	Modelo:	
Descrição: Chá de boldo, caixa com 10 sachês				
Quantidade: 60	Valor Unit.: 2,20			Total Item: 132,00
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 094	2,20	Total: 264,00
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: Maratá	Modelo:	
Descrição: Chá cidreira, caixa com 10 sachês				
Quantidade: 120	Valor Unit.: 2,20			Total Item: 264,00
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 069	1,95	Total: 4.095,00
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: Itapec	Modelo:	
Descrição: Creme de leite levar gordura 25% c/200g				
Quantidade: 2.100	Valor Unit.: 1,95			Total Item: 4.095,00
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 099	2,15	Total: 774,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Prazer	Modelo:	
Descrição: Doce em corte golabade c/300g				
Quantidade: 360	Valor Unit.: 2,15			Total Item: 774,00
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 031	1,18	Total: 141,60
Item: 1	Unidade: Sachês	Marca: Xavante	Modelo:	
Descrição: Extrato tomate c/320g				
Quantidade: 120	Valor Unit.: 1,18			Total Item: 141,60
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 069	3,20	Total: 38,40
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: Itaenga	Modelo:	
Descrição: Farinha de mandioca Embalagem 1,00 KG				
Quantidade: 12	Valor Unit.: 3,20			Total Item: 38,40
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 063	4,40	Total: 1.963,60
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: Sarandi	Modelo:	
Descrição: Farinha de trigo com fermento Pacote de 1 kg.				
Quantidade: 444	Valor Unit.: 4,40			Total Item: 1.963,60
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 019	5,10	Total: 918,00
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: Pal Heleno	Modelo:	
Descrição: Feijão macassar Pacote de 1 kg.				
Quantidade: 180	Valor Unit.: 5,10			Total Item: 918,00
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 074	5,20	Total: 3.744,00
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: Pal Heleno	Modelo:	
Descrição: Feijão muleíño (Carioca) Pacote de 1 kg				
Quantidade: 720	Valor Unit.: 5,20			Total Item: 3.744,00
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 097	6,65	Total: 2.394,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: Pai Helano	Modelo:	
Descrição: Feijão preto Pacote de 1 kg.				
Quantidade: 360	Valor Unit.: 6,65			Total Item: 2.394,00
LOTE 30				
Quant.: 1	Num: 060	1,95		Total: 117,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Royal	Modelo:	
Descrição: Fermento químico c/50g				
Quantidade: 60	Valor Unit.: 1,95			Total Item: 117,00
LOTE 31				
Quant.: 1	Num: 003	1,20		Total: 2.520,00
Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: Maratá	Modelo:	
Descrição: Flocos de Milho c/500g				
Quantidade: 2.100	Valor Unit.: 1,20			Total Item: 2.520,00
LOTE 32				
Quant.: 1	Num: 023	1,45		Total: 174,00
Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: Royal	Modelo:	
Descrição: Gelatina sem sabor em pó c/10g				
Quantidade: 120	Valor Unit.: 1,45			Total Item: 174,00
LOTE 33				
Quant.: 1	Num: 013	5,20		Total: 312,00
Item: 1	Unidade: Potes	Marca: Oderich	Modelo:	
Descrição: Ketchup c/500g				
Quantidade: 60	Valor Unit.: 5,20			Total Item: 312,00
LOTE 34				
Quant.: 1	Num: 053	2,90		Total: 3.828,00
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: Piracanjuba	Modelo:	
Descrição: Leite condensado c/395g				
Quantidade: 1.320	Valor Unit.: 2,90			Total Item: 3.828,00
LOTE 35				
Quant.: 1	Num: 067	4,80		Total: 576,00
Item: 1	Unidade: Litros	Marca: Betânia	Modelo:	
Descrição: Leite líquido caixa com 1 litro				
Quantidade: 120	Valor Unit.: 4,80			Total Item: 576,00
LOTE 36				
Quant.: 1	Num: 080	2,10		Total: 2.268,00
Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: Mauricéia	Modelo:	
Descrição: Macarrão tipo espaguete c/500g				
Quantidade: 1.080	Valor Unit.: 2,10			Total Item: 2.268,00
LOTE 37				
Quant.: 1	Num: 022	3,10		Total: 186,00
Item: 1	Unidade: Potes	Marca: Oderich	Modelo:	
Descrição: Malonesse c/350g				
Quantidade: 60	Valor Unit.: 3,10			Total Item: 186,00
LOTE 38				
Quant.: 1	Num: 032	1,95		Total: 2.808,00
Item: 1	Unidade: Potes	Marca: Primor	Modelo:	



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE

Descrição: Margarina com sal c/250g

Quantidade: 1.440 **Valor Unit.: 1,95** Total Item: 2.808,00

LOTE 42	Quant.: 1	Num: 078	3,90	Total: 468,00
----------------	-----------	----------	------	----------------------

Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: Vitarella	Modelo:
---------	------------------	------------------	---------

Descrição: Massa para lasanha c/500g

Quantidade: 120 **Valor Unit.: 3,90** Total Item: 468,00

LOTE 43	Quant.: 1	Num: 023	1,28	Total: 307,20
----------------	-----------	----------	------	----------------------

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: Grão Verde	Modelo:
---------	----------------------	-------------------	---------

Descrição: Milho para preparo munguzá pacote de 500 g

Quantidade: 240 **Valor Unit.: 1,28** Total Item: 307,20

LOTE 44	Quant.: 1	Num: 081	2,80	Total: 1.680,00
----------------	-----------	----------	------	------------------------

Item: 1	Unidade: Sachês	Marca: Olé	Modelo:
---------	-----------------	------------	---------

Descrição: Milho verde em conserva c/300g

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 2,80** Total Item: 1.680,00

LOTE 45	Quant.: 1	Num: 037	1,70	Total: 102,00
----------------	-----------	----------	------	----------------------

Item: 1	Unidade: Sachês	Marca: Predilecta	Modelo:
---------	-----------------	-------------------	---------

Descrição: Molho de tomate c/340g

Quantidade: 60 **Valor Unit.: 1,70** Total Item: 102,00

LOTE 46	Quant.: 1	Num: 068	4,40	Total: 264,00
----------------	-----------	----------	------	----------------------

Item: 1	Unidade: Sachês	Marca: Oderich	Modelo:
---------	-----------------	----------------	---------

Descrição: Mostarda c/400g

Quantidade: 60 **Valor Unit.: 4,40** Total Item: 264,00

LOTE 47	Quant.: 1	Num: 028	7,30	Total: 3.066,00
----------------	-----------	----------	------	------------------------

Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Soya	Modelo:
---------	-------------------	-------------	---------

Descrição: Óleo de soja refinado c/90ml

Quantidade: 420 **Valor Unit.: 7,30** Total Item: 3.066,00

LOTE 49	Quant.: 1	Num: 058	2,60	Total: 1.560,00
----------------	-----------	----------	------	------------------------

Item: 1	Unidade: Latas	Marca: 88	Modelo:
---------	----------------	-----------	---------

Descrição: Sardinha em lata 125g

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 2,60** Total Item: 1.560,00

LOTE 51	Quant.: 1	Num: 050	7,60	Total: 5.472,00
----------------	-----------	----------	------	------------------------

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: Estrela	Modelo:
---------	----------------------	----------------	---------

Descrição: Salsicha tipo hot dog estado de conservação: resfriado(a)

Quantidade: 720 **Valor Unit.: 7,60** Total Item: 5.472,00

LOTE 52	Quant.: 1	Num: 041	4,40	Total: 264,00
----------------	-----------	----------	------	----------------------

Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: Camil	Modelo:
---------	------------------	--------------	---------



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc?sequencia=2bc9d387-54c6-4dec-9277-901483d00cc9
Código do documento: 2bc9d387-54c6-4dec-9277-901483d00cc9



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE**

Descrição: Proteína de soja c/400g

Quantidade: 60	Valor Unit.: 4,40	Total Item: 264,00
----------------	-------------------	--------------------

LOTE 54	Quant.: 1	Num: 051	21,00	Total: 3.150,00
----------------	-----------	----------	-------	------------------------

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: Tony	Modelo:
---------	----------------------	-------------	---------

Descrição: Linguiça calabresa defumada. Embalagem 1,00 KG.

Quantidade: 150	Valor Unit.: 21,00	Total Item: 3.150,00
-----------------	--------------------	----------------------

LOTE 55	Quant.: 1	Num: 047	23,00	Total: 16.560,00
----------------	-----------	----------	-------	-------------------------

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: Nossa Sra da Conceição	Modelo:
---------	----------------------	-------------------------------	---------

Descrição: CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO NATURA. Pct/ 1 kg.

Quantidade: 720	Valor Unit.: 23,00	Total Item: 16.560,00
-----------------	--------------------	-----------------------

LOTE 56	Quant.: 1	Num: 061	26,50	Total: 31.800,00
----------------	-----------	----------	-------	-------------------------

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: Nossa Sra da Conceição	Modelo:
---------	----------------------	-------------------------------	---------

Descrição: CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE LAGARTO APRESENTAÇÃO CORTADA ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)

Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 26,50	Total Item: 31.800,00
-------------------	--------------------	-----------------------

LOTE 57	Quant.: 1	Num: 013	30,00	Total: 18.900,00
----------------	-----------	----------	-------	-------------------------

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: GMA	Modelo:
---------	----------------------	------------	---------

Descrição: Charque bovina salgada ponta de agulha Embalagem de 1kg.

Quantidade: 630	Valor Unit.: 30,00	Total Item: 18.900,00
-----------------	--------------------	-----------------------

LOTE 58	Quant.: 1	Num: 039	9,90	Total: 19.008,00
----------------	-----------	----------	------	-------------------------

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: Frango Dourado	Modelo:
---------	----------------------	-----------------------	---------

Descrição: Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: coxa e sobrecoxa, apresentação: inteiro, estado de conservação: resfriado(a), processamento: com pele, com osso

Quantidade: 1.920	Valor Unit.: 9,90	Total Item: 19.008,00
-------------------	-------------------	-----------------------

LOTE 59	Quant.: 1	Num: 077	38,50	Total: 36.960,00
----------------	-----------	----------	-------	-------------------------

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: Nossa Sra da Conceição	Modelo:
---------	----------------------	-------------------------------	---------

Descrição: Carne bovina in natura, tipo corte: patinho, apresentação: fatiada em bife, estado de conservação: resfriado(a)

Quantidade: 960	Valor Unit.: 38,50	Total Item: 36.960,00
-----------------	--------------------	-----------------------

LOTE 60	Quant.: 1	Num: 016	14,40	Total: 1.468,80
----------------	-----------	----------	-------	------------------------

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: Oderich	Modelo:
---------	----------------------	----------------	---------

Descrição: Carne processada, variedade: fiambre, tipo: carne bovina, apresentação: enlatado, tipo preparação: pronto para consumo, estado de conservação: conserva Embalagem 300,00 G.

Quantidade: 102	Valor Unit.: 14,40	Total Item: 1.468,80
-----------------	--------------------	----------------------

LOTE 61	Quant.: 1	Num: 087	15,90	Total: 5.724,00
----------------	-----------	----------	-------	------------------------

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: Nossa Sra da Conceição	Modelo:
---------	----------------------	-------------------------------	---------

Descrição: Carne bovina in natura, tipo corte: figado, apresentação: peça inteira, estado de conservação: congelado(a)



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS
 CORTÊS-PE

Quantidade: 360	Valor Unit.: 15,00	Total Item: 5.724,00
LOTE 62	Quant.: 1	Num: 072
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: Frango Dourado
		Modelo:
Descrição: Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: filé de peito, apresentação: fatiado, estado de conservação: congelado(a), processamento: sem pele, sem osso. Pct/ 1 kg.		
Quantidade: 1.680	Valor Unit.: 14,50	Total Item: 24.360,00
LOTE 63	Quant.: 1	Num: 054
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: Frango dourado
		Modelo:
Descrição: Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: inteiro, estado de conservação: congelado(a), processamento: com pele, com osso		
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 10,10	Total Item: 12.120,00
LOTE 64	Quant.: 1	Num: 051
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: Kumamoló
		Modelo:
Descrição: OVO DE GALINHA BRANCO. TAMAÑHO GRANDE. BANDEIJA COM 15 UNIDADES.		
Quantidade: 21.420	Valor Unit.: 0,28	Total Item: 5.997,60
LOTE 65	Quant.: 1	Num: 019
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: Costa Sul
		Modelo:
Descrição: Peixe in natura, variedade: pescada branca, tipo corte: filé, apresentação: sem pele, estado de conservação: congelado(a)		
Quantidade: 1.800	Valor Unit.: 24,70	Total Item: 44.460,00
LOTE 66	Quant.: 1	Num: 056
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: Costa Sul
		Modelo:
Descrição: Peixe in natura, variedade: pescada branca, tipo corte: filé, apresentação: sem pele, estado de conservação: congelado(a)		
Quantidade: 1.350	Valor Unit.: 27,60	Total Item: 37.260,00
LOTE 67	Quant.: 1	Num: 015
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: Pernambuco
		Modelo:
Descrição: QUEIJO, ORIGEM DE VACA, VARIEDADE COALHO, TIPO FRESCO, APRESENTAÇÃO PEÇA, EMBALAGEM 500G.		
Quantidade: 30	Valor Unit.: 19,50	Total Item: 585,00
LOTE 68	Quant.: 1	Num: 054
Item: 1	Unidade: Pacotes	Marca: Petinho
		Modelo:
Descrição: Queijo tipo parmesão ralado c/50g		
Quantidade: 540	Valor Unit.: 2,00	Total Item: 1.080,00
LOTE 69	Quant.: 1	Num: 073
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: In Natura
		Modelo:
Descrição: Abacate - de 1ª qualidade, casca lisa verde, apresentando bom estado de maturação, com ausência de sujeidades, parásitas e larvas. Acondicionado em calha plástica vazada.		



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE

Quantidade: 60	Valor Unit.: 6,60	Total Item: 396,00
LOTE 70	Quant.: 1	Num: 045 2,20 Total: 1.980,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: In Natura Modelo:
Descrição: FRUTA, TIPO ABACAXI PÉROLA, APRESENTAÇÃO NATURAL.		
Quantidade: 900	Valor Unit.: 2,20	Total Item: 1.980,00
LOTE 71	Quant.: 1	Num: 015 5,80 Total: 139,20
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: In Natura Modelo:
Descrição: Ameixa preta seca, sem caroço obtida de frutas maduras, inteiras, limpas e desidratadas, livre de fermentações, manchas ou defeitos, acondicionada em pacote de 100g		
Quantidade: 24	Valor Unit.: 5,80	Total Item: 139,20
LOTE 72	Quant.: 1	Num: 052 1,50 Total: 630,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: In Natura Modelo:
Descrição: Verdura in natura, tipo: alface crespa.		
Quantidade: 420	Valor Unit.: 1,50	Total Item: 630,00
LOTE 73	Quant.: 1	Num: 052 14,70 Total: 1.558,20
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: In Natura Modelo:
Descrição: Condimento in natura, espécie: alho, tipo: nacional.		
Quantidade: 106	Valor Unit.: 14,70	Total Item: 1.558,20
LOTE 75	Quant.: 1	Num: 003 2,70 Total: 421,20
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: In Natura Modelo:
Descrição: Fruta, tipo: banana prata , banana branca, apresentação: natural.		
Quantidade: 156	Valor Unit.: 2,70	Total Item: 421,20
LOTE 76	Quant.: 1	Num: 091 2,60 Total: 374,40
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: In Natura Modelo:
Descrição: Legume in natura, tipo: batata doce.		
Quantidade: 144	Valor Unit.: 2,60	Total Item: 374,40
LOTE 77	Quant.: 1	Num: 025 4,00 Total: 576,00
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: In Natura Modelo:
Descrição: Legume in natura, tipo: batata inglesa.		
Quantidade: 144	Valor Unit.: 4,00	Total Item: 576,00
LOTE 78	Quant.: 1	Num: 019 5,20 Total: 1.107,60
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: In Natura Modelo:
Descrição: Legume in natura, tipo: beterraba.		
Quantidade: 213	Valor Unit.: 5,20	Total Item: 1.107,60
LOTE 79	Quant.: 1	Num: 093 4,50 Total: 3.510,00
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: In Natura Modelo:
Descrição: Cebola seca branca		



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS
 CORTÊS-PE

Quantidade: 780	Valor Unit.: 4,50	Total Item: 3.510,00
LOTE 81	Quant.: 1	Num: 035 2,60 Total: 2.558,40
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: In Natura Modelo:
Descrição: Legume in natura, tipo: chuchu verde.		
Quantidade: 984	Valor Unit.: 2,60	Total Item: 2.558,40
LOTE 82	Quant.: 1	Num: 078 15,00 Total: 14.760,00
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: In Natura Modelo:
Descrição: Condimento, tipo: coentro, apresentação: natural.		
Quantidade: 984	Valor Unit.: 15,00	Total Item: 14.760,00
LOTE 83	Quant.: 1	Num: 016 2,40 Total: 720,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: In Natura Modelo:
Descrição: Verdura in natura, tipo: couve-flor.		
Quantidade: 300	Valor Unit.: 2,40	Total Item: 720,00
LOTE 85	Quant.: 1	Num: 011 1,80 Total: 1.566,00
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: In Natura Modelo:
Descrição: JERIMUM peso médio de 1 kg, integral, consistência firme, casca livre de fungos.		
Quantidade: 870	Valor Unit.: 1,80	Total Item: 1.566,00
LOTE 86	Quant.: 1	Num: 062 16,50 Total: 594,00
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: In Natura Modelo:
Descrição: Fruta, tipo: kiwi, apresentação: natural.		
Quantidade: 36	Valor Unit.: 16,50	Total Item: 594,00
LOTE 87	Quant.: 1	Num: 056 0,38 Total: 456,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: In Natura Modelo:
Descrição: FRUTA, TIPO LARANJA MIMO, APRESENTAÇÃO NATURAL		
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 0,38	Total Item: 456,00
LOTE 88	Quant.: 1	Num: 061 6,40 Total: 614,40
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: In Natura Modelo:
Descrição: Fruta, tipo: limão taiti, apresentação: natural		
Quantidade: 96	Valor Unit.: 6,40	Total Item: 614,40
LOTE 89	Quant.: 1	Num: 007 5,00 Total: 600,00
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: In Natura Modelo:
Descrição: Maçã nacional (vermelha) – Frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos, firmes, tenras e com brilho. Acondicionadas em caixa plástica vazada.		
Quantidade: 120	Valor Unit.: 5,00	Total Item: 600,00
LOTE 92	Quant.: 1	Num: 067 4,80 Total: 182,40
Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: In Natura Modelo:



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE**

Descrição: Fruta, tipo: maracujá azedo , maracujá amarelo, apresentação: natural

Quantidade: 38	Valor Unit.: 4,80	Total Item: 182,40
----------------	-------------------	--------------------

LOTE 93	Quant.: 1	Num: 089	1,23	Total: 2.693,70
----------------	-----------	----------	------	------------------------

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: In Natura	Modelo:
---------	----------------------	------------------	---------

Descrição: Fruta, tipo: melancia vermelha, apresentação: natural,

Quantidade: 2.190	Valor Unit.: 1,23	Total Item: 2.693,70
-------------------	-------------------	----------------------

LOTE 94	Quant.: 1	Num: 064	4,20	Total: 6.678,00
----------------	-----------	----------	------	------------------------

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: In Natura	Modelo:
---------	----------------------	------------------	---------

Descrição: Fruta, tipo: melão amarelo, apresentação: natural,

Quantidade: 1.590	Valor Unit.: 4,20	Total Item: 6.678,00
-------------------	-------------------	----------------------

LOTE 95	Quant.: 1	Num: 034	3,10	Total: 651,00
----------------	-----------	----------	------	----------------------

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: In Natura	Modelo:
---------	----------------------	------------------	---------

Descrição: Legume in natura, tipo: pepino,

Quantidade: 210	Valor Unit.: 3,10	Total Item: 651,00
-----------------	-------------------	--------------------

LOTE 96	Quant.: 1	Num: 059	8,90	Total: 106,80
----------------	-----------	----------	------	----------------------

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: In Natura	Modelo:
---------	----------------------	------------------	---------

Descrição: Fruta, tipo: pera portuguesa, apresentação: natural,

Quantidade: 12	Valor Unit.: 8,90	Total Item: 106,80
----------------	-------------------	--------------------

LOTE 97	Quant.: 1	Num: 025	6,70	Total: 837,50
----------------	-----------	----------	------	----------------------

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: In Natura	Modelo:
---------	----------------------	------------------	---------

Descrição: Pimentão verde - 1^a qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem lesões de crigem física ou mecânica, perfurações e cortes.

Quantidade: 125	Valor Unit.: 6,70	Total Item: 837,50
-----------------	-------------------	--------------------

LOTE 98	Quant.: 1	Num: 072	8,50	Total: 1.326,00
----------------	-----------	----------	------	------------------------

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: Sirji	Modelo:
---------	----------------------	--------------	---------

Descrição: Polpa de fruta congelada, sabor cajá

Quantidade: 156	Valor Unit.: 8,50	Total Item: 1.326,00
-----------------	-------------------	----------------------

LOTE 99	Quant.: 1	Num: 063	7,70	Total: 1.848,00
----------------	-----------	----------	------	------------------------

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: Sirji	Modelo:
---------	----------------------	--------------	---------

Descrição: Polpa de fruta congelada, sabor acerola

Quantidade: 240	Valor Unit.: 7,70	Total Item: 1.848,00
-----------------	-------------------	----------------------

LOTE 100	Quant.: 1	Num: 081	7,70	Total: 462,00
-----------------	-----------	----------	------	----------------------

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: Sirji	Modelo:
---------	----------------------	--------------	---------

Descrição: Polpa de fruta congelada, sabor goiaba

Quantidade: 60	Valor Unit.: 7,70	Total Item: 462,00
----------------	-------------------	--------------------

LOTE 101	Quant.: 1	Num: 053	8,30	Total: 1.294,80
-----------------	-----------	----------	------	------------------------

Item: 1	Unidade: Quilogramas	Marca: Sirji	Modelo:
---------	----------------------	--------------	---------





**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS
CORTÉS-PE**

Descrição: Polpa de fruta congelada, sabor graviola

Quantidade: 156 Valor Unit.: 8,30 Total Item: 1.294,80

LOTE 103 Quant.: 1 Num: 068 2,11 Total: 253,200

Item: 1 Unidade: Quilogramas Marca: Nordestino Modelo:

Descrição: TEMPERO – in natura, tipo cominho, em pó fino. Sem a presença de

sujidade ou matérias estranhas.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 368.343,40



[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [E.A.Q.](#)

RELATÓRIO

- ▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 08/11/2021 13:38:52 GMT

Versão do software 2.7

Nome do arquivo Contrato FMS Cortes03112021[1184].pdf

- ▼ Assinatura por CN=QUALITY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA:21352647000152, OU=Certificado PJ A1, OU=Videoconferencia, OU=28860267000178, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Recife, ST=PE, O=ICP-Brasil, C=BR

- ▼ Informações da assinatura

Status da assinatura Aprovado

Caminho de certificação Aprovado

Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica Aprovada

Resumo criptográfico Correto

Atributos obrigatórios Aprovados

- Caminho de certificação

- Atributos:

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE

T.F ALEXANDRE
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS-3
2380176000102

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS**, inscrito no CNPJ nº 10.373.148/0001-25, com endereço RUA PROJETADA 09 QUADRA 25 CONJUNTO HABITACIONAL, na cidade de CORTÊS-PE, neste ato representado pelo ordenador, **FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO** portador da Cédula de Identidade nº 6.904.601, e inscrito no CPF/MF sob o nº 052.203.474-89, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs DECRETO 10.024/2019, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 015/2021, homologado em 06/12/2021, integrante do Processo Administrativo nº 023/2021, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa T.F. ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ nº 32.380.176/0001-02, com endereço RUA NOBRE DE LACERDA Nº 246, CEP 50720040 - RECIFE-PE, representada por TONY FRANCISCO ALEXANDRE, Carteira de Identidade nº 3.241.723 SSP - PE, inscrito no CPF nº 544.327.824-04, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente ATA tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL SENADOR ANTÔNIO FARIA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante , descritos no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a esta ATA;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente ATA terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta ATA, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente ATA deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avengadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs DECRETO 10.024/2019, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e



TF ALEXANDRE
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS:3
2380176000102

Anexo/03 do Formato digital para
ATA-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTES-PE
MEDICAMENTOS:3
UF: PE
CNPJ: 12.980.760/0001-02
Nome: SECRETARIA DA SAUDE/FEDERAL DO
PRAZOS: 10/09/2021
Razão Social: DISTRIBUIDORA
MEDICAMENTOS:3
Data da assinatura: 2021-12-08 10:57 -0300



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ebp/validaDoc.seam> Código do documento: 2bc9d387-54c6-4dec-9277-90f483d0c69

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTES CORTES-PE

suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**, anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) material(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produto(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de 30, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal



T F ALEXANDRE
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS:3
2380176000102

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS
CORTÉS-PE**

a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta ATA;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e graduação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente):

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade.

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transscrito:

8- DAS PENALIDADES E SANCÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência:

8.1.2- Multivariate

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de CORTES-PF por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2. Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.



T.F ALEXANDRE
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS;
2380176000102

Recibo de Multa emitido para: T.F ALEXANDRE
na quantidade de R\$ 100,00 (cem reais).
Data: 04/12/2021. Valor: R\$ 100,00.
Motivo: Infração à legislação municipal.
Local: FUNDÔMUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - PE
Município: CORTES - PE
Código: 2029.12.04982102-4/VW

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS CORTES-PE

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta ATA, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para reabertura da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta ATA;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta ATA, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, Incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do prego registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente ATA, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.



TF ALEXANDRE
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS 5323
80176000102

**Automação de fornecimento com 11 de
centralizações de fornecimento visto
que é mais eficiente que o sistema
de fornecimento centralizado. Isso
permite a redução da variação
estatística entre localizações da
fornecedora e sua produção de
peças, ou seja, a homogeneização**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS
CORTÉS-PB**

9.3- No caso de ser ignorado, Incerto ou Inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZACIó:

- 10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta ATA será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos Itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos Itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

- 11.1 - Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da ATA ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:**

- 11.1.1- Greve geral;
 - 11.1.2- Calamidade pública;
 - 11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;
 - 11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,
 - 11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:



TF ALEXANDRE
 DISTRIBUIDORA DE
 MEDICAMENTOS:3
 2380176000102

Assinado de forma digital por TF ALEXANDRE
 DISTRIBUIDORA DE
 MEDICAMENTOS:3
 2380176000102
 Data: 08/12/2021 10:43:20
 Endereço IP: 10.10.10.10 - PT - BRASIL
 Correção feita pelo Assinante: Assinante do Brasil
 PIS: 00000000000000000000
 CNP: 237-71000000000000000000
 Documento assinado por TF ALEXANDRE
 DISTRIBUIDORA DE
 MEDICAMENTOS:3
 2380176000102
 Data: 08/12/2021 10:43:20

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÈS
 CORTÈS-PE

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta ATA será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

Flaviana Marques de S. Melo Sampaio

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO

TF ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE
 MEDICAMENTOS:32380176000102

Assinado de forma digital por TF ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE
 MEDICAMENTOS:32380176000102
 Data: 08/12/2021 10:43:20 - PT - BRASIL, autorizado pela Receita Federal do Brasil
 PIS: 00000000000000000000
 CNP: 237-71000000000000000000
 Documento assinado por TF ALEXANDRE
 DISTRIBUIDORA DE
 MEDICAMENTOS:32380176000102
 Data: 08/12/2021 10:43:20

T.F. ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Testemunhas:

Dilma Silva dos Santos

CPF: 115.349.774-25

Brin Lúcio Lima da Santos

CPF: 135.315.914-01

CORTÈS, 08 de dezembro de 2021

JUNIOR

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 16	Quant.: 1	Num: 020	13,58	Total: 16.296,00
Item: 1	Unidade: Bolsas	Marca: FRESENIUS	Modelo: FRESENIUS	
Descrição: CIPROFLOXACINO 2 MG/ML -100 ML (200MG)				
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 13,58			Total Item: 16.296,00
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 006	1,10	Total: 1.320,00
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: UNIAO QUIMICA	Modelo: UNIAO QUIMICA	
Descrição: DESLANOSIDO SOL. INJ.0,2 MG – 2 ML				



TF ALEXANDRE
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS-32
380176000102

Protocolo de Nota Digital por TF ALEXANDRE
001760000102
MEDICAMENTOS-32
Data: 08/12/2021 10:43:20
EAN: 8500000000000
CNPJ: 31.111.666/0001-12
IE: 001760000102
Modelo: 001760000102
MEDICAMENTOS-32
Endereço: Rua 17 de Julho, 200 - Centro
Belo Horizonte - MG - 31010-000



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2bc9d3875464dec-9277-90448340cc69

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÈS
CORTÈS-PE

Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 1,10	Total Item: 1.320,00
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 034 0,88 Total: 14.080,00
Item: 1 Unidade: Ampolas Marca: FARMACE Modelo: FARMACE		
Descrição: DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS 2 ML - SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, N° DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE		
Quantidade: 16.000	Valor Unit.: 0,88	Total Item: 14.080,00
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 036 0,80 Total: 4.800,00
Item: 1 Unidade: Ampolas Marca: SANTISA Modelo: SANTISA		
Descrição: FUROSEMIDA 20 MG SOL. INJ. – 2 ML		
Quantidade: 6.000	Valor Unit.: 0,80	Total Item: 4.800,00
LOTE 52	Quant.: 1	Num: 055 19,00 Total: 950,00
Item: 1 Unidade: Caixas Marca: SANOFI MEDLEY Modelo: SANOFI MEDLEY		
Descrição: NOOTROPIL 200MG 5ML CAIXA COM 12		
Quantidade: 50	Valor Unit.: 19,00	Total Item: 950,00
LOTE 54	Quant.: 1	Num: 017 8,00 Total: 1.920,00
Item: 1 Unidade: Unidades Marca: JP INDUSTRIA Modelo: JP INDUSTRIA		
Descrição: SOLUÇÃO DE GLICERINA 120MG/ML(12%) 500ML		
Quantidade: 240	Valor Unit.: 8,00	Total Item: 1.920,00
LOTE 55	Quant.: 1	Num: 050 6,87 Total: 4.122,00
Item: 1 Unidade: Ampolas Marca: HALEX ISTAR Modelo: HALEX ISTAR		
Descrição: SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML		
Quantidade: 600	Valor Unit.: 6,87	Total Item: 4.122,00
LOTE 56	Quant.: 1	Num: 097 8,80 Total: 10.560,00
Item: 1 Unidade: Ampolas Marca: UNIAO QUIMICA Modelo: UNIAO QUIMICA		
Descrição: TENOXICAM 40MG		
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 8,80	Total Item: 10.560,00
LOTE 57	Quant.: 1	Num: 004 33,00 Total: 3.960,00
Item: 1 Unidade: Ampolas Marca: CRISTALIA Modelo: CRISTALIA		
Descrição: TRIDIL (NITROGLICERINA) 5MG/ML IV 5ML AMPOLA		
Quantidade: 120	Valor Unit.: 33,00	Total Item: 3.960,00
LOTE 58	Quant.: 1	Num: 002 2,20 Total: 13.200,00
Item: 1 Unidade: Ampolas Marca: HYPOFARMA Modelo: HYPOFARMA		
Descrição: VITAMINA K COM FITOMENADIONA 10 MG EMBALADA EM AMPOLA DE 1 ML		
Quantidade: 6.000	Valor Unit.: 2,20	Total Item: 13.200,00
LOTE 59	Quant.: 1	Num: 027 2,00 Total: 12.000,00
Item: 1 Unidade: Ampolas Marca: HYPOFARMA Modelo: HYPOFARMA		
Descrição: VITAMINA DO COMPLEXO B CONCENTRAÇÃO DOSAGEM DE B1 100MG, FORMA FARMACÉUTICA INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM AMPOLA COM 1ML, VIA PARENTERAL		



TF ALEXANDRE
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E
2380176000102

ALIMENTOS EN FORMA DRYED BY THERMOTRANSFER COOKING
ALIMENTOS EN FORMA DRYED BY THERMOTRANSFER COOKING

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS
CORTÉS-PE

Quantidade: 6.000	Valor Unit.: 2,00	Total Item: 12.000,00
LOTE 60	Quant.: 1	Num: 046
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: HYPOFARMA
Descrição: N-butilescopolamina +Dipirona monoidratada 4mg/ml+500mg/ml		Modelo: HYPOFARMA
Quantidade: 6.000	Valor Unit.: 4,00	Total Item: 24.000,00
LOTE 63	Quant.: 1	Num: 028
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: FRESENIUS
Descrição: Ciprofloxacino 400ng/200ml IV		Modelo: FRESENIUS
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 38,00	Total Item: 45.600,00
LOTE 64	Quant.: 1	Num: 003
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: CRISTALIA
Descrição: Brometo de Rocurônio ampola 2ml		Modelo: CRISTALIA
Quantidade: 144	Valor Unit.: 29,00	Total Item: 4.176,00
LOTE 65	Quant.: 1	Num: 083
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: HIPOLABOR
Descrição: CETOPROFENO 50MG IM 2ML AMPOLA		Modelo: HIPOLABOR
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 1,44	Total Item: 2.880,00
LOTE 68	Quant.: 1	Num: 032
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: UNIAO QUIMICA
Descrição: CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML SOLUÇÃO		Modelo: UNIAO QUIMICA
Quantidade: 500	Valor Unit.: 1,25	Total Item: 625,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 160.489,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS**, inscrito no CNPJ nº 10.373.148/0001-25, com endereço RUA PROJETADA 09 QUADRA 25 CONJUNTO HABITACIONAL, na cidade de CORTÊS-PE, neste ato representado pelo ordenador, **FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO** portador da Cédula de Identidade nº 6.904.601, e inscrito no CPF/MF sob o nº 052.203.474-89, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs DECRETO 10.024/2019, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 015/2021, homologado em 06/12/2021, integrante do Processo Administrativo nº 023/2021, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa MS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 36.191.620/0001-00, com endereço RUA BUENOPOLIS, CEP 44094594 - FEIRA DE SANTANA-BA, representada por JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA, Carteira de identidade nº 0941188256, inscrito no CPF nº 013.762.285-64, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL SENADOR ANTÔNIO FARIA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante , descritos no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs DECRETO 10.024/2019, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTES CORTES-PE

sus posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente ATA, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente ATA, constam do "DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS", anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta ATA;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente ATA;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) material(is) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produto(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente ATA o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta ATA, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de 30, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS CORTÊS-PE

a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e graduação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transrito;

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de CORTÊS-PE por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÈS CORTÈS-PE

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS CORTÊS-PE

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

- 10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;
- 10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:
 - 10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;
 - 10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;
 - 10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;
 - 10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.
- 10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;
- 10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

- 11.1.1- Greve geral;
 - 11.1.2- Calamidade pública;
 - 11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;
 - 11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,
 - 11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.
- 11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;
- 11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÈS
CORTÈS-PE

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

Flaviana Marques de S. Melo Sampaio

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO

JEANDERSON ALECRIM Assinado de forma digital por
DE JEANDERSON ALECRIM DE
SANTANA:01376228564 Datas: 2021.12.16 11:37:52 -03'00'

MS HOSPITALAR EIRELI

Testemunhas:

Dilvone Beliz dos Santos

CPF: 315.174.774-25

Bruna Oliveira Beliz da Santana

CPF: 135.315.914-02

CORTÈS, 08 de dezembro de 2021

C

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 26	Quant.: 1	Num: 002	5,59	Total: 3.354,00
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: TEUTO	Modelo: Ampolas	
Descrição: DOBUTAMINA 250 MG - 20 ML				
Quantidade: 600	Valor Unit.: 5,59			Total Item: 3.354,00
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 062	10,60	Total: 8.480,00
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: CRISTALIA	Modelo: Ampolas	
Descrição: HEPARINA SÓDICA SOL. INJ. 5.000 UI - 0,25 ML				



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTES
CORTES-PE

Quantidade: 800	Valor Unit.: 10,60	Total Item: 8.480,00
LOTE 36	Quant.: 1	Num: 065
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: TEUTO
		Modelo: Ampolas
Descrição: HIDROCORTISONA, 500 MG, PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL, FRASCOS-AMPOLAS, ESTÉRIL, - EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, N° DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. AMPOLA 1 ML		
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 4,23	Total Item: 16.920,00
LOTE 66	Quant.: 1	Num: 059
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: TEUTO
		Modelo: Frascos
Descrição: BENZILPENICILINA BENZATINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 1.200.000 UI, FORMA FARMACÉUTICA INJETÁVEL APRESENTAÇÃO FRASCO		
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 6,96	Total Item: 27.800,00
LOTE 67	Quant.: 1	Num: 062
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: TEUTO
		Modelo: Frascos
Descrição: BENZILPENICILINA BENZATINA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 600.000 UI, FORMA FARMACÉUTICA INJETÁVEL APRESENTAÇÃO FRASCO		
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 6,99	Total Item: 27.960,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 84.514,00

JEANDERSON ALECRIM Autenticado digitalmente por:
JEANDERSON ALECRIM DE
DE SANTANA 01376228564
SANTANA 01376228564
Data: 2021-12-16 11:28:45
Horas:



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS
CORTÉS-PE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS**, inscrito no CNPJ nº 10.373.148/0001-25, com endereço RUA PROJETADA 09 QUADRA 25 CONJUNTO HABITACIONAL, na cidade de CORTÉS-PE, neste ato representado pelo ordenador, **FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO** portador da Cédula de Identidade nº 6.904.601, e inscrita no CPF/MF sob o nº 052.203.474-89, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs DECRETO 10.024/2019, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 015/2021, homologado em 06/12/2021, integrante do Processo Administrativo nº 023/2021, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, com endereço RODOVIA BR 101 NORTE, KM 56,6, GALPÕES 01 E 02, JARDIM PAULISTA - PAULISTA-PE, CEP: 53409-260, representada por EUGENIO JOSE GUIMAO DA FONTE NETO, Carteira de Identidade nº 7.329.005, inscrito no CPF nº 056.554.614-71, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente ATA tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL SENADOR ANTÔNIO FARIA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante , descritos no "DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS", anexo a esta ATA;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente ATA terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta ATA, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente ATA deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs DECRETO 10.024/2019, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS CORTÉS-PE

suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) material(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produto(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de 30, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal



MUNICÍPIO DE CORTÉS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS CORTÉS-PE

a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta ATA;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e graduação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de 'duplicatas simuladas' demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos Incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a ATA seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente ATA, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de CORTÉS-PE por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS CORTÉS-PE

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade 'multa' não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta ATA, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de plano direto, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumpri as obrigações constantes desta ATA;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta ATA, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, Incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente ATA, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS CORTÊS-PE

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

- 10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;
- 10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:
 - 10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;
 - 10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;
 - 10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;
 - 10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.
- 10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;
- 10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

- 11.1.1- Greve geral;
 - 11.1.2- Calamidade pública;
 - 11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;
 - 11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,
 - 11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.
- 11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;
- 11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

Flaviana Marques de S. Melo Sempreai

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO

DROGAFONTE

LTD A: 08778201000126

Assinado de forma digital por
DROGAFONTE LTDA: 08778201000126
Dados: 2021.12.20 17:14:19 -03'00'

DROGAFONTE LTDA

Testemunhas:

Debora Bilia dos Santos

CPF: 155.874.721-25

Helio Antônio Bilia de Pontes

CPF: 135.315.914-02

CORTÊS, 08 de dezembro de 2021

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 44	Quant.: 1	Num: 096	18,00	Total: 40.500,00
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: UNIAO QUIMI (DF)	Modelo: F/A	
Descrição: OMEPRAZOL 40MG SOLUÇÃO INJETÁVEL - 10ML				
Quantidade: 2.250				Total Item: 40.500,00
				VALOR TOTAL DO CONTRATO: 40.500,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acessa em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2bc9d387-54c6-4dec-9277-90f483d00069

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS**, inscrito no CNPJ nº 10.373.148/0001-25, com endereço RUA PROJETADA 09 QUADRA 25 CONJUNTO HABITACIONAL, na cidade de CORTÊS-PE, neste ato representado pelo ordenador, **FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO** portador da Cédula de Identidade nº 6.904.601, e inscrito no CPF/MF sob o nº 052.203.474-89, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs DECRETO 10.024/2019, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 015/2021, homologado em 06/12/2021, integrante do Processo Administrativo nº 023/2021, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa BIOMULT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 35.937.997/0001-95, com endereço RUA PRESIDENTE KENNEDY, CEP 55297020 - GARANHUNS-PE, representada por WEMMISSON ALVES DOS SANTOS, Carteira de identidade nºº 7.383.666, inscrito no CPF nº 064.152.914-75, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente ATA tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL SENADOR ANTÔNIO FARIA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante , descritos no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a esta ATA;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente ATA terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta ATA, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente ATA deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs DECRETO 10.024/2019, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS CORTÊS-PE

sus posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**, anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produto(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de 30, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS CORTÊS-PE

a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e graduação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de 'duplicatas simuladas' demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquela apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transrito;

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de CORTÊS-PE por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÈS CORTÈS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2bc9d387-54c6-4dec-9277-90f483d00669

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade 'multa' não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tornando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS CORTÊS-PE

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

- 10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;
- 10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:
 - 10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;
 - 10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;
 - 10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;
 - 10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.
- 10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;
- 10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

- 11.1.1- Greve geral;
 - 11.1.2- Calamidade pública;
 - 11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;
 - 11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,
 - 11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.
- 11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;
- 11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta ATA será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

Flaviana Marques de S. Melo Souza

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO

Wanessa Melo

BIOMULT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Testemunhas:

Dilma Bela dos Santos

CPF: 335.174.774-25

Bela Valéria Bela dos Santos

CPF: 135.315.0924-02

CORTÊS, 08 de dezembro de 2021

JUNIOR

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 093	1,10	Total: 13.200,00
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: HYPOFARMA	Modelo: HYPOFARMA	
Descrição: ÁCIDO ASCÓRBICO, 100MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLAS 5 ML - EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 12.000	Valor Unit.: 1,10			Total Item: 13.200,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 083	3,95	Total: 1.975,00
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR	



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS
CORTÉS-PE

Descrição: ÁCIDO TRANEXÂMICO, 250MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS 5 ML - EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, N° DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE

Quantidade: 500	Valor Unit.: 3,95	Total Item: 1.975
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 005 7,95 Total: 4.770
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: HIPOLABOR Modelo: HIPOLABOR
Descrição: ADENOSINA 3 MG/ML IV- 2 ML		
Quantidade: 600	Valor Unit.: 7,95	Total Item: 4.770
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 064 1,68 Total: 840,00
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: HYPOFARMA Modelo: HYPOFARMA
Descrição: ADRENALINA (EPINEFRINA) SOL. INJ. 1MG/ML		
Quantidade: 500	Valor Unit.: 1,68	Total Item: 840,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 063 1,15 Total: 2.300,00
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: FARMACE Modelo: FARMACE
Descrição: AMINOFILINA SOL. INJ. 240 MG/10 ML		
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 1,15	Total Item: 2.300,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 010 1,75 Total: 3.500,00
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: TEUTO Modelo: TEUTO
Descrição: AMIODARONA SOL. INJ. 50 MG - ML		
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 1,75	Total Item: 3.500,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 094 2,95 Total: 8.850,00
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: TEUTO Modelo: TEUTO
Descrição: AMPICILINA, 1G, INJETAVEL, FRASCOS AMPOLAS - EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.		
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 2,95	Total Item: 8.850,00
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 030 0,62 Total: 1.240,00
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: FARMACE Modelo: FARMACE
Descrição: ATROPINHA 0,25%- 1ML		
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 0,62	Total Item: 1.240,00
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 001 4,98 Total: 5.976,00
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: HYPOFARMA Modelo: HYPOFARMA
Descrição: BUPIVACAÍNA + GLICOSE 0,5% - 4ML		
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 4,98	Total Item: 5.976,00
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 081 6,25 Total: 25.000,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: BLAU Modelo: BLAU
Descrição: CFFAI OTINA SÓDICA, 1G, INJETÁVEL, FRASCOS AMPOLAS - EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.		
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 6,25	Total Item: 25.000,00
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 056 6,10 Total: 24.400,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÈS
CORTÈS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/pdf/validadoc.seam> Código do documento: 2bc927d90483d006690

Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: TEUTO	Modelo: TEUTO	
Descrição: CEFTRIAXONA SÓDICA 1G ENDOVENOSO, FRASCOS AMPOLAS - EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 6,10			Total Item: 24.400,00
LOTE 13 Quant.: 1 Num: 020 2,00 Total: 8.000,00				
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: UNIÃO QUÍMICA	Modelo: UNIÃO QUÍMICA	
Descrição: CETOPROFENO 100 MG I.V- 2 ML				
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 2,00			Total Item: 8.000,00
LOTE 14 Quant.: 1 Num: 066 2,10 Total: 4.200,00				
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: UNIAO QUIMICA	Modelo: UNIAO QUIMICA	
Descrição: CETOPROFENO 50 MG I.V.- 2 ML - INTRAVENOSO				
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 2,10			Total Item: 4.200,00
LOTE 15 Quant.: 1 Num: 068 1,64 Total: 3.280,00				
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: TEUTO	Modelo: TEUTO	
Descrição: CIMETIDINA 150 MG- 2 ML				
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 1,64			Total Item: 3.280,00
LOTE 17 Quant.: 1 Num: 099 3,70 Total: 1.480,00				
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR	
Descrição: CLINDAMICINA, FOSFATO 600 MG/ML- 4 ML SOL. INJETÁVEL				
Quantidade: 400	Valor Unit.: 3,70			Total Item: 1.480,00
LOTE 18 Quant.: 1 Num: 006 6,00 Total: 2.400,00				
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: CRISTÁLIA	Modelo: CRISTÁLIA	
Descrição: CLONIDINA 150MG 1ML AMPOLA				
Quantidade: 400	Valor Unit.: 6,00			Total Item: 2.400,00
LOTE 19 Quant.: 1 Num: 091 4,50 Total: 7.200,00				
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: BLAU	Modelo: BLAU	
Descrição: CLORANFENICOL SUCCINATO PÓ/SOL. INJ. 1 G + DILUENTE DO FABRICANTE				
Quantidade: 1.600	Valor Unit.: 4,50			Total Item: 7.200,00
LOTE 20 Quant.: 1 Num: 097 0,45 Total: 720,00				
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: SAMTEC	Modelo: SAMTEC	
Descrição: CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% - 10 ML				
Quantidade: 1.600	Valor Unit.: 0,45			Total Item: 720,00
LOTE 22 Quant.: 1 Num: 071 3,00 Total: 24.000,00				
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: TEUTO	Modelo: TEUTO	
Descrição: DEXAMETASONA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS 2,50 ML - SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 8.000	Valor Unit.: 3,00			Total Item: 24.000,00
LOTE 23 Quant.: 1 Num: 058 2,00 Total: 10.000,00				



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CY SNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/pdf/validadoc.seam> Código do documento: 2bc9d38744c6-4dec-9277-90f48300cc9

Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: TEUTO	Modelo: TEUTO
Descrição: DEXAMETASONA, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS 1 ML - SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 2,00		Total Item: 10.000,00
LOTE 24 Quant.: 1 Num: 013 0,80 Total: 9.600,00			
Item: 1 Unidade: Ampolas Marca: FARMACE Model: FARMACE			
Descrição: DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 75MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLAS 3 ML - SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.			
Quantidade: 12.000	Valor Unit.: 0,80		Total Item: 9.600,00
LOTE 27 Quant.: 1 Num: 043 4,20 Total: 2.520,00			
Item: 1 Unidade: Ampolas Marca: UNIÃO QUÍMICA Model: UNIÃO QUÍMICA			
Descrição: DOPAMINA 50 MG - 10 ML			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 4,20		Total Item: 2.520,00
LOTE 28 Quant.: 1 Num: 092 39,00 Total: 11.700,00			
Item: 1 Unidade: Ampolas Marca: MYLAN Model: MYLAN			
Descrição: ENOXAPARINA SÓDICA, 80MG/0,8 ML, INJETÁVEL, SERINGA PRÉ-ENCHIDA - EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 39,00		Total Item: 11.700,00
LOTE 30 Quant.: 1 Num: 008 1,00 Total: 2.000,00			
Item: 1 Unidade: Ampolas Marca: FRESENIUS Model: FRESENIUS			
Descrição: GENTAMICINA SULFATO SOL. INJ. 40 MG - ML			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 1,00		Total Item: 2.000,00
LOTE 31 Quant.: 1 Num: 077 0,82 Total: 1.640,00			
Item: 1 Unidade: Ampolas Marca: SANTISA Model: SANTISA			
Descrição: GENTAMICINA SULFATO SOL. INJ. 80 MG - ML			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 0,82		Total Item: 1.640,00
LOTE 32 Quant.: 1 Num: 088 1,85 Total: 1.850,00			
Item: 1 Unidade: Ampolas Marca: HALEX ISTAR Model: HALEX ISTAR			
Descrição: GLICONATO DE CÁLCIO 10%- 10 ML			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 1,85		Total Item: 1.850,00
LOTE 34 Quant.: 1 Num: 039 5,10 Total: 6.120,00			
Item: 1 Unidade: Ampolas Marca: CRISTÁLIA Model: CRISTÁLIA			
Descrição: HIDRALAZINA, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS 1 ML - SOLUÇÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.			
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 5,10		Total Item: 6.120,00
LOTE 35 Quant.: 1 Num: 015 2,50 Total: 10.000,00			
Item: 1 Unidade: Ampolas Marca: CRISTÁLIA Model: CRISTÁLIA			



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE

Descrição: HIDROCORTISONA, 100 MG, PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL, FRASCOS-AMPOLAS, ESTÉRIL - EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, AMPOLA 1 ML.

Quantidade: 4.000 Valor Unit.: 2,50 Total Item: 10.000,00

LOTE 37	Quant.: 1	Num: 052	235,00	Total: 2.820,00
----------------	-----------	----------	--------	-----------------

Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: CSL BEHRING	Modelo: CSL BEHRING	
---------	------------------	--------------------	---------------------	--

Descrição: IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTICORPO PARA ERITROCITOS RH (D) SOL. INJ. 300 µG - ML

Quantidade: 12 Valor Unit.: 235,00 Total Item: 2.820,00

LOTE 38	Quant.: 1	Num: 006	3,10	Total: 4.960,00
----------------	-----------	----------	------	-----------------

Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR	
---------	------------------	------------------	-------------------	--

Descrição: LIDOCAÍNA CLORIDRATO SOL. INJ. 2% SEM VASOCONSTRITOR - ML

Quantidade: 1.600 Valor Unit.: 3,10 Total Item: 4.960,00

LOTE 39	Quant.: 1	Num: 078	0,90	Total: 540,00
----------------	-----------	----------	------	---------------

Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: UNIÃO QUÍMICA	Modelo: UNIÃO QUÍMICA	
---------	------------------	----------------------	-----------------------	--

Descrição: METILERGOMETRINA, MALEATO DE SOL. INJ. 0,2MG - ML

Quantidade: 600 Valor Unit.: 0,90 Total Item: 540,00

LOTE 40	Quant.: 1	Num: 085	0,50	Total: 3.000,00
----------------	-----------	----------	------	-----------------

Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: TEUTO	Modelo: TEUTO	
---------	------------------	--------------	---------------	--

Descrição: METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML SOL. INJ. - ML

Quantidade: 6.000 Valor Unit.: 0,50 Total Item: 3.000,00

LOTE 41	Quant.: 1	Num: 038	5,00	Total: 6.000,00
----------------	-----------	----------	------	-----------------

Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: JP INDUSTRIA	Modelo: JP INDUSTRIA	
---------	------------------	---------------------	----------------------	--

Descrição: METRONIDAZOL SOL. 0,5% 100 ML SOL. INJETÁVEL

Quantidade: 1.200 Valor Unit.: 5,00 Total Item: 6.000,00

LOTE 42	Quant.: 1	Num: 043	9,65	Total: 2.895,00
----------------	-----------	----------	------	-----------------

Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: HYPOFARMA	Modelo: HYPOFARMA	
---------	------------------	------------------	-------------------	--

Descrição: NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 25MG/ ML- 2 ML

Quantidade: 300 Valor Unit.: 9,65 Total Item: 2.895,00

LOTE 43	Quant.: 1	Num: 057	1,50	Total: 1.950,00
----------------	-----------	----------	------	-----------------

Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: UNIAO QUIMICA	Modelo: UNIAO QUIMICA	
---------	------------------	----------------------	-----------------------	--

Descrição: OCITOCINA, 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS 1 ML - EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.

Quantidade: 1.300 Valor Unit.: 1,50 Total Item: 1.950,00

LOTE 45	Quant.: 1	Num: 019	18,00	Total: 13.500,00
----------------	-----------	----------	-------	------------------

Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: CRISTÁLIA	Modelo: CRISTÁLIA	
---------	------------------	------------------	-------------------	--

Descrição: OMEPRAZOL 40MG SOLUÇÃO INJETÁVEL - 10ML

Quantidade: 750 Valor Unit.: 18,00 Total Item: 13.500,00

LOTE 46	Quant.: 1	Num: 089	2,40	Total: 7.200,00
----------------	-----------	----------	------	-----------------





FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE

Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: FRESENIUS	Modelo: FRESENIUS
Descrição: ONDANSETRONA CLORIDRATO, 4 MG, INJETÁVEL, AMPOLAS 2 ML, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 2,40		Total Item: 7.200,00
LOTE 47 Quant.: 1 Num: 005 1,60 Total: 4.800,00			
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: BLAU	Modelo: BLAU
Descrição: OXACILINA PÓ/SOL. INJ. 500 MG IV/IM			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 1,60		Total Item: 4.800,00
LOTE 48 Quant.: 1 Num: 052 1,50 Total: 6.000,00			
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: SANVAL	Modelo: SANVAL
Descrição: PROMETAZINA SOL. INJ. 25MG - ML			
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 1,50		Total Item: 6.000,00
LOTE 49 Quant.: 1 Num: 044 12,40 Total: 1.488,00			
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: UNIÃO QUÍMICA	Modelo: UNIÃO QUÍMICA
Descrição: SUXAMETÔNIO CLORETO PÓ/SOL. INJ. 100 MG/ML			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 12,40		Total Item: 1.488,00
LOTE 50 Quant.: 1 Num: 099 0,80 Total: 4.800,00			
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: TEUTO	Modelo: TEUTO
Descrição: DICLOFENACO POTASSIO CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 75 MG/ML INJETAVEL 3ML			
Quantidade: 6.000	Valor Unit.: 0,80		Total Item: 4.800,00
LOTE 51 Quant.: 1 Num: 019 1,15 Total: 690,00			
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: UNIAO QUIMICA	Modelo: UNIAO QUIMICA
Descrição: NAUSICALM 50MG/ML IM			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 1,15		Total Item: 690,00
LOTE 53 Quant.: 1 Num: 062 4,12 Total: 1.648,00			
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: HYPOFARMA	Modelo: HYPOFARMA
Descrição: RANITIDINA 50MG 2ML IV/IM AMPOLA			
Quantidade: 400	Valor Unit.: 4,12		Total Item: 1.648,00
LOTE 61 Quant.: 1 Num: 020 10,90 Total: 32.700,00			
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR
Descrição: Noradrenalina 2mg/ml			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 10,90		Total Item: 32.700,00
LOTE 62 Quant.: 1 Num: 018 11,25 Total: 33.750,00			
Item: 1	Unidade: Ampolas	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR
Descrição: Norepinefrina 2mg/ml			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 11,25		Total Item: 33.750,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 327.502,00			



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS**, inscrito no CNPJ nº 10.373.148/0001-25, com endereço RUA PROJETADA 09 QUADRA 25 CONJUNTO HABITACIONAL, na cidade de CORTÊS-PE, neste ato representado pelo ordenador, **FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO** portador da Cédula de Identidade nº 6.904.601, e inscrito no CPF/MF sob o nº 052.203.474-89, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs DECRETO FEDERAL 10.024/19, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 016/2021, homologado em 20/12/2021, integrante do Processo Administrativo nº 024/2021, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa T.F. ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ nº 32.380.176/0001-02, com endereço RUA NORBÉ DE LACERDA Nº 246, CEP 50720040 - RECIFE-PE, representada por TONY FRANCISCO ALEXANDRE, Carteira de identidade nº 3.241.723 SSP - PE, inscrito no CPF nº 544.327.824-04, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **Registro de Preços para fornecimento parcelado de Medicamentos da Farmácia Básica e Atenção Básica para atender as Unidades Básicas de Saúde da Família pelo período de 12 meses.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante , descritos no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs DECRETO FEDERAL 10.024/19, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS CORTÉS-PE

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) material(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produto(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de CONF. EDITAL, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;





FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS CORTÉS-PE

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e graduação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de 'duplicatas simuladas' demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transrito;

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de CORTÉS-PE por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS CORTÊS-PE

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade 'multa' não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória:

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS CORTÊS-PE

publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

- 10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;
- 10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:
 - 10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;
 - 10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;
 - 10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;
 - 10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.
- 10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;
- 10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

- 11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:
 - 11.1.1- Greve geral;
 - 11.1.2- Calamidade pública;
 - 11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;
 - 11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,
 - 11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.
- 11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;
- 11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:

- 12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTES
CORTES-PE

Flaviana Marques de S. Melo Sampaio

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO

T.F. ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
MEDICAMENTOS:32380176000102
Assinado no Forma digital por T.F. ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Data: 2022-01-06 11:15:04 -03'00'
CPF: 142.311.90-09
Nome: T.F. ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Endereço: Rua 123, nº 456, Centro, Cidade: São Paulo, Estado: SP, CEP: 01234-000
RG: 1234567890123456
CNH: 1234567890123456
RG: 1234567890123456
CPF: 142.311.90-09
Nome: T.F. ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Endereço: Rua 123, nº 456, Centro, Cidade: São Paulo, Estado: SP, CEP: 01234-000
RG: 1234567890123456
CNH: 1234567890123456

T.F. ALEXANDRE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Testemunhas:

Katiane maria Silva de Araujo
CPF: 084.865.774-89

Katiane maria Silva de Araujo
CPF: 084.865.774-89

CORTES, 22 de dezembro de 2021

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 5	Quant.: 1	Num: 071	0,28	Total: 1.022,00
--------	-----------	----------	------	-----------------

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: GERMED	Modelo: GERMED
---------	----------------------	---------------	----------------

Descrição: ALENDRONATO SÓDICO 70MG, COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.

Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 0,28	Total Item: 1.022,00
-------------------	-------------------	----------------------

LOTE 6	Quant.: 1	Num: 010	0,42	Total: 6.132,00
--------	-----------	----------	------	-----------------

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: ZYDUS	Modelo: ZYDUS
---------	----------------------	--------------	---------------

Descrição: AMIODARONA, CLORIDRATO, 200MG COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÈS
CORTÈS-PE**



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.se-pe.gov.br/epp/validaDoc>
Código do documento: 2bc9d387-54de-4de6-9277-90f483d000e9

Quantidade: 14.600	Valor Unit.: 0,42	Total Item: 6.132,00
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 071 0,08 Total: 3.212,00
Item: 1 Unidade: Comprimidos Marca: E.M.S Modelo: E.M.S		
Descrição: ATENOLOL, 50 MG, COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.		
Quantidade: 40.150	Valor Unit.: 0,08	Total Item: 3.212,00
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 040 0,10 Total: 365,00
Item: 1 Unidade: Comprimidos Marca: NOVAQUIMICA Modelo: NOVAQUIMICA		
Descrição: CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.		
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 0,10	Total Item: 365,00
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 026 0,18 Total: 657,00
Item: 1 Unidade: Comprimidos Marca: NOVAQUIMICA Modelo: NOVAQUIMICA		
Descrição: CARVEDILOL 25 MG COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.		
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 0,18	Total Item: 657,00
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 026 5,18 Total: 18.907,00
Item: 1 Unidade: Frascos Marca: ABL Modelo: ABL		
Descrição: CEFALEXINA 50 MG/5ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCOS 60 ML + COPO MEDIDA - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.		
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 5,18	Total Item: 18.907,00
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 015 0,29 Total: 21.170,00
Item: 1 Unidade: Comprimidos Marca: ABL Modelo: ABL		
Descrição: CEFALEXINA, 500 MG, COMPRIMIDOS - EMBALADAS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.		
Quantidade: 73.000	Valor Unit.: 0,29	Total Item: 21.170,00
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 021 0,23 Total: 8.395,00
Item: 1 Unidade: Comprimidos Marca: PHARLAB Modelo: PHARLAB		
Descrição: CETOCONAZOL COMPRIMIDO 200MG.		
Quantidade: 36.500	Valor Unit.: 0,23	Total Item: 8.395,00
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 051 1,18 Total: 2.153,50
Item: 1 Unidade: Frascos Marca: FARMACE Modelo: FARMACE		
Descrição: DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO, XAROPE 0,4 MG/ML 120ML		
Quantidade: 1.825	Valor Unit.: 1,18	Total Item: 2.153,50
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 022 0,93 Total: 16.972,50
Item: 1 Unidade: Frascos Marca: FARMACE Modelo: FARMACE		
Descrição: DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, GOTAS, FRASCOS COM NO MÍNIMO 10 ML - EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.		
Quantidade: 18.250	Valor Unit.: 0,93	Total Item: 16.972,50



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTES
 CORTES-PE

LOTE 34	Quant.: 1	Num: 068	0,93	Total: 50.917,50
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: FARMACE	Modelo: FARMACE	
Descrição: DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, GOTAS, FRASCOS COM NO MÍNIMO 10 ML - EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 54.750	Valor Unit.: 0,93			Total Item: 50.917,50
LOTE 44 Quant.: 1 Num: 089 2,27 Total: 2.485,65				
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: IMEC	Modelo: IMEC	
Descrição: HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, ASSOCIADO AO HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO, 60 MG + 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCOS COM NO MÍNIMO 100 ML, CONTENDO COPO DOSADOR COM NO MÍNIMO 100ML.				
Quantidade: 1.095	Valor Unit.: 2,27			Total Item: 2.485,65
LOTE 46	Quant.: 1	Num: 073	0,28	Total: 1.022,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: EMS SIGMA PHARMA	Modelo: EMS SIGMA PHARMA	
Descrição: ISOSSORBIDA, MONONITRATO 5 MG COMPRIMIDOS SUBLINGUAL - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 0,28			Total Item: 1.022,00
LOTE 47	Quant.: 1	Num: 007	0,28	Total: 1.022,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: ZYDUS	Modelo: ZYDUS	
Descrição: ISOSSORBIDA, MONONITRATO, 40 MG COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 0,28			Total Item: 1.022,00
LOTE 52	Quant.: 1	Num: 034	1,90	Total: 3.467,50
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: PHARLAB	Modelo: PHARLAB	
Descrição: LIDOCAÍNA EM GEL APRESENTAÇÃO 0,2%, FRASCO DE APROXIMADAMENTE 20 ML.				
Quantidade: 1.825	Valor Unit.: 1,90			Total Item: 3.467,50
LOTE 56	Quant.: 1	Num: 069	0,27	Total: 2.956,50
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: BELFAR	Modelo: BELFAR	
Descrição: MEBANDAZOL 100 MG COMPRIMIDOS, EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 10.950	Valor Unit.: 0,27			Total Item: 2.956,50
LOTE 57	Quant.: 1	Num: 004	1,30	Total: 4.745,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: NATULAB	Modelo: NATULAB	
Descrição: MEBENDAZOL 20 MG/MG SUSPENSÃO ORAL, FRASCOS COM 30 ML, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 1,30			Total Item: 4.745,00
LOTE 60	Quant.: 1	Num: 062	0,90	Total: 1.642,50
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: MARIOL	Modelo: MARIOL	
Descrição: METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO, SOLUÇÃO ORAL 40mg/ml 10ml				
Quantidade: 1.825	Valor Unit.: 0,90			Total Item: 1.642,50

Num: 083



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS
 CORTÊS-PE

LOTE 62	Quant.: 1		5,80	Total: 6.351,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: E.M.S	Modelo: E.M.S	
Descrição: METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML				
Quantidade: 1.095	Valor Unit.: 5,80			Total Item: 6.351,00
LOTE 63	Quant.: 1	Num: 065	5,10	Total: 9.307,00
Item: 1	Unidade: Bisnagas	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: METRONIDAZOL 100 MG/G GEL VAGINAL - BISNAGAS COM 50 G + APLICADORES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 1.825	Valor Unit.: 5,10			Total Item: 9.307,00
LOTE 67	Quant.: 1	Num: 091	0,18	Total: 1.314,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: MEDQUIMICA	Modelo: MEDQUIMICA	
Descrição: NIFEDIPINO 20MG				
Quantidade: 7.300	Valor Unit.: 0,18			Total Item: 1.314,00
LOTE 69	Quant.: 1	Num: 015	2,30	Total: 1.679,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: IMEC	Modelo: IMEC	
Descrição: ÓLEO MINERAL, 100 ML				
Quantidade: 730	Valor Unit.: 2,30			Total Item: 1.679,00
LOTE 71	Quant.: 1	Num: 081	0,95	Total: 5.201,25
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: NATULAB	Modelo: NATULAB	
Descrição: PARACETAMOL, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCOS COM NO MÍNIMO 15 ML - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 5.475	Valor Unit.: 0,95			Total Item: 5.201,25
LOTE 81	Quant.: 1	Num: 003	0,64	Total: 2.336,00
Item: 1	Unidade: Envelopes	Marca: NATULAB	Modelo: NATULAB	
Descrição: SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, PARA 1.000ML . ENVELOPE CONTENDO 27,9G				
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 0,64			Total Item: 2.336,00
LOTE 84	Quant.: 1	Num: 014	3,70	Total: 13.505,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: E.M.S	Modelo: E.M.S	
Descrição: SULFAMETOXAZOL 40 MG + TRIMETROPINA 8MG/ML SUSPENSÃO ORAL FR 50 ML				
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 3,70			Total Item: 13.505,00
LOTE 88	Quant.: 1	Num: 012	16,00	Total: 29.200,00
Item: 1	Unidade: Potes	Marca: QEEL	Modelo: QEEL	
Descrição: CARVÃO VEGETAL ATIVADO- 250 G				
Quantidade: 1.825	Valor Unit.: 16,00			Total Item: 29.200,00
LOTE 89	Quant.: 1	Num: 082	0,19	Total: 2.280,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: BOEHRINGER	Modelo: BOEHRINGER	
Descrição: CLONIDINA 0,100 EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS
CORTÉS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.mt.gov.br/epv/validar>
Documento: 2bc97581-9046-4dec-9277-9044800c69

Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 4,00	Total Item: 14.600,00
LOTE 102	Quant.: 1	Num: 004 0,39 Total: 4.270,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PRATI DONADUZZI Modelo: PRATI DONADUZZI
Descrição: AMPICILINA 500MG		
Quantidade: 10.950	Valor Unit.: 0,39	Total Item: 4.270,00
LOTE 103	Quant.: 1	Num: 042 0,20 Total: 730,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: PRATI DONADUZZI Modelo: PRATI DONADUZZI
Descrição: ATENSINA 0,100MG.		
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 0,20	Total Item: 730,00
LOTE 104	Quant.: 1	Num: 020 0,24 Total: 876,00
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: BOEHRINGER Modelo: BOEHRINGER
Descrição: ATENSINA 0,200MG.		
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 0,24	Total Item: 876,00
LOTE 106	Quant.: 1	Num: 032 0,19 Total: 693,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: TEUTO Modelo: TEUTO
Descrição: BACLOFENO10MG		
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 0,19	Total Item: 693,00
LOTE 107	Quant.: 1	Num: 058 4,00 Total: 14.600,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: IFAL Modelo: IFAL
Descrição: BENZOATO DE BENZILA 25% 100ml		
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 4,00	Total Item: 14.600,00
LOTE 113	Quant.: 1	Num: 047 26,00 Total: 23.738,00
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: ACHE Modelo: ACHE
Descrição: BUDESONIDA 200 MG, CAPS. CAIXA COM 60		
Quantidade: 913	Valor Unit.: 26,00	Total Item: 23.738,00
LOTE 114	Quant.: 1	Num: 068 26,00 Total: 71.162,00
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: ACHE Modelo: ACHE
Descrição: BUDESONIDA 200 MG, CAPS. CAIXA COM 60		
Quantidade: 2.737	Valor Unit.: 26,00	Total Item: 71.162,00
LOTE 115	Quant.: 1	Num: 060 35,00 Total: 15.995,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: ACHE Modelo: ACHE
Descrição: BUDESONIDACOM INALADOR 200MG		
Quantidade: 457	Valor Unit.: 35,00	Total Item: 15.995,00
LOTE 116	Quant.: 1	Num: 077 35,00 Total: 47.880,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: ACHE Modelo: ACHE
Descrição: BUDESONIDACOM INALADOR 200MG		
Quantidade: 1.368	Valor Unit.: 35,00	Total Item: 47.880,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acessa em: https://etce.economia.gov.br/epoc/doc.seam?cod_documento=25c9d7f54c6-4dec-4277-71483d00cc69

LOTE 118	Quant.: 1	Num: 052	3,60	Total: 13.140,00
Item: 1	Unidade: Bisnagas	Marca: E.M.S	Modelo: E.M.S	
Descrição: CETOCONAZOL - CREME DERMATOLOGICO 30G				
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 3,60			Total Item: 13.140,00
LOTE 119 Quant.: 1 Num: 056 14,00 Total: 25.550,00				
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: EUROFARMA	Modelo: EUROFARMA	
Descrição: CILOSTASOL 100MG,CX COM 30 COMP				
Quantidade: 1.825	Valor Unit.: 14,00			Total Item: 25.550,00
LOTE 120	Quant.: 1	Num: 043	0,34	Total: 1.241,60
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: TEUTO	Modelo: TEUTO	
Descrição: CIMETIDINA 200MG.				
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 0,34			Total Item: 1.241,60
LOTE 123	Quant.: 1	Num: 021	0,06	Total: 1.095,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: VITAMED	Modelo: VITAMED	
Descrição: COMPLEXO B, COMPRIMIDO.				
Quantidade: 18.250	Valor Unit.: 0,06			Total Item: 1.095,00
LOTE 126	Quant.: 1	Num: 092	0,07	Total: 1.788,50
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: GEOLAB	Modelo: GEOLAB	
Descrição: DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG				
Quantidade: 25.550	Valor Unit.: 0,07			Total Item: 1.788,50
LOTE 128	Quant.: 1	Num: 074	18,00	Total: 26.280,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: ACHE	Modelo: ACHE	
Descrição: DORZOLAMIDA - APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA 2%, FRASCO DE APROXIMADAMENTE 5ML				
Quantidade: 1.460	Valor Unit.: 18,00			Total Item: 26.280,00
LOTE 133	Quant.: 1	Num: 074	0,34	Total: 1.241,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PHARLAB	Modelo: PHARLAB	
Descrição: HIOSCINA - APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO 10MG + 250MG.				
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 0,34			Total Item: 1.241,00
LOTE 135	Quant.: 1	Num: 098	0,22	Total: 803,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: E.M.S	Modelo: E.M.S	
Descrição: ISOSSORBIDA 10MG SUBLINGUAL (MONONITRATO)				
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 0,22			Total Item: 803,00
LOTE 136	Quant.: 1	Num: 096	0,15	Total: 547,50
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: ZYDUS	Modelo: ZYDUS	
Descrição: ISOSSORBIDA 20MG COMPRIMIDO (MONITRATO)				
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 0,15			Total Item: 547,50



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.mt.gov.br/epis/50101483d00669>
Documento: 50101483d00669

LOTE 138	Quant.: 1	Num: 092	2,50	Total: 2.737,50
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: CIMED	Modelo: CIMED	
Descrição: NIMESULIDA SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML, FRASCO COM APROXIMADAMENTE 15 ML				
Quantidade: 1.095	Valor Unit.: 2,50			Total Item: 2.737,50
LOTE 140 Quant.: 1 Num: 039 9,90 Total: 10.840,50				
Item: 1	Unidade: Potes	Marca: MANTECORP	Modelo: MANTECORP	
Descrição: NITROFURAZONA 2MG/G, POTE 500G				
Quantidade: 1.095	Valor Unit.: 9,90			Total Item: 10.840,50
LOTE 141	Quant.: 1	Num: 041	0,50	Total: 7.300,50
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: BELFAR	Modelo: BELFAR	
Descrição: OMEPRAZOL 40MG				
Quantidade: 14.600	Valor Unit.: 0,50			Total Item: 7.300,50
LOTE 145	Quant.: 1	Num: 063	0,20	Total: 1.460,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: PIROXICAM 20MG				
Quantidade: 7.300	Valor Unit.: 0,20			Total Item: 1.460,00
LOTE 146	Quant.: 1	Num: 042	0,98	Total: 1.788,50
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: GRANADO	Modelo: GRANADO	
Descrição: SUPOSITÓRIO DE GLICERINA INFANTIL				
Quantidade: 1.825	Valor Unit.: 0,98			Total Item: 1.788,50
LOTE 147	Quant.: 1	Num: 076	0,50	Total: 3.650,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: MEDQUIMICA	Modelo: MEDQUIMICA	
Descrição: TETRACICLINA APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO 500 MG				
Quantidade: 7.300	Valor Unit.: 0,50			Total Item: 3.650,00
LOTE 150	Quant.: 1	Num: 090	1,30	Total: 4.745,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: NATULAB	Modelo: NATULAB	
Descrição: VITAMINA C 200MG/ML GOTAS 20ML				
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 1,30			Total Item: 4.745,00
LOTE 151	Quant.: 1	Num: 061	4,95	Total: 18.067,50
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: E.M.S	Modelo: E.M.S	
Descrição: CLARITROMICINA 500MG				
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 4,95			Total Item: 18.067,50

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 570.497,40



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2bc9d387-54c6-4dec-9277-901483d00c6e

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS**, inscrito no CNPJ nº 10.373.148/0001-25, com endereço RUA PROJETADA 09 QUADRA 25 CONJUNTO HABITACIONAL na cidade de CORTÊS-PE, neste ato representado pelo ordenador, **FLAVIANA MARQUES DE SOUSA** NELÓ portador da Cédula de Identidade nº 6.904.601, e inscrito no CPF/MF sob o nº 052.203.474-89, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs DECRETO FEDERAL 10.024/19, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 016/2021, homologado em 20/12/2021, integrante do Processo Administrativo nº 024/2021, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa BIOMULT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 35.937.997/0001-95, com endereço RUA PRESIDENTE KENNEDY, CEP 55297020 - GARANHUNS-PE, representada por WEMMISSON ALVES DOS SANTOS, Carteira de identidade nº 7.383.666, inscrito no CPF nº 064.152.914-75, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **Registro de Preços para fornecimento parcelado de Medicamentos da Farmácia Básica e Atenção Básica para atender as Unidades Básicas de Saúde da Família pelo período de 12 meses.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante , descritos no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a **ata**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs DECRETO FEDERAL 10.024/19, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acessa em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2bc9d387-54c6-4dec-9277-90483d00c69

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**, anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) material(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produto(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de CONF. EDITAL, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acessar em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2bc9d38f54c6-4dec-9277-901483d00cc9

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização do depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de 'duplicatas simuladas' demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a ATA seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente ATA, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de CORTÊS-PE por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acessse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2bc9d387-54c6-4dec-9277-901483d00c69

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS CORTÊS-PE

publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

- 10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;
- 10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:
 - 10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;
 - 10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;
 - 10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;
 - 10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.
- 10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;
- 10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

- 11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:
 - 11.1.1- Greve geral;
 - 11.1.2- Calamidade pública;
 - 11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;
 - 11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,
 - 11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.
- 11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;
- 11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:

- 12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE

Flaviana Marques de S. Melo Souza

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO

BIOMULT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Testemunhas:

Enval Lira - Lima

CPF: 573.236.204-70

Diego Franklin Penna Gabino

CPF: 602.765.654-44



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2bc9d387-54c6-4dec-9277-90f483d00cc9

CORTÊS, 22 de dezembro de 2021

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 076	0,08	Total: 2.920,00
--------	-----------	----------	------	-----------------

Item: 1 Unidade: Comprimidos Marca: EMS Modelo: EMS

Descrição: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG, COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.

Quantidade: 36.500 Valor Unit.: 0,08 Total Item: 2.920,00

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 071	0,08	Total: 1.460,00
--------	-----------	----------	------	-----------------

Item: 1 Unidade: Comprimidos Marca: HIPOLABOR Modelo: HIPOLABOR

Descrição: ÁCIDO FÓLICO, 5MG COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FÁTIMA CYNSERRO SAMPAIO BORGES, JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://ecce.cespe.gov.br/epv/validaDoc>
Código do documento: 2bc9d387-54c6-4d4e-9277-90148300669

Quantidade: 18.250	Valor Unit.: 0,08	Total Item: 1.460,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 007 0,70 Total: 5.115,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PRATI DONADUZZI Modelo: PRATI DONADUZZI
Descrição: ALBENDAZOL, 400 MG, COMPRIMIDOS - CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.		
Quantidade: 7.300	Valor Unit.: 0,70	Total Item: 5.115,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 044 2,00 Total: 7.300,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: PRATI DONADUZZI Modelo: PRATI DONADUZZI
Descrição: AMOXICILINA 50MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCOS 60 ML + COPO MEDIDA - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.		
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 2,00	Total Item: 7.300,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 064 0,32 Total: 3.500,00
Item: 1	Unidade: Cápsulas	Marca: PRATI DONADUZZI Modelo: PRATI DONADUZZI
Descrição: AMOXICILINA, 500MG, CÁPSULA - EMBALADAS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.		
Quantidade: 10.950	Valor Unit.: 0,32	Total Item: 3.500,00
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 081 10,00 Total: 36.500,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: E M S Modelo: E M S
Descrição: AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTÁSSIO (50MG + 12,5MG), SUSPENSÃO ORAL 75ML		
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 10,00	Total Item: 36.500,00
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 077 0,10 Total: 1.095,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: TEUTO Modelo: TEUTO
Descrição: AMINOFILINA 100MG.		
Quantidade: 10.950	Valor Unit.: 0,10	Total Item: 1.095,00
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 090 0,27 Total: 985,50
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: Althaia S.A. Modelo: Althaia S.A.
Descrição: CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI		
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 0,27	Total Item: 985,50
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 097 0,09 Total: 328,50
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: E M S Modelo: E M S
Descrição: CARVEDILOL 3,125 MG COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.		
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 0,09	Total Item: 328,50
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 012 0,15 Total: 547,50
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: E M S Modelo: E M S
Descrição: CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.		
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 0,15	Total Item: 547,50
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 011 0,25 Total: 4.562,50



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE

Item: 1 Unidade: Comprimidos Marca: PRATI DONADUZZI Modelo: PRATI DONADUZZI

Descrição: CIPROFLOXACINO, 500 MG, COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.

Quantidade: 18.250	Valor Unit.: 0,25	Total Item: 4.562,50
--------------------	-------------------	----------------------

LOTE 26	Quant.: 1	Num: 093	33,00	Total: 15.084,00
----------------	-----------	----------	-------	------------------

Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: ABL	Modelo: ABL	
---------	------------------	------------	-------------	--

Descrição: CLARITROMICINA 250MG/5ML

Quantidade: 457	Valor Unit.: 33,00	Total Item: 15.084,00
-----------------	--------------------	-----------------------

LOTE 27	Quant.: 1	Num: 052	33,00	Total: 45.144,00
----------------	-----------	----------	-------	------------------

Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: ABL	Modelo: ABL	
---------	------------------	------------	-------------	--

Descrição: CLARITROMICINA 250MG/5ML

Quantidade: 1.368	Valor Unit.: 33,00	Total Item: 45.144,00
-------------------	--------------------	-----------------------

LOTE 28	Quant.: 1	Num: 095	0,99	Total: 1.440,00
----------------	-----------	----------	------	-----------------

Item: 1	Unidade: Bisnagas	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
---------	-------------------	------------------------	-------------------------	--

Descrição: DEXAMETASONA, 0,1%, CREME, BISNAGAS 10 G - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.

Quantidade: 1.460	Valor Unit.: 0,99	Total Item: 1.440,00
-------------------	-------------------	----------------------

LOTE 29	Quant.: 1	Num: 032	1,70	Total: 3.102,50
----------------	-----------	----------	------	-----------------

Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: FARMACE	Modelo: FARMACE	
---------	------------------	----------------	-----------------	--

Descrição: DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO, ELIXIR 0,1MG/ML 120 ML

Quantidade: 1.825	Valor Unit.: 1,70	Total Item: 3.102,50
-------------------	-------------------	----------------------

LOTE 31	Quant.: 1	Num: 026	0,10	Total: 365,00
----------------	-----------	----------	------	---------------

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: TEUTO	Modelo: TEUTO	
---------	----------------------	--------------	---------------	--

Descrição: DIGOXINA, 0,25 MG COMPRIMIDOS

Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 0,10	Total Item: 365,00
-------------------	-------------------	--------------------

LOTE 32	Quant.: 1	Num: 071	0,10	Total: 7.300,00
----------------	-----------	----------	------	-----------------

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
---------	----------------------	------------------------	-------------------------	--

Descrição: DIPIRONA SÓDICA, 500 MG, COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.

Quantidade: 73.000	Valor Unit.: 0,10	Total Item: 7.300,00
--------------------	-------------------	----------------------

LOTE 35	Quant.: 1	Num: 038	0,08	Total: 1.460,00
----------------	-----------	----------	------	-----------------

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: E M S	Modelo: E M S	
---------	----------------------	--------------	---------------	--

Descrição: ENALAPRIL MALEATO, 10 MG, COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.

Quantidade: 18.250	Valor Unit.: 0,08	Total Item: 1.460,00
--------------------	-------------------	----------------------

LOTE 36	Quant.: 1	Num: 040	0,15	Total: 2.737,50
----------------	-----------	----------	------	-----------------

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: E M S	Modelo: E M S	
---------	----------------------	--------------	---------------	--

Descrição: ENALAPRIL MALEATO, 20 MG, COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DACOSA JUNIOR
Acesse em: https://ece.tce.pe.gov.br/epublicaDoc.seam?Código do documento: 2b9d87-54c6-4dec-927f-0483d00cc9



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE Fátima Cysneiros Sampaio Borba | LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.cetec.gov.br/epv/validDoc>
Código do documento: 2bc9d387-54c6-4de3-9277-90148300009

Quantidade: 18.250	Valor Unit.: 0,15	Total Item: 2.737,50
LOTE 38	Quant.: 1	Num: 019 0,20 Total: 73,50
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: E M S Modelo: E M S
Descrição: ESPIRONALACTONA, 25 MG COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.		
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 0,20	Total Item: 730,00
LOTE 39	Quant.: 1	Num: 093 0,20 Total: 730,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: E M S Modelo: E M S
Descrição: ESPIROLACTONA -APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO RESVESTIDO 50MG, ACONDICIONADO EM BLISTER		
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 0,20	Total Item: 730,00
LOTE 40	Quant.: 1	Num: 006 0,42 Total: 1.532,50
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: MEDQUIMICA Modelo: MEDQUIMICA
Descrição: FLUCONAZOL, 150 MG, COMPRIMIDOS - EMBALADO EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.		
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 0,42	Total Item: 1.532,50
LOTE 41	Quant.: 1	Num: 046 0,11 Total: 6.022,50
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: HIPOLABOR Modelo: HIPOLABOR
Descrição: FUROSEMIDA, 40 MG, COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.		
Quantidade: 54.750	Valor Unit.: 0,11	Total Item: 6.022,50
LOTE 42	Quant.: 1	Num: 037 0,05 Total: 4.562,50
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: GEOLAB Modelo: GEOLAB
Descrição: GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.		
Quantidade: 91.250	Valor Unit.: 0,05	Total Item: 4.562,50
LOTE 43	Quant.: 1	Num: 058 0,06 Total: 4.380,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: TEUTO Modelo: TEUTO
Descrição: HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG, COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.		
Quantidade: 73.000	Valor Unit.: 0,06	Total Item: 4.380,00
LOTE 48	Quant.: 1	Num: 073 1,20 Total: 8.760,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: VITAMEDIC Modelo: VITAMEDIC
Descrição: IVERMECTINA, 6 MG, COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.		
Quantidade: 7.300	Valor Unit.: 1,20	Total Item: 8.760,00
LOTE 49	Quant.: 1	Num: 017 12,10 Total: 11.047,30
Item: 1	Unidade: Bisnagas	Marca: CRISTALIA Modelo: CRISTALIA
Descrição: KOLLAGENASE COM CLORAFENICOL POMADA, 30G		
Quantidade: 913	Valor Unit.: 12,10	Total Item: 11.047,30



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA OPSENERO SAMPAIO BORGES, LUIZ JOSE XAVIER COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://ecf.ce.pe.gov.br/reputadoc>
Código do documento: 2bc9d387-54e8-4dec-9277-90485d000000

LOTE 51	Quant.: 1	Num: 061	40,00	Total: 29.200,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR	
Descrição: LIDOCAÍNA APRESENTAÇÃO 10%, FRASCO DE APROXIMADAMENTE 50 ML.				
Quantidade: 730	Valor Unit.: 40,00			Total Item: 29.200,00
LOTE 53	Quant.: 1	Num: 072	3,00	Total: 10.950,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: LORATADINA, 1 MG/ML, XAROPE, FRASCOS COM MÍNIMO 100ML - CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 3,00			Total Item: 10.950,00
LOTE 54	Quant.: 1	Num: 079	0,20	Total: 24.000,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: LORATADINA, 10 MG, COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 120.000	Valor Unit.: 0,20			Total Item: 24.000,00
LOTE 55	Quant.: 1	Num: 060	0,20	Total: 14.600,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG, COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 73.000	Valor Unit.: 0,20			Total Item: 14.600,00
LOTE 58	Quant.: 1	Num: 046	0,16	Total: 5.840,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: METFORMINA CLORIDRATO, 850MG, COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 36.500	Valor Unit.: 0,16			Total Item: 5.840,00
LOTE 59	Quant.: 1	Num: 038	1,00	Total: 18.250,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: METILDOPA, 500MG COMPRIMIDOS, EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 18.250	Valor Unit.: 1,00			Total Item: 18.250,00
LOTE 61	Quant.: 1	Num: 013	0,40	Total: 7.300,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: BELFAR	Modelo: BELFAR	
Descrição: METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO, 10 MG COMPRIMIDOS, EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 18.250	Valor Unit.: 0,40			Total Item: 7.300,00
LOTE 64	Quant.: 1	Num: 014	0,30	Total: 10.950,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: METRONIDAZOL, 250 MG, COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 36.500	Valor Unit.: 0,30			Total Item: 10.950,00
LOTE 65	Quant.: 1	Num: 055	0,25	Total: 912,50



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FÁTIMA CYSNEIRO SANTOS
CPF: 010.452.900-00
Gênero: Feminino
Data de Nascimento: 21/09/1953
RG: 100.000.000-00
Órgão: Prefeitura de Cortês
Endereço: Rua Presidente Vargas, 100 - Centro - Cortês - PE - 56300-000
Bairro: Centro
Cidade: Cortês
Estado: Pernambuco
CEP: 56300-000
Data da Assinatura: 22/12/2021
Horário da Assinatura: 08:49:33
Assinatura Digitalizada

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: ASTRAZENECA	Modelo: ASTRAZENECA	
Descrição: METROPOLOL (SUCCINATO) - APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO 25MG				
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 0,25			Total Item: 912,50
LOTE 66	Quant.: 1	Num: 025	3,34	Total: 12,19
Item: 1	Unidade: Bisnagas	Marca: TEUTO	Modelo: TEUTO	
Descrição: NEOMICINA CREME 20 G				
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 3,34			Total Item: 12,19
LOTE 68	Quant.: 1	Num: 070	2,00	Total: 2,19
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: NISTATINA, SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ML 30ML				
Quantidade: 1.095	Valor Unit.: 2,00			Total Item: 2,19
LOTE 70	Quant.: 1	Num: 038	0,10	Total: 3,65
Item: 1	Unidade: Cápsulas	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: OMEPRAZOL, 20 MG CÁPSULA - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 36,500	Valor Unit.: 0,10			Total Item: 3,65
LOTE 72	Quant.: 1	Num: 071	0,15	Total: 2,73
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: PARACETAMOL, 500 MG COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 18.250	Valor Unit.: 0,15			Total Item: 2.737,50
LOTE 73	Quant.: 1	Num: 071	5,00	Total: 18.250,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: PERMETRINA, LOÇÃO 1% - 60ML				
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 5,00			Total Item: 18.250,00
LOTE 74	Quant.: 1	Num: 031	4,50	Total: 16.425,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: PERMETRINA, LOÇÃO 5% - 60ML				
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 4,50			Total Item: 16.425,00
LOTE 75	Quant.: 1	Num: 052	5,00	Total: 18.250,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCOS 60 ML				
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 5,00			Total Item: 18.250,00
LOTE 76	Quant.: 1	Num: 074	0,19	Total: 2.080,50
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: PREDNISONA, 20 MG, COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 10.950	Valor Unit.: 0,19			Total Item: 2.080,50



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE**



Documento Assinado Digitalmente por MARIA DE FATIMA CY SERGIOS SAMPAIO BORBA RUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://ece.ice.pe.gov.br/ece/validarDoc.seam> Código do documento: 2bc9d387-34c6-4dec-9277-90148300669

LOTE 77	Quant.: 1	Num: 027	0,15	Total: 1.642,50
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: PREDNISONA, 5 MG, COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 10.950	Valor Unit.: 0,15			Total Item: 1.642,50
LOTE 79 Quant.: 1 Num: 054 0,15 Total: 5.475,00				
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: TEUTO	Modelo: TEUTO	
Descrição: PROPRANOLOL CLORIDRATO 40 MG, COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 36.500	Valor Unit.: 0,15			Total Item: 5.475,00
LOTE 80 Quant.: 1 Num: 010 15,00 Total: 27.375,00				
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: TEUTO	Modelo: TEUTO	
Descrição: SALBUTAMOL, DOSAGEM: 100MCG/DOSE, FORMA FARMACÉUTICA:AEROSOL ORAL. FRASCOS 200,00 DOSES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 1.825	Valor Unit.: 15,00			Total Item: 27.375,00
LOTE 83 Quant.: 1 Num: 079 0,30 Total: 10.950,00				
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PHARLAB	Modelo: PHARLAB	
Descrição: SINVASTATINA, 40 MG, COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 36.500	Valor Unit.: 0,30			Total Item: 10.950,00
LOTE 85 Quant.: 1 Num: 047 0,16 Total: 5.840,00				
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: TEUTO	Modelo: TEUTO	
Descrição: SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 400MG + 80MG, COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 36.500	Valor Unit.: 0,16			Total Item: 5.840,00
LOTE 86 Quant.: 1 Num: 066 0,09 Total: 1.642,50				
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: BELFAR	Modelo: BELFAR	
Descrição: SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDOS REVESTIDO				
Quantidade: 18.250	Valor Unit.: 0,09			Total Item: 1.642,50
LOTE 87 Quant.: 1 Num: 099 3,50 Total: 12.775,00				
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: Aché	Modelo: Aché	
Descrição: TIMOLOL, CONCENTRAÇÃO: 0,5% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA. FRASCOS 5ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.				
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 3,50			Total Item: 12.775,00
LOTE 91 Quant.: 1 Num: 010 1,82 Total: 23.914,80				
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: GRANADO	Modelo: GRANADO	
Descrição: GLICEROL SUPOSITÓRIO ADULTO 72MG				
Quantidade: 13.140	Valor Unit.: 1,82			Total Item: 23.914,80
LOTE 97 Quant.: 1 Num: 060 0,15 Total: 1.642,50				



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROSSA PAO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DAS COSTA JUNIOR
Acesse em: https://etce.ice.pe.gov.br/ValidarDoc.seam?codigododocumento=26c9d387-54c6-4dec-8277-90f483400669

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: E M S	Modelo: E M S	
Descrição: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500MG				
Quantidade: 10.950	Valor Unit.: 0,15			Total Item: 1.642,50
LOTE 105	Quant.: 1	Num: 043	5,00	Total: 18.250,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: AZITROMICINA HIDRATADA 40MG/ML- PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL 60ML				
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 5,00			Total Item: 18.250,00
LOTE 108	Quant.: 1	Num: 041	1,00	Total: 3.650,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: MERCK S/A	Modelo: MERCK S/A	
Descrição: BISOPROLOL 2,5MG				
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 1,00			Total Item: 3.650,00
LOTE 109	Quant.: 1	Num: 028	18,86	Total: 8.618,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: E M S	Modelo: E M S	
Descrição: BRIMATOPROSTA 0,03MG/ML FRASCO CO APROXIMADAMENTE 5ML, COLÓRIO				
Quantidade: 457	Valor Unit.: 18,86			Total Item: 8.618,00
LOTE 111	Quant.: 1	Num: 095	8,00	Total: 14.600,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: GEOLAB	Modelo: GEOLAB	
Descrição: BRIMONIDINA. APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO OFTALMÍCA 2%, 5ML.				
Quantidade: 1.825	Valor Unit.: 8,00			Total Item: 14.600,00
LOTE 112	Quant.: 1	Num: 091	0,29	Total: 1.058,50
Item: 1	Unidade: Caixas	Marca: E M S	Modelo: E M S	
Descrição: BROMOPRIDA 10MG CAIXA COM 20				
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 0,29			Total Item: 1.058,50
LOTE 117	Quant.: 1	Num: 034	13,50	Total: 24.637,50
Item: 1	Unidade: Unidades	Marca: E M S	Modelo: E M S	
Descrição: BUDESONIDA AEROSOL NASAL 50MCG/DOSE - 120 DOSES 6ML				
Quantidade: 1.825	Valor Unit.: 13,50			Total Item: 24.637,50
LOTE 121	Quant.: 1	Num: 021	1,00	Total: 3.650,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: RANBAXY	Modelo: RANBAXY	
Descrição: CINARIZINA 75MG.				
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 1,00			Total Item: 3.650,00
LOTE 122	Quant.: 1	Num: 066	10,00	Total: 14.600,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: E M S	Modelo: E M S	
Descrição: CIPROFLOXACINO CLORIDRATO APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA 3,5MG/ML, FRASCO DE APROXIMADAMENTE 5ML				
Quantidade: 1.460	Valor Unit.: 10,00			Total Item: 14.600,00
LOTE 124	Quant.: 1	Num: 028	4,00	Total: 7.300,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROSSA PAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/validaDoc?sean=2020d387-54c6-4de9-927f-90483d0060>

Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: MEDQUIMICA	Modelo: MEDQUIMICA
Descrição: COMPLEXO B, GOTAS FRASCO COM 20ML			
Quantidade: 1.825	Valor Unit.: 4,00		Total Item: 7.300,00
LOTE 125	Quant.: 1	Num: 074	0,06 Total: 1.090,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: E M S	Modelo: E M S
Descrição: DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50MG			
Quantidade: 18.250	Valor Unit.: 0,06		Total Item: 1.090,00
LOTE 127	Quant.: 1	Num: 028	0,30 Total: 1.090,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: MULTILAB	Modelo: MULTILAB
Descrição: DIMENIDRATO 50MG+ CLORIDRATO DE PRIDOXINA 10MG			
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 0,30		Total Item: 1.090,00
LOTE 129	Quant.: 1	Num: 040	0,80 Total: 2.920,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: E M S	Modelo: E M S
Descrição: ESPIROLACTONA -APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO RESVESTIDO 100MG, ACONDICIONADO EM BLISTER			
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 0,80		Total Item: 2.920,00
LOTE 130	Quant.: 1	Num: 015	4,00 Total: 4.380,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR
Descrição: FENOTEROL, BROMIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO 20 ML			
Quantidade: 1.095	Valor Unit.: 4,00		Total Item: 4.380,00
LOTE 131	Quant.: 1	Num: 081	0,40 Total: 21.900,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: EMS	Modelo: EMS
Descrição: HIDROCLOROTIAZIDA CLORIDRATO- APRESENTAÇÃO COMPROMIDO RESVESTIDO 50MG.			
Quantidade: 54.750	Valor Unit.: 0,40		Total Item: 21.900,00
LOTE 132	Quant.: 1	Num: 044	0,30 Total: 3.285,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: FURP	Modelo: FURP
Descrição: HIOSCINA - APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO 10 MG.			
Quantidade: 10.950	Valor Unit.: 0,30		Total Item: 3.285,00
LOTE 134	Quant.: 1	Num: 023	2,31 Total: 5.058,90
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: MEDQUIMICA	Modelo: MEDQUIMICA
Descrição: HIOSCINA COMPOSTA GOTAS 5 ML			
Quantidade: 2.190	Valor Unit.: 2,31		Total Item: 5.058,90
LOTE 137	Quant.: 1	Num: 001	0,09 Total: 3.285,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: LEGRAND	Modelo: LEGRAND
Descrição: NIMESULIDA 100MG			
Quantidade: 36.500	Valor Unit.: 0,09		Total Item: 3.285,00
LOTE 139	Quant.: 1	Num: 057	10,00 Total: 10.950,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FÁTIMA CYSNEIRO SANTOS
Data: 2021-12-22 10:49:33
Endereço: https://etce.ice.pe.gov.br/p/validaDoc/
Código do documento: 9277-9048340069

Item: 1	Unidade: Bisnagas	Marca: GREENPHARMA	Modelo: GREENPHARMA	
Descrição: NISTATINA 100.000 UI/G CREME VAGINAL BISNAGA DE APROXIMADAMENTE 30G				
Quantidade: 1.095	Valor Unit.: 10,00			Total Item: 10.950,00
LOTE 142	Quant.: 1	Num: 065	0,20	Total: 1.460,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: PANTOPRAZOL 20MG COMPRIMIDO				
Quantidade: 7.300	Valor Unit.: 0,20			Total Item: 1.460,00
LOTE 143	Quant.: 1	Num: 020	0,30	Total: 2.190,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PRATI DONADUZZI	Modelo: PRATI DONADUZZI	
Descrição: PANTOPRAZOL 40MG COMPRIMIDO				
Quantidade: 7.300	Valor Unit.: 0,30			Total Item: 2.190,00
LOTE 144	Quant.: 1	Num: 021	0,20	Total: 730,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: MEDQUIMICA	Modelo: MEDQUIMICA	
Descrição: PARACETAMOL 750MG				
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 0,20			Total Item: 730,00
LOTE 146	Quant.: 1	Num: 053	18,00	Total: 13.140,00
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: GEOLAB	Modelo: GEOLAB	
Descrição: TRAVAPOSTA COLÍRIO 0,04MG/ML. 2,5ML				
Quantidade: 730	Valor Unit.: 18,00			Total Item: 13.140,00
LOTE 149	Quant.: 1	Num: 059	0,20	Total: 7.300,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: MEDQUIMICA	Modelo: MEDQUIMICA	
Descrição: VITAMINA C COMPRIMIDO				
Quantidade: 36.500	Valor Unit.: 0,20			Total Item: 7.300,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 642.901,42



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS**, inscrito no CNPJ nº 10.373.148/0001-25, com endereço RUA PROJETADA 09 QUADRA 25 CONJUNTO HABITACIONAL, na cidade de CORTÊS-PE, neste ato representado pelo ordenador, **FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO** portador da Cédula de Identidade nº 6.904.601, e inscrito no CPF/MF sob o nº 052.203.474-89, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs DECRETO FEDERAL 10.024/19, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 016/2021, homologado em 20/12/2021, integrante do Processo Administrativo nº 024/2021, por deliberação do Pregoeiro designado para esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa MS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 36.191.620/0001-00, com endereço RUA BUENOPOLIS, CEP 44094594 - FEIRA DE SANTANA-BA, representada por JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA, Carteira de identidade nº 0941188256, inscrito no CPF nº 013.762.285-64, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **Registro de Preços para fornecimento parcelado de Medicamentos da Farmácia Básica e Atenção Básica para atender as Unidades Básicas de Saúde da Família pelo período de 12 meses.** para atender as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante , descritos no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs DECRETO FEDERAL 10.024/19, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS CORTÊS-PE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acessse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2bc9d387-54c6-4dec-9277-901483d00c69

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) material(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produto(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de CONF. EDITAL, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS CORTÊS-PE

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e graduação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável à emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no Inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a ATA seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquela apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no Item acima transrito;

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente ATA, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de CORTÊS-PE por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS CORTÊS-PE

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS CORTÉS-PE

publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

- 10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;
- 10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:
 - 10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;
 - 10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;
 - 10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;
 - 10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.
- 10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;
- 10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

- 11.1.1- Greve geral;
 - 11.1.2- Calamidade pública;
 - 11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;
 - 11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,
 - 11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.
- 11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;
- 11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato:



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÈS
CORTÈS-PE

Flaviana Marques de S. Melo Sampaio

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO

JEANDERSON ALECRIM DE Assinado de forma digital por
SANTANA:01376228564 JEANDERSON ALECRIM DE
SANTANA:01376228564
Dados: 2021.12.24 11:55:02 -03'00'

MS HOSPITALAR EIRELI

Testemunhas:

Katiane maria Silva de Araújo

CPF: 119.317.924-29

Katiane maria Silva de Araújo

CPF: 084.865.774-89

CORTÈS, 22 de dezembro de 2021

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 4	Quant.: 1	Num: 065	0,96	Total: 3.504,00
--------	-----------	----------	------	-----------------

Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: GEOLAB	Modelo: Frascos
---------	------------------	---------------	-----------------

Descrição: ALBENDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCOS 10 ML - CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.

Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 0,96	Total Item: 3.504,00
-------------------	-------------------	----------------------

LOTE 9	Quant.: 1	Num: 071	0,08	Total: 2.920,00
--------	-----------	----------	------	-----------------

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: GEOLAB	Modelo: Comprimidos
---------	----------------------	---------------	---------------------

Descrição: ANLODIPINO, BESILATO, 10MG COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE

Quantidade: 36.500	Valor Unit.: 0,08	Total Item: 2.920,00
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 059 0,04 Total: 1.460,00
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: GEOLAB Modelo: Comprimidos
Descrição: ANLODIPINO, BESILATO, 5MG COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.		
Quantidade: 36.500	Valor Unit.: 0,04	Total Item: 1.460,00
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 093 0,05 Total: 2.737,50
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: GEOLAB Modelo: Comprimidos
Descrição: CAPTOPRIL, 25 MG COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.		
Quantidade: 54.750	Valor Unit.: 0,05	Total Item: 2.737,50
LOTE 78	Quant.: 1	Num: 001 0,17 Total: 3.412,70
Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: TEUTO Modelo: Comprimidos
Descrição: PROMETAZINA 25 MG COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.		
Quantidade: 20.075	Valor Unit.: 0,17	Total Item: 3.412,70

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 14.034,20



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS**, inscrito no CNPJ nº 10.373.148/0001-25, com endereço RUA PROJETADA 09 QUADRA 25 CONJUNTO HABITACIONAL, na cidade de CORTÊS-PE, neste ato representado pelo ordenador, **FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO** portador da Cédula de Identidade nº 6.904.601, e inscrito no CPF/MF sob o nº 052.203.474-89, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs DECRETO FEDERAL 10.024/19, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 016/2021, homologado em 20/12/2021, integrante do Processo Administrativo nº 024/2021, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, com endereço **RODOVIA BR 101 NORTE, SN, KM 56,6, GALPÕES 01 E 02, JARDIM PAULISTA - PAULISTA-PE, CEP: 53409-260**, representada por **EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO**, Carteira de Identidade nº 7.329.005, inscrito no CPF nº 056.554.614-71, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente ATA tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de Registro de Preços para fornecimento parcelado de Medicamentos da Farmácia Básica e Atenção Básica para atender as Unidades Básicas de Saúde da Família pelo período de 12 meses, para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante , descritos no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a esta ATA;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente ATA terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta ATA, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente ATA deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avencidas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs DECRETO FEDERAL 10.024/19, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

DROGAFONTE

LTDAD08778201000

126

Assinado de forma digital por
DROGAFONTE
Data da assinatura
Data: 2021.12.29 10:44:44-0200



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS CORTÊS-PE

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**, anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) material(is) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produto(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contatada, num prazo máximo de CONF. EDITAL, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS CORTÉS-PE

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e graduação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de 'duplicatas simuladas' demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transrito;

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de CORTÉS-PE por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

DROGAFONTE
LTDA:0877820100
0126

Assinado de forma digital por
DROGAFONTE
LTDA:08778201000126
Data: 2021.12.29 11:01:08
05/09



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÈS CORTÈS-PE

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade 'multa' não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta ATA, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta ATA;

9.1.2- O Fornecedor der causa à rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta ATA, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, Incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente ATA, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por

DROGAFONTE Avançado de fornecimento
por DROGAFONTE
LTDA-08778201 CNAE: 71201000126
000126 Data: 2021.12.29 11:50:18
-03:00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS CORTÊS-PE

publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

- 10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;
- 10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:
 - 10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;
 - 10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;
 - 10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos Itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;
 - 10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.
- 10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;
- 10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

- 11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:
 - 11.1.1- Greve geral;
 - 11.1.2- Calamidade pública;
 - 11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;
 - 11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,
 - 11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.
- 11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;
- 11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:

- 12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÈS
CORTÈS-PE

Flaviana Marques de S. Melo Sampaio

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO

DROGAFONTE

LTDa:08778201000126

Assinado de forma digital por

DROGAFONTE LTDA:08778201000126

Dados: 2021.12.29 11:01:37 -03'00'

DROGAFONTE LTDA

Testemunhas:

Katiene

CPF: 084.865.774-89

Katiene maria Silva de Araújo

CPF: 084.865.774-89

CORTÈS, 22 de dezembro de 2021

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 50	Quant.: 1	Num: 024	12,10	Total: 33.117,70
Item: 1	Unidade: Bisnagas	Marca: CRISTALIA-S(SP)	Modelo: BIS	
Descrição: KOLLAGENASE COM CLORAFENICOL POMADA, 30G				
Quantidade: 2.737	Valor Unit: 12,10			Total Item: 33.117,70
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 33.117,70				



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÈS
CORTÈS-PE**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÈS**, inscrito no CNPJ nº 10.373.148/0001-25, com endereço RUA PROJETADA 09 QUADRA 25 CONJUNTO HABITACIONAL, na cidade de CORTÈS-PE, neste ato representado pelo ordenador, **FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO** portador da Cédula de Identidade nº 6.904.601, e inscrito no CPF/MF sob o nº 052.203.474-89, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs DECRETO FEDERAL 10.024/19, é considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 016/2021, homologado em 20/12/2021, integrante do Processo Administrativo nº 024/2021, por deliberação do Pregoeiro designado pela esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 05.400.006/0001-70, com endereço **RUA CONDE DO ARCO, 200, CEP 44094588 - FEIRA DE SANTANA-BA**, representada por **CLEDSON NUNES RIBEIRO**, Carteira de identidade nº 00995553071, inscrito no CPF nº 733.559.765-04, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente ATA tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de Registro de Preços para fornecimento parcelado de Medicamentos da Farmácia Básica e Atenção Básica para atender as Unidades Básicas de Saúde da Família pelo período de 12 meses, para atender as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante , descritos no "DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS", anexo a esta ATA;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente ATA terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta ATA, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente ATA deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs DECRETO FEDERAL 10.024/19, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS CORTÊS-PE

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente ATA, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente ATA, constam do "DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS", anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta ATA;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos víncos de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente ATA;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) material(is) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produto(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente ATA o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta ATA, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de CONF. EDITAL, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta ATA;



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS CORTES-PE

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradeção da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos Incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no Inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a ATA seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transrito;

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente ATA, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de CORTES-PE por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS CORTÉS-PE

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória:

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta ATA, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta ATA;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, à critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta ATA, ou, a julgo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, Incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente ATA, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS CORTÉS-PE

publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

- 10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;
- 10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta ATA será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:
 - 10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;
 - 10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;
 - 10.2.3- Tomar as ações Iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;
 - 10.2.4- Tomar qualquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.
- 10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;
- 10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR:

- 11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da ATA ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:
 - 11.1.1- Greve geral;
 - 11.1.2- Calamidade pública;
 - 11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;
 - 11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,
 - 11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.
- 11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;
- 11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:

- 12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta ATA será efetuado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÊS
CORTÊS-PE

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO

CLEDSO NUNES
RIBEIRO:73355976504

Assinado de forma digital por
CLEDSO NUNES
RIBEIRO:73355976504
Data: 2022.01.20 14:50:04 -03'00'

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Testemunhas:

Eduardo Cunha
CPF: 575.936.942-0
Jeferson Bezerra da Silva
CPF: 823.505.234-20

CORTÊS, 22 de dezembro de 2021

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 110	Quant.: 1	Num: 090	18,86	Total: 25.800,48
Item: 1	Unidade: Frascos	Marca: GEOLAB	Modelo: Frascos	
Descrição: BRIMATOPROSTA 0,03MG/ML FRASCO CO APROXIMADAMENTE 5ML, COLÓRIO				
Quantidade: 1.368	Valor Unit.: 18,86			Total Item: 25.800,48
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 25.800,48				



**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS
CORTÉS-PE**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21

Pelo presente Instrumento, o órgão contratante **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÉS**, inscrito no CNPJ nº 10.373.148/0001-25, com endereço **RUA PROJETADA 09 QUADRA 25 CONJUNTO HABITACIONAL**, na cidade de **CORTÉS-PE**, neste ato representado pelo ordenador, **FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO** portador da Cédula de Identidade nº 6.904.601, e inscrito no CPF/MF sob o nº 052.203.474-89, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs **DECRETO FEDERAL 10.024/19**, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº **016/2021**, homologado em **20/12/2021**, integrante do Processo Administrativo nº **024/2021**, por deliberação do Pregoeiro designado pela esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº **31.905.076/0001-90**, com endereço **RUA MINAS GERAIS, N°370, CEP 85601060 - FRANCISCO BELTRÃO-PR**, representada por **NARCISO JOSE RONSANI**, Carteira de Identidade nº **3.878.455**, inscrito no CPF nº **050.515.959-79**, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **Registro de Preços para fornecimento parcelado de Medicamentos da Farmácia Básica e Atenção Básica para atender as Unidades Básicas de Saúde da Família** pelo período de 12 meses, para atender as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante , descritos no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avencidas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs **DECRETO FEDERAL 10.024/19**, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº **8.666/1993** e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS CORTÉS-PE

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente ATA, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente ATA, constam do "DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS", anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta ATA;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuem o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente ATA;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) material(is)s entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produto(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente ATA o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta ATA, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de CONF. EDITAL, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta ATA;



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS CORTÊS-PE

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e graduação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos Incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a ATA seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquela apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente ATA, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de CORTÊS-PE por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÉS
CORTÉS-PE**

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de Interpretação judicial ou extra-judicial.

8.4 Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1 - Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o Item 6.3 desta ATA, será-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumpre as obrigações constantes desta ATA:

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante:

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante:

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante:

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta ATA, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente ATA, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, inscrito ou inacessível o endereço do Endereçador, a comunicação será feita para:



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTES CORTES-PE

publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

- 10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;
- 10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta ATA será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:
 - 10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;
 - 10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;
 - 10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos Itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;
 - 10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.
- 10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;
- 10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da ATA ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

- 11.1.1- Greve geral;
 - 11.1.2- Calamidade pública;
 - 11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;
 - 11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,
 - 11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.
- 11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;
- 11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:

- 12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta ATA será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTÈS
CORTÈS-PE

Flaviana Marques de S. Melo Sampaio

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO

NARCISO JOSE Assinado de forma digital
por NARCISO JOSE
RONSANI:0505 RONSANI:05051595979
Dados: 2022.01.10
1595979 14:34:19 -03'00'

RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Testemunhas:

J. D. da Silva
CPF: 142.719.924-29

Katiane maria Silva de souza
CPF: 084-865-774-89

CORTÈS, 22 de dezembro de 2021

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 12	Quant.: 1	Num: 025	0,08	Total: 2.920,00
---------	-----------	----------	------	-----------------

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: SANDOZ	Modelo: CPR
---------	----------------------	---------------	-------------

Descrição: ATENOLOL, 25 MG, COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.

Quantidade: 36.500	Valor Unit.: 0,08	Total Item: 2.920,00
--------------------	-------------------	----------------------

LOTE 14	Quant.: 1	Num: 039	0,94	Total: 10.293,00
---------	-----------	----------	------	------------------

Item: 1	Unidade: Comprimidos	Marca: PHARLAB	Modelo: CPR
---------	----------------------	----------------	-------------

Descrição: AZITROMICINA, 500 MG COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORTES
CORTES-PE

Quantidade: 10.850	Valor Unit.: 0,94	Total Item: 10.293,00
LOTE 37	Quant.: 1	Num: 096
Item: 1 Unidade: Comprimidos Marca: BELFAR Modelo: CPR		
Descrição: ENALAPRIL MALEATO, 5 MG, COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.		
Quantidade: 36.600	Valor Unit.: 0,10	Total Item: 3.660,00
LOTE 45	Quant.: 1	Num: 069
Item: 1 Unidade: Comprimidos Marca: TEUTO Modelo: CPR		
Descrição: IBUPROFENO, 600 MG, COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.		
Quantidade: 36.500	Valor Unit.: 0,48	Total Item: 17.520,00
LOTE 82	Quant.: 1	Num: 023
Item: 1 Unidade: Comprimidos Marca: SANDOZ Modelo: CPR		
Descrição: SINVASTATINA, 20 MG, COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.		
Quantidade: 36.500	Valor Unit.: 0,18	Total Item: 6.570,00
LOTE 90	Quant.: 1	Num: 076
Item: 1 Unidade: Comprimidos Marca: NOVA QUÍMICA Modelo: CPR		
Descrição: CLOPIDOGREL, 75 MG, COMPRIMIDOS - EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.		
Quantidade: 3.650	Valor Unit.: 0,39	Total Item: 1.423,50

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 42.376,50